

ORGANIZAÇÃO:

GESP

GRUPO DE GEOGRAFIA
URBANA CRÍTICA RADICAL

CEA
- CRISE -
URBANA

ANA FANI ALESSANDRI CARLOS / CAMILA SALLES DE FARIA

CÉSAR SIMONI / DANILO VOLOCHKO / ELISA FAVARO VERDI

GLÓRIA DA ANUNCIAÇÃO ALVES / GUSTAVO PRIETO

JORGE LUIZ BARBOSA / LINO TEIXEIRA / PAOLA VERRI DE SANTANA

RAFAEL FALEIROS DE PADUA / SILVANA MARIA PINTAUDI

CO
E A
- C R I S E -
URBANA

-

ORGANIZAÇÃO:

GESP

GRUPO DE GEOGRAFIA
URBANA CRÍTICA RADICAL



fflch FACULDADE DE FILOSOFIA,
LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Departamento de Geografia
Universidade de São Paulo (USP)

.....
ao prof. José Aldemir de Oliveira (em memória)

ficha catalográfica

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e autoria, proibindo qualquer uso para fins comerciais.



REITOR
Vahan Agopyan

VICE-REITOR
Antonio Carlos
Hernandes



DIRETORA
Maria Arminda do
Nascimento Arruda

VICE-DIRETOR
Paulo Martins

Catálogo na Publicação (CIP)
Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo
Maria Imaculada da Conceição – CRB-8/6409

C873 COVID-19 e a crise urbana [recurso eletrônico] / Coordenadora: Ana Fani Alessandri Carlos. -- São Paulo : FFLCH/USP, 2020. 3.484 Kb ; PDF.

ISBN 978-65-87621-03-6
DOI 10.11606/9786587621036

1. Geografia urbana. 2. Geografia da saúde. 3. COVID-19. 4. Desigualdades em saúde. 5. Desigualdades sociais. I. Carlos, Ana Fani Alessandri.

CDD 918

sumário

sobre os autores

..... pág.5

introdução

..... pág.7

A “REVOLUÇÃO” NO COTIDIANO INVADIDO PELA PANDEMIA

Ana Fani Alessandri Carlos

Universidade de São Paulo

..... pág.10

COVID-19: ENTRE A VIDA E A ECONOMIA NO MATO GROSSO

Camila Salles de Faria

Universidade Federal
do Mato Grosso

..... pág.18

A COVID-19 E O DIREITO À CIDADE DOS POBRES NO BRASIL

César Simoni

Universidade de São Paulo

..... pág.25

O COTIDIANO DOS POBRES NÃO PODE PARAR: A PANDEMIA E A NECRODEMOGRAFIA DO CAPITAL

Danilo Volochko

Universidade Federal
do Paraná

..... pág.35

QUEM PRECISA DE PROTEÇÃO SOCIAL?

Elisa Favaro Verdi

Universidade de São Paulo

..... pág.42

O DIA EM QUE A TERRA PAROU

Glória da Anunciação Alves

Universidade de São Paulo

..... pág.50

MILICIANOS NÃO USAM MÁSCARA

Gustavo Prieto

Universidade Federal
do São Paulo

..... pág.57

TERRITÓRIOS POPULARES ENTRE AS DESIGUALDADES PROFUNDAS E O DIREITO À VIDA

Jorge Luiz Barbosa
& Lino Teixeira

Universidade Federal
Fluminense

..... pág.67

ORÇAMENTOS CONTRA A COVID-19 NOS PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA

Paola Verri de Santana

Universidade Federal
do Amazonas

..... pág.78

PRECARIZAÇÃO DA VIDA E REDES DE SOLIDARIEDADE

Rafael Faleiros de Padua

Universidade Federal
da Paraíba

..... pág.84

O COMÉRCIO EM TEMPOS DESGOVERNADOS: ENTRE RUPTURAS E RESISTÊNCIAS

Silvana Maria Pintaudi

Universidade de São Paulo

..... pág.92

sobre os autores



**ANA FANI
ALESSANDRI CARLOS**

é Professora Titular do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP), coordenadora do GESP e do GT “Teoria Urbana Crítica” do Instituto de Estudos Avançados (IEA-USP).



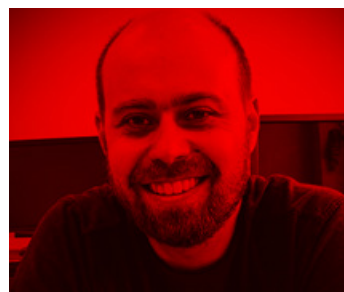
CÉSAR SIMONI

é professor do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo (USP), membro do GESP e do GT “Teoria Urbana Crítica” do Instituto de Estudos Avançados (IEA-USP). É autor do livro *A fronteira urbana: urbanização, industrialização e mercado imobiliários no Brasil* e coeditor do livro *Geografia Urbana Crítica: teoria e método*.



**CAMILA SALLES
DE FARIA**

é bacharel e licenciada em Geografia. Mestre e doutora em Geografia Humana pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Universidade de São Paulo (USP). Docente do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT).



DANILO VOLOCHKO

é graduado em Geografia (USP), com mestrado e doutorado na mesma área (PPGH-USP). Atualmente é docente do Departamento de Geografia e no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Coordena o Projeto Ocupações Urbanas no Laboratório Dinâmicas Metropolitanas (POU/LaDiMe) e é membro do GESP.

sobre os autores



ELISA FAVARO VERDI

é geógrafa. Atualmente faz doutorado em Geografia Humana na Universidade de São Paulo, pesquisando sobre políticas de gestão da pobreza na periferia de São Paulo. Fez mestrado na mesma instituição, com um período de estudos na Universidade de Paris 3.



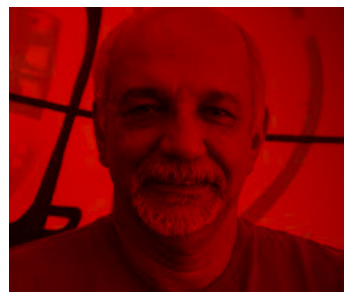
GLÓRIA DA ANUNCIÇÃO ALVES

é bacharel e licenciada em Geografia. Fez mestrado e doutorado em Geografia Humana no Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Universidade de São Paulo (USP). É docente do Departamento de Geografia da USP e do PPGH/USP. Membro do GESP e do GT “Teoria Urbana Crítica” do Instituto de Estudos Avançados (IEA-USP).



GUSTAVO PRIETO

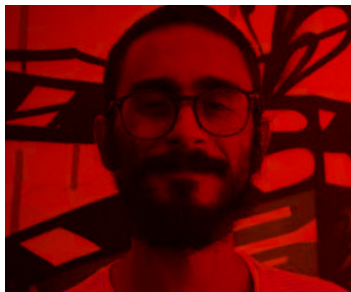
é professor de Economia Política da Urbanização no Instituto das Cidades da Universidade Federal de São Paulo (IC-Unifesp). Geógrafo (UFF), mestre e doutor em Geografia Humana (USP). Foi pesquisador visitante em Sociologia Política na École des Hautes Études en Sciences Sociales (Paris, França). Atualmente é pesquisador do GESP, do GT “Teoria Urbana Crítica” do Instituto de Estudos Avançados (IEA-USP) e do Transborda – Estudos da Urbanização Crítica (IC-Unifesp).



JORGE LUIZ BARBOSA

é doutor em Geografia Humana (USP). Professor do Departamento e do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense. Pesquisador Bolsista do CNPq e do Observatório de Favelas.

sobre os autores



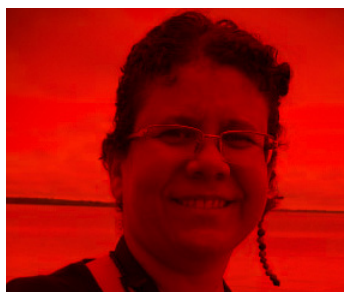
LINO TEIXEIRA

é arquiteto (PUC-RJ).
Mestrando do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense. Pesquisador do Observatório de Favelas.



RAFAEL FALEIROS DE PADUA

é professor do Departamento de Geociências e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Paraíba. Participa do GEURB (Grupo de Estudos Urbanos/UFPB) e do GESP.



PAOLA VERRI DE SANTANA

é professora Associada do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), onde é docente do PPGEOG e pesquisadora do NEPECAB. Coordenadora do GT “Transparência e monitoramento de finanças públicas” do ORMM (Observatório da Região Metropolitana da Manaus).



SILVANA MARIA PINTAUDI

é graduada, Mestre e Doutora em Geografia Humana pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. Professora Livre Docente pela UNESP - Campus Rio Claro, onde lecionou entre 1978 e 2015. De 2015 a 2019 foi professora do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da FFLCH/USP. É pesquisadora do GESP.

introdução

EM MEIO A TANTAS PUBLICAÇÕES, por que mais um livro?

Em primeiro lugar, cabe à ciência explicar a realidade e um dos sentidos da universidade é a construção de um conhecimento sintetizado teoricamente – e sem concessões - sobre a realidade que vivemos sem a qual não há projeto possível para lidar com os problemas de nosso tempo. O segundo motivo é porque a pandemia explicada pela ciência como totalidade, diante da divisão do conhecimento, é impossível, o que requer a justaposição disciplinar. Em terceiro lugar, a pandemia se esclarece e ganha vulto na sociedade urbana num espaço mundializado – tema de investigação da Geografia.

A perspectiva geográfica sinaliza o fato de que todas as nossas relações sociais – como os atos mais corriqueiros que envolvem as relações de trabalho, de lazer, as trocas comerciais de todos os tipos, a vida privada - atividades que pontuam nosso cotidiano tornando-o possível, ocorrem num espaço-tempo determinado para sua realização. Cada uma destas atividades, em sua reunião e simultaneidade, revela a vida cotidiana que só pode acontecer, portanto, num espaço concreto como aquele da cidade. Mas se a cidade contempla um mundo objetivo, ela só tem existência e sentido a partir e pelo sujeito que a produz: a sociedade. Isto porque a cidade é uma produção social. Nesta condição, sua produção concretiza a nossa vida dando-lhe significado e sentido, criando identidades.

Hoje, a análise da cidade sinaliza para a constituição do fenômeno urbano em sua extensão, que sublinha o que se passa no âmbito do processo de trabalho e, sobretudo, fora dele, o que requer o reconhecimento da esfera da vida cotidiana em todos os seus planos. Numa escala mais ampla, a reprodução do espaço urbano (articulado e determinado pelo processo de reprodução das relações sociais), apresenta além das relações de produção estrito senso (a da produção de mercadorias), produções e espaços mais complexos onde se desenvolve o mundo da mercadoria e as ações que o contestam. Assim, a cidade não pode ser entendida como sujeito da ação com vontade própria, mas objeto da ação social que transforma a natureza - ao longo do processo histórico – em obra civilizatória, iluminando a constituição da sociedade e do espaço urbanos.

O que o leitor tem em mãos é um volume dedicado às reflexões que o **GESP (Grupo de Geografia Urbana Crítica Radical)** conseguiu produzir para dar início à compreensão de um período crítico da realidade atual mundializada,

que vem na esteira da extensão global da difusão de um vírus com alto grau de letalidade e que encontra um sistema de saúde sucateado pelas políticas neoliberais. A constatação da imensa defasagem entre o número de infectados e a capacidade de atendimento nas redes hospitalares e ambulatoriais em todos os cantos do mundo vai escancarando essa estratégia.

Como a realidade é dialética, no caso brasileiro, essa vem acompanhada da percepção dos membros de nossa sociedade da importância da ciência, na contramão dos ataques a ela desferidos e orquestrados pelo Governo Federal. A pandemia dá visibilidade à produção do conhecimento que vai ganhando centralidade no momento atual, contra a disseminação da ignorância.

O modo de compreender a realidade, tirando partido das bases teóricas sustentadas na crítica, apresenta um olhar diferenciado sobre a compreensão do momento atual apontando as contradições que podemos perceber até o momento.

Os capítulos deste livro apontam /toam em questões que, certamente, merecem pesquisas mais profundas, mas ajudam a compor um universo de hipóteses que devem sugerir no futuro leituras mais aprofundadas. Resolver os problemas que estão postos no presente exige trabalhar com a escala do espaço, produto social, e do tempo, produto da história. O tempo da urgência é aquele do presente. O presente é aquele das políticas mitigadoras das condições de extrema pobreza e desigualdade no combate ao vírus. Todavia, se o presente traz em si as aberturas para pensar o futuro, ele também contempla as coações e as forças que impedem o humano de avançar.

Desvendar o mundo em que vivemos iluminando as contradições que embasam os conflitos e as condições sociais que impedem a realização do humano é o sentido do trabalho acadêmico. ■

A “REVOLUÇÃO” NO COTIDIANO INVADIDO PELA PANDEMIA

PARA DESENVOLVER ESTE CAPÍTULO, parto da hipótese segundo a qual a pandemia provocada pelo novo coronavírus tem sido analisada, preferencialmente, como uma questão de saúde pública, com sérios desdobramentos no comportamento econômico. No entanto, isso encobre um plano muito mais complexo que é aquele do aprofundamento de uma crise social urbana de grandes proporções vividas no Brasil a partir da radicalização do modelo neoliberal orientando as políticas públicas que, sistematicamente, vem erodindo os gastos sociais do governo, como a Emenda Constitucional (EC) 95/2016, conhecida como a “emenda do fim do mundo”, aprovada no governo Michel Temer, que permitiu forte diminuição dos gastos públicos com saúde e educação, dentre outros.

O capitalismo, para continuar se reproduzindo, precisa ampliar a base social na qual se realiza a acumulação, portanto requer a multiplicidade de objetos de consumo de todos os tipos. Nesta lógica – indutora do lucro - o indivíduo é reduzido à força de trabalho, que em nossa sociedade vem se tornando, em parte, supérfluo pelo desenvolvimento da chamada “4ª revolução tecnológica”. Tal processo vem gerando o fim de determinados empregos (aonde a máquina substitui com vantagem, para o empregador, o ser humano, como presenciamos hoje de forma escandalosa no ensino à distância), bem como criando uma nova configuração das relações de trabalho, trazendo como con-

sequência a diminuição dos direitos trabalhistas duramente conquistados. Refiro-me, aqui, aos contratos de trabalho flexibilizados incluindo aqueles de “zero hora”, criando as barreiras que impedem o humano de se realizar. A instauração do cotidiano como exigência da acumulação vem ao longo das últimas décadas aprofundando a desigualdade, numa vida normatizada e vigiada de cima por um governo autoritário.

No plano local, as políticas públicas direcionando os orçamentos distribuem desigualmente os recursos, precarizando a vida urbana que se faz com a privação do urbano e perda de direitos. Nesta escala, a segregação socioespacial ilumina a hierarquia social que se realiza como hierarquia espacial, impondo acessos diferenciados aos lugares da cidade, pela imposição da propriedade privada, que produz e estrutura a sociedade desigual que vivemos e que vai espelhar aonde a pandemia vai atacar mais fortemente. Esse movimento em direção ao futuro se faz em detrimento do humano – que apenas sobrevive – e, agora, também da vida.

O debate sobre o COVID-19 tem sido realizado através do comportamento dos dados: número de infectados, de mortos, número de leitos no sistema de saúde. Sentindo a necessidade de dar rostos a esses números, jornais escritos e falados tem postados fotos dos mortos. Mas ainda é pouco. Os rostos da crise não são, assim, tão literais e as fotos tentam criar empatia ao isolamento, humanizando uma sociedade individualista que vive sob o signo do “hedonismo de massa”.

Penso que sem conhecer a realidade em sua profundidade não se pode atuar na construção dos destinos da humanidade. Isso não se refere apenas à superação da pandemia que estamos vivendo, mas ao drama que a pandemia vai somar à crise urbana vivida. Neste momento, compreender a dinâmica social que produz a desigualdade é fundamental para deslocar as estratégias de combate à pandemia.

Dominando pelo alto o cotidiano, encontramos um governo profundamente autoritário construindo alianças com determinados setores políticos, militares e econômicos capazes de lhe dar sustentação. É assim que as ações do presidente na porta do palácio ou passeando pelas ruas – quando a OMS receita o isolamento social para conter a propagação do vírus evitando mortes - pedem o fim do isolamento para movimentar a economia e empregos, ao mesmo tempo em que luta contra as instituições democráticas do país. O tempo da vida inva-

didada pela troca, fortemente planejado, burocratizado e rigidamente controlado, se realiza hoje pelo discurso da liberdade de ir e vir, escancara a lógica neoliberal que deve se realizar contra o social. Uma lógica que reúne os interesses particulares e os interesses políticos, entre os que decidem em nome do privado e os que decidem em nome das instâncias superiores dos poderes. Neste plano, estabelece-se uma inversão importante: o esquecimento e a manipulação da coisa pública em proveito do privado, ao mesmo tempo em que restaura as condições da acumulação. A crise urbana vai revelar também o déficit de democracia vivido e, nesta situação crítica, a pandemia caminha a passos ligeiros.

A SUBVERSÃO DA RELAÇÃO CASA-CIDADE

Presenciamos, hoje, uma subversão importante através da mudança radical da relação casa-cidade como definidora dos espaços-tempos onde se desenrola o cotidiano. Refiro-me aqui ao fato de que as atividades da vida cotidiana passam a se realizar dentro da casa e não mais a partir da casa como o nó que liga e de onde se criam e se direcionam os fluxos cotidianos.

A casa, que era invadida de cima para baixo pelo tempo produtivo, tornou-se ela própria o lugar desta produção. Se o tempo da valorização dominava as relações sociais com sua lógica moldando o comportamento de fora para dentro, agora ele ultrapassou o limiar da porta da morada, invadindo-a, literalmente. O espaço doméstico é, hoje, cada vez mais o ateliê onde o habitante vai transformando todos os momentos da vida privada em “trabalho em ação”. O home office subverteu a lógica e o uso do espaço privado da família, que se torna um espaço produtivo do capital subordinando o tempo familiar. Deste modo, impõe-se novas regras de convívio através de sérias imposições ao uso do tempo e dos espaços privados. Isto porque, como o espaço, o tempo doméstico também é totalmente subsumido à produção econômica, aumentando a exploração do trabalho e diminuindo aquele dedicado à vida privada. Nessa circunstância, a casa passa a ser a síntese dos espaços-tempos cotidianos antes desenvolvidos nos lugares diferenciados da cidade.

A síntese das atividades realizadas num único lugar se implanta revolucionando a forma de viver e usar o espaço-tempo da vida doméstica. Isso não se explica apenas pela pandemia, mas pelo modo com o qual o setor econômico se aproveita desse momento crítico para subsumi-lo à lógica do lucro, estendendo o tempo da jornada de trabalho já que o trabalhador fica disponível em

sua casa. A alegada diminuição do tempo gasto em deslocamento tem sido usada nessa direção: aumentar o tempo do trabalho produtivo em casa.

Esta subversão do privado ao tempo produtivo do trabalho se soma à invasão das mídias sociais que, em tese, subsumem as poucas horas de não-trabalho na esfera doméstica, construindo um mundo de representações e signos nem sempre novos.

O tédio do cotidiano e a impossibilidade de atividades fora de casa fazem com que o mundo do espetáculo ganhe força extra nesse momento: ele toma conta da casa. As atrizes e as chamadas influenciadoras digitais postam o que vestem com poses em suas amplas e luxuosas habitações, os chefs em suas cozinhas super equipadas ensinam o que cozinhar com a família com ingredientes e temperos elaborados, os cantores fazem lives com roupas super estilosas. São ações que movimentam a dinâmica mercantil da acumulação. Assim, a passividade do cotidiano é sutilmente explorada pela lógica do mercado em que os “simples mortais” se reduzem à condição de voyeurs em meio à “celebrização” de indivíduos absolutamente comuns que, forjados pela postagem de cenas banais, se travestem em celebridades para um conjunto crescente de seguidores.

Neste movimento, a vida urbana do confinamento vai fortalecendo a construção de uma identidade abstrata – marcada pela sociedade de consumo - através de um modelo manipulador que reorganiza as relações sociais direcionadas pelo consumo dos signos e do espetáculo que dão sustentação à urbanidade, sob o capitalismo, fundada no desenvolvimento do individualismo pontuado pela competitividade que ilumina a ética do “cada um por si”. Portanto, esse processo - que se realiza como norma - invade o espaço privado, sem, no entanto, recriar identidades ou “pertencimentos” reais. O individualismo moderno, inserido no mercado de consumo, restabelece as esferas do privado numa prática urbana que repõe, constantemente, a vida como privação.

Deste modo, o cotidiano (além de ser uma repetição de atividades ao longo do dia e da semana) contempla, de modo mais complexo, como são usados e representados os espaços-tempos dedicados e necessários à realização da vida, bem como o modo como esse processo se realiza diferencialmente: nem todos tem acesso à redes de computadores, celulares e a internet rápida. E muitos, nem comida na dispensa.

O ISOLAMENTO SOCIAL

O plano da vida cotidiana é o lugar da imposição do poder da riqueza e da ordem planificada do espaço e do tempo, porém atingindo diferencialmente os membros da sociedade. A cidade segregada salienta a justaposição entre a hierarquia social (promovida pela desigualdade dos indivíduos numa sociedade de classes) e uma hierarquia espacial (a localização e os acessos desiguais aos usos dos espaços-tempos da vida urbana), indicando o modo como se realizará a quarentena, momento no qual a cidade passa a ser o espaço do interdito.

Portanto, a cidade, ao revelar a segregação, reforça a desigualdade social registrada no fato de que em muitas destas áreas, as pessoas moram em casas pequenas, onde das torneiras nem sempre sai água, em muitos casos com banheiros compartilhados, com fogões desligados e mesas sem comida. É o lugar de vida de trabalhadores, muitos deles informais, que vivem de bico e dependem da circulação das pessoas. É também aquele do pequeno comércio que vende as mercadorias em quantidades muito pequenas, porque o dinheiro é escasso e nem sempre permite fazer estoques. Aqui, o dentro e fora parecem imbricados e a rua é a condição óbvia do desenrolar da vida tornando difícil o isolamento social. Logo, as estratégias que podem evitar ou diminuir as consequências da pandemia se fazem, aí, precariamente. Nestes lugares, encontram-se os “sem direto à quarentena”: as normas do isolamento encontram um sujeito cindido vivendo num espaço em fragmentos, diferenciando o centro da periferia e, com esta contradição, situando espacialmente os que tem diretos daqueles que não tem¹.

Deste modo, a crise do novo coronavírus revela o fato de que o simples ato de ficar em casa ou ter acesso aos tratamentos em hospitais - em um país como o nosso - não está posto para todos, pois os diretos não são iguais. Ao ser destituído da totalidade urbana, o indivíduo dela se perde e a prática socioespacial segregada repõe, constantemente, a negação do humano e da cidade. Essas possibilidades já estão postas historicamente pelo acesso diferenciado, numa sociedade de classe, aos diretos à cidade e, neste caso, ao direito à vida.

¹ No meio destes há os que contestam o isolamento, mas esta é uma questão ideológica que não vamos trabalhar aqui.

SOBRE A SOLIDARIEDADE

A vida cotidiana atesta a privação do urbano pela ausência dos direitos que fundam e orientam a realização da vida. A condição subalterna da sociedade como reprodutora mecânica, ampliando as condições da privação, torna-se mais visível diante de uma prática que, sistematicamente, nega a realização da essência humana (resultado da totalidade do processo social) tendo apenas os laços de solidariedade para mitigar os problemas do isolamento social necessário ao combate da pandemia. A solidariedade é movida pela emergência e ilumina o sentido da vida que sustenta a civilização. Nessa direção, a solidariedade cria uma teia de relacionamentos que vai permitindo certa distribuição de serviços essenciais em tempos de urgências.

A solidariedade atua no plano do tempo presente e para suprir exigências mínimas. É emergencial da época de crise. Sabemos que essa condição do humano não subverte as condições dessa realidade no sentido de sedimentar o devir. Pode-se constatar que laços que não existiam começam a criar-se (e devem permanecer mesmo quando a pandemia passar), como o reconhecimento do vizinho ou a identificação com grupos sociais organizados, etc., com ganhos de aprendizado e sociabilidades futuras. Mas as ações de solidariedade no tempo da pós-pandemia serão abaladas. Neste futuro, o retorno à normalidade cotidiana vai exigir esforços individuais para superar as perdas que deverão atingir parcela significativa da sociedade. Esse momento vai produzir uma contradição entre as ações solidárias que sustentam as urgências e aquelas que exigem o fim das condições que criam as urgências.

Há aqui dois elementos a serem considerados. Em primeiro lugar, a solidariedade pode criar situações que podem ser vividas como formas de humilhação para uma parcela da população sem direitos, inclusive à vida. Isto porque não se trata de pessoas vulneráveis, mas pessoas que, numa sociedade desigual, encontram-se na esfera dos explorados e destituídos do urbano pela lógica que amplia a acumulação. A solidariedade encobre a desigualdade dos direitos e das situações que a produz. Em segundo lugar, é preciso considerar que o mundo pós-pandemia continuará a ser capitalista, pois não estamos vivendo uma revolução social capaz de mudar a face do mundo. No entanto, certamente esse novo momento do mundo colocará questões sobre o modo como o neoliberalismo atua desdobando e aprofundando a desigualdade posta nos fundamentos dessa sociedade. Comprometemos o futuro se ficarmos

neste plano, pois a emergência nos torna reféns dos governos que tem em mãos os mecanismos das políticas públicas que atuam na cidade e na vida cotidiana para solucionar as emergências que mantém o amálgama social, isto é, a desigualdade.

SOBRE AS INSURGÊNCIAS

Se o cotidiano se realiza como separação e cisão das ações permeadas pela passividade, impostas pela lógica capitalista, este contempla o seu “outro” gesto numa nova inventividade pela improvisação. Assim, este período de pandemia, que leva ao isolamento social, é atravessado por um conjunto de ações que vai permitindo o diálogo. Em sua relação dialética, o isolamento social traz aquilo que o contesta: a reunião com atividades lúdicas – via redes sociais e vizinhança –, mas também iluminando as insurgências que vem da casa trocando o limiar da porta, que delimita o dentro e fora, pela janela. Sua existência permite a reunião senão dos corpos, mas das vozes que se elevam e participam da vida nacional. A voz age como crítica e tem hoje, no Brasil urbano, se posicionado publicamente diante das graves questões políticas vividas.

FINALIZANDO

A fala do presidente da República, vastamente divulgada pela imprensa, segundo a qual “alguns vão morrer na pandemia porque assim é a vida!”, é a expressão mais bem acabada da escolha do modelo neoliberal como destino da sociedade. Em sua profundidade, a crise social que vivemos exige outras respostas de superação que aquela da construção de um leque de políticas públicas. Se ela se torna obrigatória no tempo presente e no futuro próximo, pós-pandemia, convém não esquecer que ela é estratégica na manutenção da lógica do governo neoliberal.

A pandemia com a qual nos deparamos, que hoje reitera e aprofunda a desigualdade social, inaugura o período do “inumano”. Só uma mudança radical será capaz de inverter a lógica que sustenta a sociedade através de ações que a contestem. Deste modo, atualiza-se a crítica de esquerda proposta por Henri Lefebvre segundo a qual esta “vai além da recusa do liberalismo ou do neoliberalismo, vai à raiz daquilo que sustenta nossa sociedade permitindo elaborar a crítica a propriedade privada e da ação do Estado, esclarecendo sua

estratégia e suas alianças“. (Lefebvre, 2001, p.149) ■

BIBLIOGRAFIA:

- Carlos, Ana Fani A. (2020). O eclipse da cidade e os sem direitos. Le Monde Diplomatique Brasil. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/o-eclipse-da-cidade-e-os-sem-direitos/>
- Lefebvre, Henri (2001). La fin de l’histoire. Paris: Anthropos, 2ª ed.
- Horkheimer, Max (1976). Eclipse da razão. Rio de Janeiro: Editorial Labor do Brasil.

COVID-19: ENTRE A VIDA E A ECONOMIA NO MATO GROSSO

O CONTEXTO DO EMBATE POLÍTICO entre o direito à vida e a economia, na última quinzena de março, reflete-se em ações políticas, expressas por meio de decretos, leis e outros instrumentos dos diferentes poderes governamentais que afetam diretamente a sociedade. Trata-se do momento histórico das primeiras ações políticas e dos primeiros casos confirmados do COVID-19 no Mato Grosso.

Neste período (de 16 e 31 de março de 2020), o governo estadual dispôs nove ações políticas de enfrentamento a COVID-19, enquanto ao âmbito municipal foram 770 para 141 municípios. Neste ínterim, houve uma mudança nos conteúdos das ações políticas que passam de orientativas à restritivas, principalmente após o dia 20, com a confirmação oficial do primeiro caso no estado, quando foram emitidas mais de 80% dessas ações.

Entende-se que os conteúdos e a quantidade numérica das ações tem uma relação direta com o número de casos confirmados e a ausência da unicidade da posição política expressa nos distintos discursos do Governo Federal, em que divergiam o presidente e o então ministro da Saúde, Luís Henrique Mandetta.

As ações restritivas municipais e estaduais de enfrentamento ao novo coronavírus são intensamente criticadas pelo presidente. Destaca-se neste período o pronunciamento de 24/03 quando, contrariando a OMS (Organização Mundial de Saúde), minimiza os efeitos da doença, trazendo seu exemplo de

idoso, porém “atleta”, que seria “acometido por um resfriado ou gripezinha”. Como resposta, os governadores (26 dos 27, com exceção do Distrito Federal) escreveram uma carta cobrando ações e seriedade do Governo Federal e reforçaram que iriam adotar “medidas baseadas no que afirma a ciência, seguindo orientação de profissionais de saúde”.

Assim, após o pronunciamento (25 a 27/03) decretaram-se 176 ações em 92 municípios. Muitos municípios assentiram as medidas estaduais, principalmente aquelas contidas no Decreto nº 425. Contudo, este decreto refletiu parcialmente o conteúdo da referida carta, já que dispôs sobre a abertura comercial autorizando o funcionamento de shopping centers, lojas de departamento, galerias e congêneres. Fato que não ocorreu de imediato. Isto porque o judiciário mato-grossense (TJMT), em resposta ao mandado de segurança da prefeitura de Cuiabá, suspendeu parte do decreto, e manteve o funcionamento apenas serviços emergenciais. Sua decisão foi pautada no argumento sobre a altas taxas das ocupações das UTIs mesmo em momentos antecedentes a pandemia e na relação com os locais de alta circulação (como o comércio, por exemplo) e de contágio e propagação do novo coronavírus. Ressalta ainda que “Na preponderância entre o interesse econômico e o interesse à saúde em geral, deve prevalecer o segundo. A vida é o bem maior do ser humano e a condição para ser tratado com dignidade” [CF, art. 1º, II]. (2020, p. 17)

Neste esteio, alguns municípios recrudesceram as ações restritivas e implantaram toque de recolher noturno, barreira sanitária e a proibição dos velórios. No entanto, outros abrandaram as medidas sob a argumentação de não existirem casos confirmados no município, liberaram total ou parcialmente o comércio, o funcionamento das madeireiras, das mineradoras e outras atividades.

A leitura dessas distintas ações políticas no âmbito municipal traz ao debate o conflito entre o direito à vida e a economia, mas também revela uma nova faceta da aliança entre os poderes político e econômico (Martins, 1999) que se utiliza do discurso economicista e transforma o modelo econômico em um instrumento político, em que a ampliação do lucro e do consumo se sobrepõe ao plano da vida e da cidadania plena (Santos, 2007). Neste contexto, há uma derrocada do discurso falacioso do neoliberalismo e o Estado (nas distintas esferas) é intitulado como mediador e responsável para conduzir ações políticas amenizadoras.

Entende-se que a análise dessas ações políticas rompe com sua inques-

tionabilidade, já que compreende-se que sua instrumentalização pelas leis se revela como “espaços de conflitos” (Thompson, 1987) que traduzem as relações existentes, marcadas por desigualdades, e não somente como instrumento de mediação das relações de classe em favor da consolidação e da legitimação das alianças de poder.

A reflexão por meio do viés geográfico crítico radical objetiva-se por analisar as espacializações dessas ações políticas de enfrentamento a COVID-19, quanto sua formulação e implantação, pois compreende-se que corroboram para a materialização das desigualdades sociais. Para tal, dentre as 34 ações categorizadas no projeto para este período (16 até 31 de março), debruçar-se-á neste texto sobre o fechamento do comércio e dos serviços não essenciais.

Isto porque o comércio se configura como um dos momentos da reprodução do capital, pela realização (consumo) da mercadoria (Marx, 2006) e, historicamente, como o locus da centralidade. Centralidade lida como um processo que atrai fluxos de capitais, pessoas, atividades, vinculada a estratégia estatal e a concentração de riqueza e poder no solo urbano (Alves, 1999).

O FECHAMENTO DO COMÉRCIO COMO AÇÃO POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO A COVID-19

O comércio é uma atividade caracterizada pela circulação de mercadorias e também de pessoas. Esta última tem se relativizado pela utilização do intitulado comércio on-line. Contudo, esse cenário destaca-se principalmente nos grandes centros econômicos que possuem infraestrutura para tal. No Mato Grosso, torna-se esporádico, uma vez que apenas 37,2% dos domicílios tem acesso a internet fixa (ANATEL, 2020) e a maioria depende da internet móvel, que se caracteriza muitas vezes pela intermitência de sinal e velocidade reduzida.

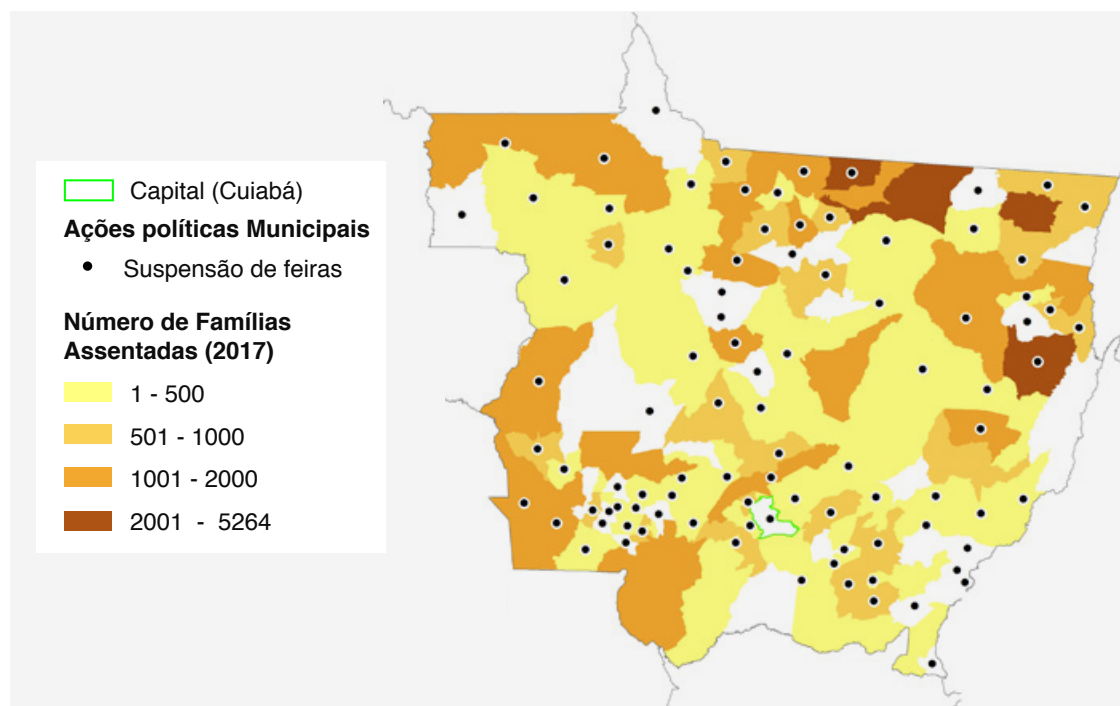
Neste sentido, o comércio mato-grossense se qualifica como aquele em se pode provocar reunião e aglomeração de pessoas, fator de risco neste contexto de controle da propagação do novo coronavírus. Seu fechamento e/ou imposição de normas torna-se uma ação recorrente nas legislações estaduais e municipais. Foram 88 municípios, equivalente a 62,4%, que decretaram o fechamento do comércio ao longo do mês de março, outros 34 (24,11%) dispuseram sobre a suspensão das atividades não essenciais, e 7 deliberaram sobre as ambas ações. Outros optaram por ações normativas para seu funcionamento

como sistema de entrega (delivery), proibição do consumo imediato no estabelecimento, regras de distanciamento, controle de acesso dos consumidores e higienização.

Nota-se que os serviços, incluindo o comércio, representava, em 2017, a maior parte do PIB (Produto Interno Bruto) em 19 municípios, o que equivale a 13,5%. Parte desses configuram-se como centralidades econômicas do Mato Grosso, como Cuiabá, Várzea Grande, Sinop, Rondonópolis, Cáceres, Lucas do Rio Verde, Primavera do Leste, Barra do Garças, entre outros. Trata-se também daqueles com maior número de casos confirmados do novo coronavírus, e, por isso, decretaram ações restritivas como fechamento do comércio e/ou dos serviços não essenciais. No âmbito desta medida está o fechamento dos shopping centers, lojas de departamento, galerias e congêneres, como já supracitado.

Outra ação que se destaca em relação ao comércio é a suspensão da realização de feiras livres. Em consonância com o decreto estadual nº 413 de 18/03 que recomendava sua suspensão, 94 municípios (66,6%) proibiram esta atividade. (Figura 1)

Figura 1



Contudo, no contexto mato grossense, as feiras livres se revelam como uma importante atividade econômica local e, muitas vezes, a principal fonte de renda da produção camponesa. Em contraposição aos supermercados varejistas, que se abastecem com produtos da agricultura capitalista (expressos principalmente na hidroponia) e tidos como concorrentes, as feiras promovem a comercialização direta entre o camponês e o consumidor citadino, e historicamente atraem diversos consumidores e provocam encontros, aglomerações e sociabilidade.

A feira, em muitos municípios do Mato Grosso, configura-se como um espaço de resistência camponesa, não somente como o locus da reprodução econômica, mas, principalmente, da vida, como no Vale do Araguaia, por exemplo:

“Mais do que isso, a feira é um espaço de expressão do campesinato, como afirma Cláudia Araújo, da CPT. ‘Este espaço é fundamental para a reprodução dos camponeses, pois é onde o campesinato se expressa, dialoga, se relaciona, interfere. Não existe apenas uma relação de mercado, mas um espaço de vivências, de troca de experiências, lazer para garotada, lugar de contar casos, mostrar o que a terra produz e que o núcleo urbano perceba e respeite o papel que o campesinato desempenha na sociedade.’ Ribeiro, 2015

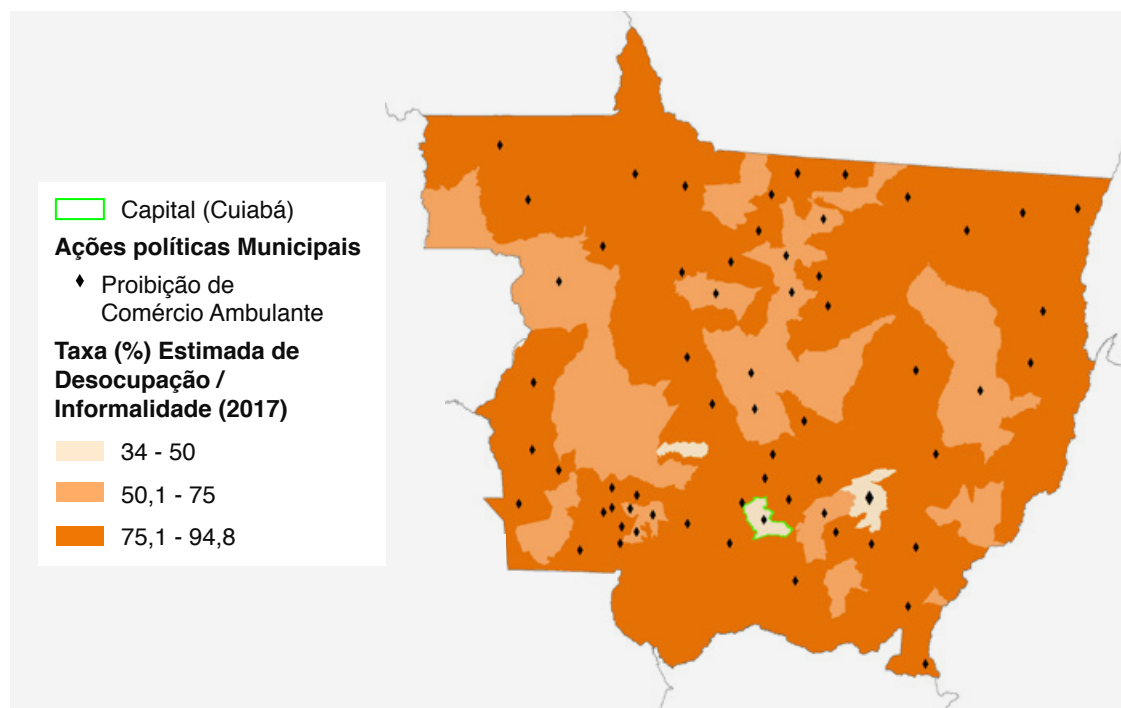
Nesse sentido, outros municípios como Confresa (pertencente ao Vale do Araguaia), com mais de 5,2 mil famílias assentadas, optaram por normatizar a realização das feiras livres. Tais medidas envolvem maior distância entre os box ou barracas, proibição de consumo no local, controle de acesso dos consumidores, aumento da higienização e utilização de touca, máscara e luva pelo feirante. Outros municípios de distintas regiões mato-grossenses, em parceria com os produtores, desenvolveram e divulgaram o formato de entrega em casa (delivery), como Santana do Livramento e Juína.

A proibição dessa atividade gerou reações por parte dessas famílias sob o argumento que também fornecem produtos essenciais como os supermercados, por exemplo, e também alerta para o fato dessa “escolha” ser produto político oriundo das alianças de poder, já que disputam com a agricultura capitalista, pertencente ao projeto do agronegócio (Delgado, 2012) que se destaca no estado do Mato Grosso.

Ademais, parte dos sujeitos sociais que compõem as feiras desenvolvem o intitulado comércio ambulante, revelam um outro conteúdo da centralidade

e outro fator de preocupação neste momento de suspensão de atividades de aglomeração de pessoas como prevenção a propagação do novo coronavírus. Foram 62 municípios (44 %) que decretaram a ação de proibição do comércio ambulante (Figura 2), outros apenas suspenderam a emissão de novas permissões. Destes municípios que vetaram essa atividade, a maioria (77,5%) possui uma taxa estimada de informalidade/desocupação superior a 75% da força de trabalho, 19,3% entre 50% e 75%, e apenas 3,2% abaixo de 50%, sendo estes Cuiabá e Primavera do Leste, que proibiram a atividade dos ambulantes, e Nova Marilândia, com 36,8%, 48,6% e 34% respectivamente.

Figura 2



Contudo, salienta-se que os ambulantes não formam uma categoria homogênea (Pintaudi, 2002), distinguem-se pelo tipo de mercadorias, a forma de exposição (se proprietário ou não do ponto), o modo de organização, entre outros elementos. Contudo, caracteriza-se como uma atividade urbana que necessita de concentração e circulação de pessoas, e que ocorre tanto nas centralidades históricas, nas praças (principalmente nas cidades interioranas) ou nos “espaços-bolhas” (Costa, 1989, p. 28 e 47). Estes são locais produzidos para um aglomerado de pessoas, como show, jogo de futebol, e outros eventos que fazem com os ambulantes se dirijam para lá em busca de consumidores.

Há que se ponderar que o ambulante se constitui apenas como um sujeito social desta taxa estimada de informalidade/desocupação municipal, entendida como subemprego, desemprego e/ou qualquer estratégia de sobrevivência, e que mesmo antes da pandemia já apresenta níveis alarmantes com crescimento. Isto porque o Mato Grosso, em 2019, atingiu 40,7% da população ocupada e soma-se a este montante os 8% de desempregados. Trata-se de uma realidade que contempla tanto os trabalhadores da cidade quanto do campo, pois segundo a pesquisa do IBGE (DIEESE, 2014) a taxa de informalidade no campo representava 59,4% dos trabalhadores e com rendimentos inferiores a 1 salário mínimo (72,3%).

Em síntese, a leitura das ações políticas do poder público municipal em relação ao comércio mostra que não se entende o econômico isoladamente e a “sociedade é mais que a economia” (Santos, 2007, p. 21). Ademais, supera a discussão entre a representatividade desta atividade na constituição do PIB, a queda dos lucros pela diminuição do consumo, ou mesmo a perda dos poucos empregos formais existentes. Mas, esta relação revela outros elementos para refletir sobre o aprofundamento das desigualdades sociais diante das “escolhas” e alianças governamentais. ■

BIBLIOGRAFIA:

- Alves, Glória A. (1999). O uso do Centro da cidade de São Paulo e sua possibilidade de apropriação. São Paulo: FFLCH/USP (Tese de Doutorado).
- ANATEL (2020). Banda larga fixa. Disponível em: <https://www.anatel.gov.br/paineis/acessos/banda-larga-fixa>. Acesso em: 6 mai. 2020.
- Costa, Elizabeth Goldfarb (1989). Anel, perfume barato. Uma leitura do espaço do comércio ambulante na cidade de São Paulo. São Paulo: Edusp.
- Delgado, Guilherme (2012). Do Capital Financeiro na agricultura à economia do agronegócio. Porto Alegre: UFRGS.
- DIEESE (2014). O mercado de trabalho assalariado rural brasileiro. Estudos e Pesquisas n. 74, p. 16 e 19.
- Martins, José de Souza (1999). O poder do atraso: ensaios de Sociologia da História lenta. São Paulo: Hucitec.
- Marx, Karl (2006) . A mercadoria. In: _____. O Capital: Crítica da Economia Política. v. I. 24. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 55-106
- Pintaudi, Silvana. A cidade as formas do comércio. In: Carlos, Ana Fani (org.) (2002). Novos Caminhos da Geografia. São Paulo: Contexto, p.143-158.
- Santos, Milton (2007). O Espaço do Cidadão. 7a Edição. São Paulo: Edusp.
- Ribeiro, Maira (2015). Produzindo e comendo no vale do Araguaia – Parte 2. Água Boa News, Água Boa, 28 set. 2015. Disponível em: http://www.aguaboanews.com.br/noticias/exibir.asp?id=1593-icia=produzindo_e_comendo_no_vale_do_araguaia_%96_parte_2. Acesso em: 2 maio 2020.
- Thompson, Edward P. (1987). Senhores e Caçadores: a origem da Lei Negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

A COVID-19 E O DIREITO À CIDADE DOS POBRES NO BRASIL¹

SE O VÍRUS CAUSADOR DA PANDEMIA TIVESSE UM DNA, ele traria o gene da sociedade urbana. Diferentemente de doenças como a febre amarela, a dengue ou a hantavirose, a doença causada pelo Sars-CoV-2 não encontraria meios de dispersão eficientes em um planeta coberto de aldeias e comunidades rurais. Diante da novidade, da extensão, da letalidade e da velocidade do contágio pelo novo coronavírus, a profilaxia foi estabelecida menos no âmbito da biomedicina do que nos âmbitos social e urbano. A principal frente de combate à pandemia se dirige, assim, por esse componente genético: é contra a própria forma da proximidade, do encontro e da reunião dos corpos que o ataque à doença se volta.

Para deixar mais claro o que se quer dizer com isso, uma observação a respeito do que constitui a sociedade urbana pode ajudar. Henri Lefebvre, um dos mais importantes pensadores da problemática urbana contemporânea, chegou à conclusão de que o encontro, a concentração e a centralidade constituiriam elementos inseparáveis dessa forma de sociabilidade edificada durante o século XX. A troca, que é o fundamento do comércio e de todo o metabolismo so-

¹ O texto apresentado neste capítulo recupera os argumentos desenvolvidos por ocasião de duas publicações anteriores, a saber: “O coronavírus e o direito à cidade dos pobres”, publicado na Carta Capital em 17/04/2020; e “Como estrelas no céu: a epidemia pelo número de mortes”, publicado no Carta Maior em 19/04/2020 e reeditado no Le Monde Diplomatique Brasil, no dia 22/04/2020, com o título “Cartografia dos óbitos da Covid-19 em São Paulo”.

cial e biológico, faz do espaço urbano o seu lugar. A proximidade, a vizinhança e o convívio estão no inventário das riquezas do modo de vida urbano, o qual geógrafos, demógrafos e estatísticos não raramente vinculam à noção de aglomeração. Estão aí a fortuna e a potência de uma solidariedade involuntária, a partir da qual os diferentes se encontram, os contrários se tocam, os trabalhos se completam e a vida se compartilha.

Reconhecer essas faculdades da vida urbana não implica em desfazer-se da crítica ao que se passa nas cidades e metrópoles ao redor do mundo. A forma do encontro, da complementariedade, da aglomeração e da concentração tornou-se serva da acumulação de riquezas durante o processo de modernização. Um regime econômico fundado na privação criou as condições que explicam o aumento dos sem-teto, o crescimento das favelas, a multiplicação dos moradores de rua e o adensamento da horda de transeuntes e passageiros que perdem horas de seus dias em deslocamentos exaustivos e vazios de sentido próprio. Para esses, a aglomeração é sinônimo de fadiga, das interdições e da estratificação social. Ao mesmo tempo em que o urbano é a concentração de riqueza, ele é também a concentração da pobreza: enquanto reúne e agrega, ele é exclusão e segregação socioespacial simultaneamente. Essa é uma das contradições entre a forma e os conteúdos do urbano.

Seja tomado em suas potencialidades, seja apreendido por sua face crítica, é o sentido e o fundamento da vida urbana que são postos em questão diante das medidas sanitárias que impõem o distanciamento físico e a separação dos corpos. Nesse contexto, forma urbana e profilaxia social entram em conflito, e esse conflito é agravado pelo tempo rápido dos negócios e da circulação da riqueza. Eis aqui o fundamento do slogan milanês diante do avanço da ameaça. A captura da vida urbana pelo tempo irremediável da acumulação e pela busca incessante do lucro impõe o princípio da cidade que não para. No Brasil, essa pulsão econômica antissocial parece estar vencendo em alguns lugares, especialmente nos espaços da pobreza.

Essa realidade tem transformado algumas áreas que se mantiveram inicialmente protegidas da chegada do vírus ao país em verdadeiras estufas da pandemia. O efeito catalizador acionado nas periferias, de uma doença vetorizada pelos negócios e pelo turismo internacional, tem o potencial de causar enormes transformações e prejuízos a toda sociedade brasileira. A falta de uma coordenação nacional e de uma posição clara do governo federal, a inexistência de testes, a escassez de equipamentos de proteção individual,

a proliferação das chamadas fake news, a situação de informalidade dos trabalhadores, a precariedade das condições de trabalho, os ruídos diplomáticos e a insuficiência dos dispositivos de seguridade social de emergência, têm sobrecarregado a gigantesca estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS) que, apesar de figurar entre os pontos altos da recepção brasileira da COVID-19, não poderia ter sido programada para ter de lidar com o universo das imposições que atacam o caos.

COMO OS DADOS VÃO EM DIREÇÃO À PERIFERIA

O cartograma das semanas epidemiológicas de 09 a 152 emitido pela Prefeitura Municipal de São Paulo, a respeito da dinâmica espacial da doença no município, sanciona o que alguns observadores já estavam prevendo: a migração da COVID-19, em forma de mancha de óleo, para as periferias. Está em curso um padrão de dispersão socialmente orientado: uma dispersão geográfica, portanto, mais do que geométrica, apesar de alguma coincidência entre elas. O padrão socioespacial tem um corte de classe e a doença já faz dos mais pobres as suas principais vítimas.

Os muitos problemas apontados para a coleta e acompanhamento dos dados, resultantes em boa medida da falta de testes, têm dado vantagem ao trabalho com o número de óbitos. É, muitas vezes, somente diante da morte ou de casos graves que uma avaliação e a notificação da doença são feitas. Nas condições atuais, esse foi o recurso que sobrou para o acompanhamento dos casos quando eles chegaram às periferias. Isso ajuda a explicar a relação entre o percentual de casos confirmados nas áreas com maior número absoluto de mortes e aquele registrado nas áreas mais afluentes do município.

Perdizes, Pinheiros, Jardim Paulista, Morumbi, Moema, Vila Mariana, Itaim Bibi, todos nas imediações ou no interior do chamado “vetor sudoeste”, a área de maior concentração dos altos rendimentos per capita da metrópole, apresentam sempre mais de 70% dos casos de morte com confirmação. Algo muito diferente ocorre, por exemplo, na Brasilândia, na Vila Prudente e Sapo-

² O uso da “semana epidemiológica” como referência procura ajustar a contagem de casos a um calendário padronizado internacionalmente. No caso, as semanas de 09 a 15 representam um período que vai do dia 23/02/20 ao dia 11/04/20. Para uma correlação entre a semana epidemiológica e os dias do ano de 2020, acesse a tabela do calendário epidemiológico de 2020 no portal do SINAN (<https://portalsinan.saude.gov.br/calendario-epidemiologico-2020>).

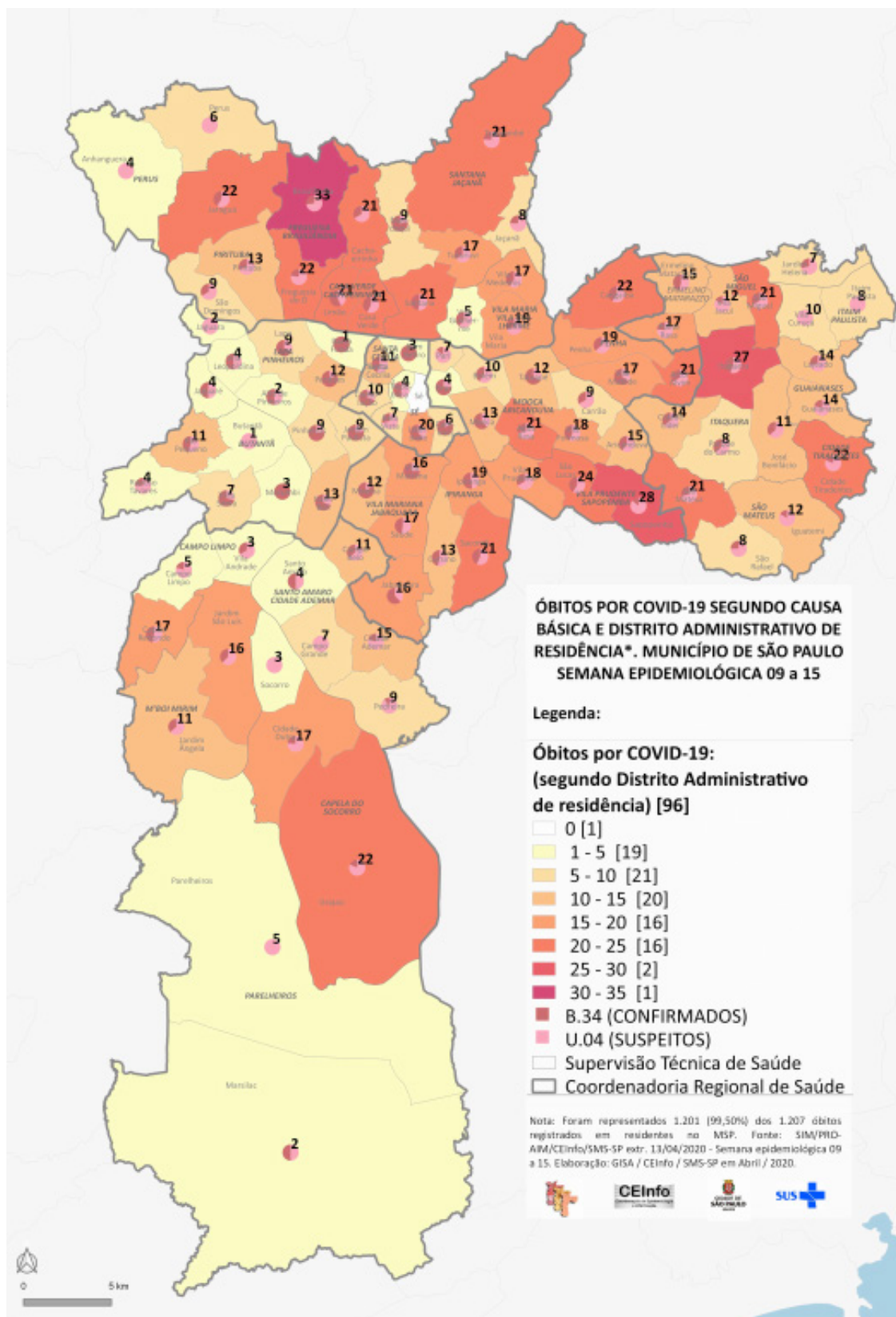
pemba, em Itaquera, em Cidade Tiradentes e na Capela do Socorro que, além de acolherem os mais expressivos conjuntos de UDHs (Unidades de Desenvolvimento Humano) com as menores rendas per capita médias, detêm os maiores números de registro de mortes por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG). Juntos, somente esses cinco distritos perfazem mais de 10% do total de mortes registrado nos 96 distritos da capital e neles raramente os casos confirmados passam dos 70%.

A impressionante discrepância entre o número de casos confirmados na abastada Zona Oeste da capital paulista e o do restante do município parece ter continuidade entre os registros do mês de março e de abril. Os 347 casos que representavam um volume de mais de 50% do total do município, com 692 casos divulgados em 31 de março, evoluíram na mesma região para os 1.290 divulgados no dia 09 de abril, que continuaram a perfazer percentagem similar em relação ao total que já atingia o montante de 2.439. Tanto a aparência de continuidade quanto a própria discrepância que dá destaque ao número de casos confirmados na Zona Oeste, no entanto, parecem ser desmentidas pelos dados de morte por COVID-19 no município.



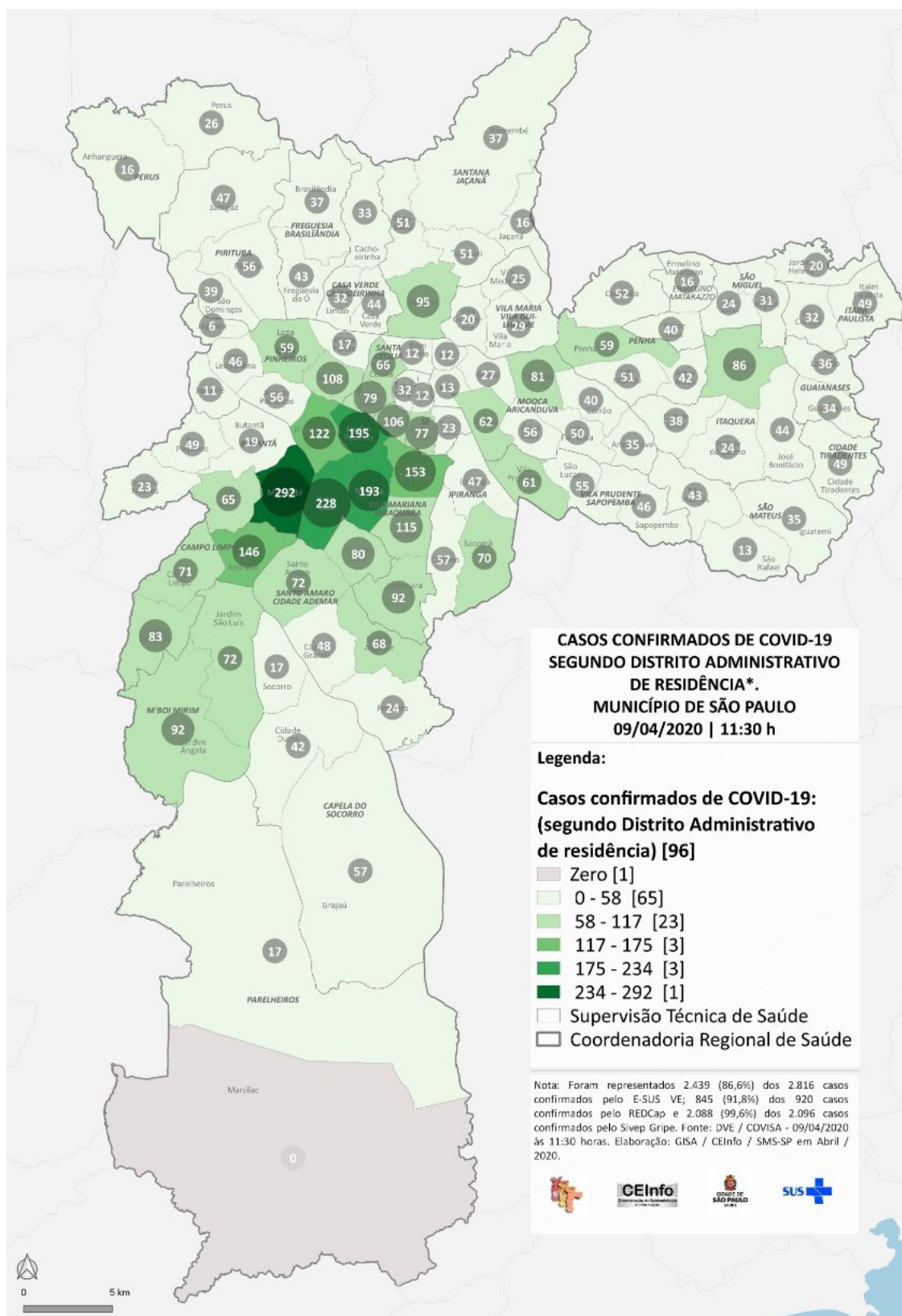
CARTOGRAFIA DE ÓBITOS E CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

(mapa na página seguinte)



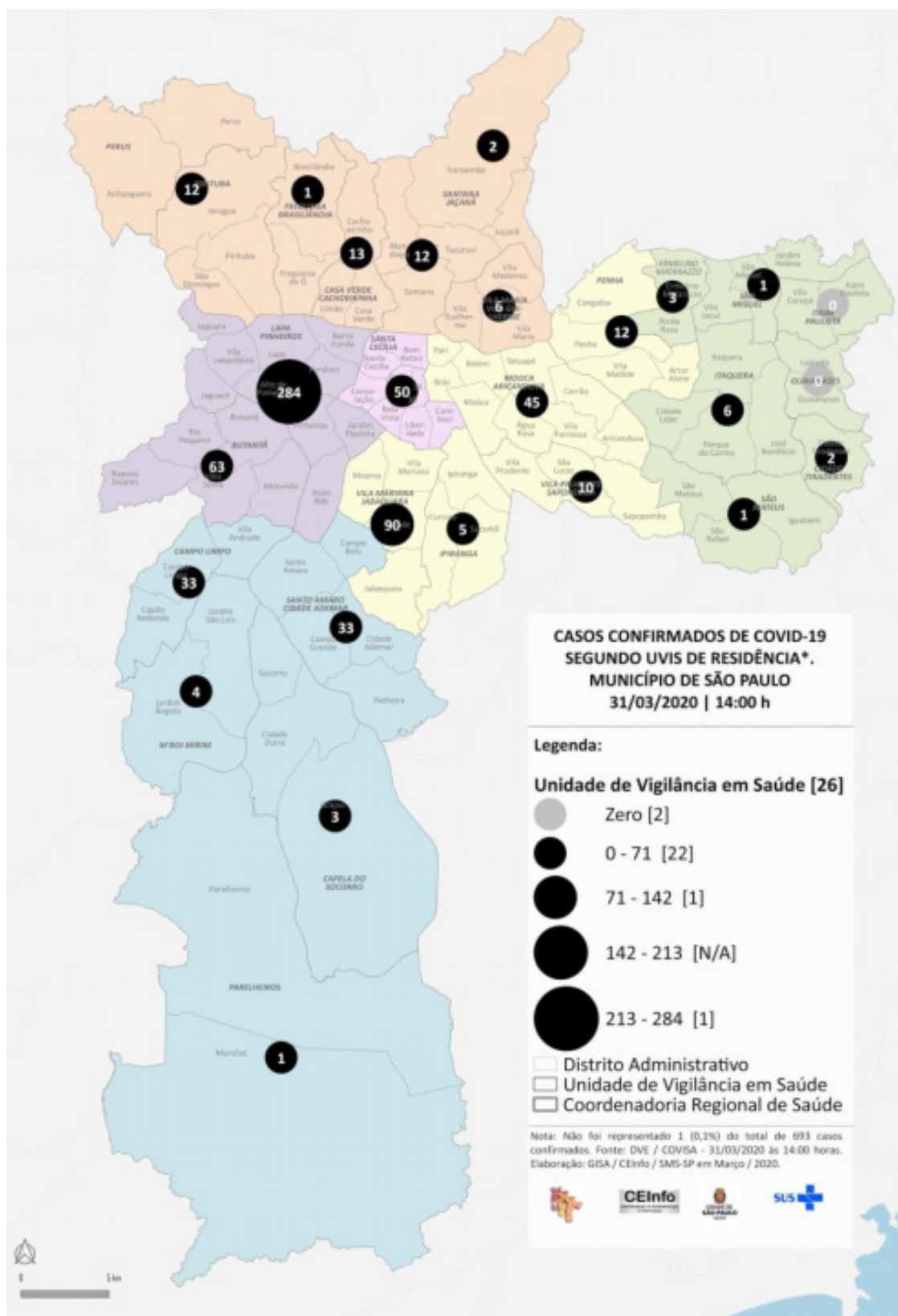
Fonte: 2º Boletim Semanal COVID-19 da Secretaria da Saúde.
 Prefeitura Municipal de São Paulo (acesso em 15/04/2020).

A COVID-19 e o direito à cidade dos pobres no Brasil



Fonte: 2º Boletim Semanal COVID-19 da Secretaria da Saúde.
 Prefeitura Municipal de São Paulo (acesso em 15/04/2010).

A COVID-19 e o direito à cidade dos pobres no Brasil



Fonte: 2º Boletim Semanal COVID-19 da Secretaria da Saúde.
 Prefeitura Municipal de São Paulo (acesso em 15/04/2020).

A concentração de casos confirmados encontra explicações diferentes em cada estágio da expansão geográfica do vírus. Uma compartimentação do movimento de difusão da doença em dois momentos sugere que, primeiramente, sendo os seus principais vetores pandêmicos os executivos de multinacionais e um grupo ligado ao turismo intercontinental, é natural que a doença esteja ligada às áreas afluentes do município com os maiores vínculos internacionais do país. A clareza do recorte territorial das ocorrências é esperada em uma realidade urbana como a nossa, que traz níveis hipertrofiados de desigualdade social e espacial. Contudo, o fluxo de trabalhadores no espaço metropolitano, com uma massa de homens e mulheres impelidos a se deslocar de suas casas aos espaços de reprodução da riqueza todos os dias, não tardou a cumprir o seu papel no espraiamento da doença, que encontrou nas periferias e nos espaços de pobreza um ambiente muito mais favorável à sua disseminação. Se essa hipótese está correta, é preciso considerar que a continuidade do cenário apresentado pelos dados de casos confirmados é fruto do atraso na obtenção dos resultados das coletas e da realização de um volume testes maior entre os habitantes das áreas mais ricas do que entre aqueles que vivem nas áreas periféricas (até, ao menos, um determinado momento).

Considerando que, pelas condições de enfrentamento da pandemia, as mortes constituem maior estímulo à notificação que os casos de contágio, infere-se que a proporção dos registros de infecções na Zona Oeste do município seja também resultado de uma subnotificação nas periferias. Muito provavelmente, não estamos somente diante de mais um índice de mortalidade superior nas áreas pobres do município, o que se repete para outras causas de morte, violenta ou por doença. O que o número de mortes por COVID-19 registrado até agora pode revelar é um estágio de dispersão do vírus muito mais avançado que aquele apresentado pelos casos confirmados. Essa perspectiva aponta para o fato de que as nossas periferias vitimadas pelo espírito non stop da ganância econômica, pela situação de permanente urgência vivida pelas suas populações, pelo caos promovido pelas fake news, pela falta de condições sanitárias adequadas, entre tantas outras coisas, talvez, silenciosamente, estejam se tornando verdadeiros barris de pólvora pandêmicos.

A transmissão insondável e a incubação prolongada em muitos casos abrem uma janela temporal que separa o número atual do número futuro, exponencialmente elevado, de mortos. A primeira morte registrada por COVID-19 no município, também a primeira do país, ocorreu no dia 17 de março. Duas se-

manas depois, no dia 31, já eram 118 mortes suspeitas. No dia 11 de abril, em prazo ainda menor, essas já haviam crescido para 1.207. O crescimento que manteve, até agora, um padrão geométrico de razão 10, se preservado para o próximo período, será ele a confirmação de um desastre de proporções calamitosas. A hecatombe já está em curso. O número de leitos ocupados em UTIs já ultrapassa os 80% do total no Hospital das Clínicas, no Hospital Geral da Pedreira, No Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, e já atingiu os 100% no Hospital Emílio Ribas, considerando dados divulgados no dia 15 de abril. Nenhum cálculo econômico ou político tem efeito garantido diante de um evento de natureza caótica como este. Seguramente os mais pobres serão os mais vitimados pelo novo coronavírus, mas o alcance da perda de vidas, sob as atuais condições de governança e dissolução institucional, é indômito.

DA NECROPOLÍTICA AO DIREITO À CIDADE DOS POBRES

Diferentemente da ideologia neoliberal convencional, que se rebaixa diante da inegável importância dos dispositivos de cuidado comunitário e da evidente e calamitosa pobreza do espírito empreendedor individualista, a mistura explosiva resultante de nosso neoliberalismo de milícias assume o comando da necropolítica brasileira. A sua prerrogativa evidente no campo de batalha é a ação insondável de um vírus que se propaga desigualmente sem a marca de sua destinação social e com a vantagem de uma semana de incubação à frente das medidas de proteção. O seu potencial entrópico, no entanto, também advém de suas estratégias.

Tornados clusters da reprodução orquestrada do vírus, assim, alguns espaços carentes de infraestrutura sanitária e de circulação adequadas são também aqueles espaços em que, independentemente da percepção do risco, a informalidade e a falta de seguridade não permitiram o distanciamento físico na realização das tarefas. O tempo do lucro, imposto sob ameaça de morte àqueles que dependem do trabalho do dia para comer à noite, se apropriou da potência urbana do encontro e da proximidade. É desse ponto de vista que a sociedade não pode parar, levando ao sacrifício o contingente economicamente supérfluo.

Tendo a função de incubadoras do surto pandêmico sido transferida das áreas nobres às periferias e aos espaços de concentração da pobreza, não haverá espaço a salvo: a mobilização do trabalho na metrópole arremata o serviço

pandêmico iniciado pela mobilização do capital. Os trabalhadores convocados em meio à quarentena levaram a cepa recém-chegada do miolo rico da Zona Oeste às mais longínquas áreas da metrópole de São Paulo e, assim, não somente ajudaram na dispersão do vírus nessas áreas como também, e agora juntamente com outros trabalhadores impedidos de se confinar e de proteger suas famílias, continuam a servir de vetores para o contágio cada vez mais difuso.

A aversão ao tempo lento e a precariedade impiedosamente rentável das condições de trabalho, combinadas ao novo ingrediente virulento, converteram a forma do encontro e da aglomeração em um reprovável e potente sistema urbano de contaminação verde e amarelo. O que resta do urbano em tempos de pandemia capitalista por aqui é oferecido sem chance de recusa aos condenados pelo mundo do trabalho: eis o avesso do direito à cidade. ■

O COTIDIANO DOS POBRES NÃO PODE PARAR: A PANDEMIA E A **NECRODEMOGRAFIA** DO CAPITAL

A **CONJUNTURA SEM PRECEDENTES** que o mundo vive em 2020, com o avanço da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), vem desafiando governos, organismos diversos, pesquisadores e as sociedades a fornecer respostas efetivas para a contenção da nova doença e, com isso, minimizar a enorme tragédia humana envolvida. Este pequeno texto busca contribuir para a compreensão do momento atual por meio de uma reflexão que toma noções como população, sociedade, demografia, cotidiano e neoliberalismo, articulando-as a um olhar geográfico sobre o urbano, sobre a periferia, sobre favelas e ocupações. Partimos da hipótese de que a pandemia do novo coronavírus aprofunda as contradições do capitalismo em sua fase ultraneoliberal ou de neoliberalismo autoritário - por vezes de contornos fascistas -, atualizando e reorientando o neomalthusianismo, a biopolítica e o cotidiano dos pobres na direção de uma lógica de morte.

Embora os termos população e sociedade sejam utilizados frequentemente como sinônimos, é preciso entender as diferenças e as relações existentes entre eles, uma vez que entender abstratamente a população - extraído dela

sua dimensão social e tratando-a estritamente como fenômeno quantitativo: número de mortos, taxas de mortalidade, etc. - nos conduz a uma inteligibilidade típica da racionalidade estatista e capitalista. Com efeito, população e sociedade formam uma relação dialética, o que significa que população e sociedade não são a mesma coisa, mas, sendo distintas, estão completamente implicadas, relacionadas uma com a outra, de modo que não conseguimos pensar uma população que não faça parte de uma sociedade e/ou uma sociedade sem população. A sociedade incorpora a população, mas dela se diferencia. Para a sociedade persistir, ou seja, para que ela perdure no tempo, sua população deve ser constantemente “reposta”. E a população é repostada por um processo de “substituição” de indivíduos (mortes e nascimentos). Assim, a população é uma pré-condição para a existência de uma sociedade; a sociedade vai sendo composta por populações, e estas, por sua vez, vão sendo compostas por gerações de indivíduos/famílias. A população nos remete à uma noção de tempo também em uma dimensão biológica: do nascimento à morte, passando pela reprodução, sendo o tempo da população mais curto que o tempo da sociedade.

As dinâmicas populacionais interferem na sociedade: por exemplo, o envelhecimento, as migrações ou as pandemias interferem na economia, na política, ao mesmo tempo em que as dinâmicas sociais produzem determinados processos populacionais: por exemplo, a dinâmica das classes e de outras categorias sociais (como raça e gênero) implicam uma maior mortalidade dos pobres nas periferias urbanas. Assim, não existe dinâmica própria da população, seja como massa, seja como soma de indivíduos; não existe dinâmica demográfica que não seja atravessada pela dinâmica da sociedade, por seus conteúdos econômicos, políticos, culturais e etc.

Pois bem, o que parece haver hoje, com a pandemia da COVID-19, é uma retomada aberta, em novos patamares, dos princípios neomalthusianos e da biopolítica formulada por Michel Foucault, sobretudo por parte de governos ultraconservadores e mesmo de contornos fascistas. Se Malthus acreditava que a pobreza era o fim inevitável do homem, sendo central para sua explicação um princípio que ficou conhecido como princípio da população, em que, grosso modo, a pobreza, a doença, a miséria, a fome são entendidas como resultado do crescimento da população em seu descompasso em relação à produção de alimentos - miséria que seria também um mal necessário para o próprio controle do crescimento geométrico da população -, os neomalthusianos dos

anos 1950 e 1960 retomam o entendimento de Malthus de que o crescimento da população é a causa da pobreza e pregam o controle de natalidade.

Pensava-se, no final dos anos 1950, que não era mais possível esperar por uma transição demográfica: a catástrofe demográfica estava por explodir, colocando a necessidade do controle governamental da fecundidade, sobretudo nos países pobres. Ainda trazendo à baila o peso da população sobre os recursos naturais e as ameaças geopolíticas (expansão demográfica nos países comunistas), a visão neomalthusiana vinculava a pobreza dos países da Ásia, da África e da América do Sul também ao fato de que a economia desses países estava sendo prejudicada pelos elevados custos decorrentes do crescimento populacional acelerado: custos que eram vistos como investimentos “improdutivos” em educação e saúde, sobretudo dos jovens, face aos necessários investimentos “produtivos” ligados mais diretamente ao crescimento econômico, da industrialização, etc. O fato é que este entendimento neomalthusiano nunca chegou a ser completamente superado; pelo contrário, de tempos em tempos é recuperado e ganha novos conteúdos e contextos.

Devemos entender criticamente as formulações neomalthusianas considerando que a população, como nos mostra Michel Foucault, se coloca como objeto e objetivo de controle pelo Estado, como recurso, instrumento de regulamentação, dispositivo de segurança, de gestão, de governamentalidade. Neste sentido, a política neomalthusiana de controle de natalidade revela exemplarmente a dimensão foucaultiana do biopoder e da biopolítica, que expressam o exercício do poder pelo Estado sobre a população, mais especificamente sobre as características biológicas fundamentais do homem: nascimentos, mortes e doenças. Nesta espécie de gestão calculista da vida e da morte que o Estado exerce sobre a população, neste biopoder, figuram ainda o controle da circulação, da densidade, da quantidade, da reprodução da população como mecanismos de segurança e de previsibilidade, não apenas dos/para os governos, mas também para uma demografia do capital. E nesta demografia do capital, nesta demografia de um Estado, de uma economia e de uma sociedade neoliberais, nesta que é uma demografia de classes, uns podem e devem morrer mais do que outros.

Hoje, mais do que nunca, em tempos de pandemia, a população se recoloca como nível estratégico de governo e de reprodução do capital. O Estado, a sociedade e a economia neoliberais, amplamente financeirizados, irão reestabelecer, frente à atual pandemia, a noção marxiana de exército industrial

de reserva - ou superpopulação relativa -, no sentido de que no processo de acumulação a força de trabalho é ora mais ora menos necessária para o crescimento econômico, de modo que o capital sempre necessita, para seguir acumulando, de uma população extra, excedente, não empregada (desempregada ou subempregada), não ativa, mas disponível para trabalhar. Para aumentar a produção investe-se em capital constante (tecnologia), o que dispensa força de trabalho (capital variável). Então o crescimento da produção/produktividade significa crescimento tendencial do desemprego (conforme os ramos produtivos), e essa população desempregada ajuda a manter baixos (pela concorrência) os salários daqueles que estão empregados e que estão realizando um trabalho mais intenso (sobretalho). A esse contingente de população desempregada Marx chamou de superpopulação relativa ou exército industrial de reserva. E esta superpopulação é não só o resultado da acumulação, mas sim a condição mesma para sua continuidade.

Novos trabalhos são criados, mas assim mesmo persiste o desemprego. O trabalho dito informal/ilegal (hoje o trabalho sem forma, precário, terceirizado, parcial, intermitente, doméstico, remoto, uberizado etc.) seria uma expressão desse processo excludente, que submete o trabalhador a jornadas extensas de trabalho, exclui direitos (folgas, décimo terceiro salário, férias, aposentadoria), e ao mesmo tempo representa um circuito econômico importante - criação de canais de distribuição e consumo de mercadorias formais - e estratégias de sobrevivência da “população excedente”. Assim, diante das inúmeras crises do capital, existem diferentes ajustes no mundo do trabalho, e existem o que chamaremos de diversos ajustes demográficos. Consideremos a seguir os conteúdos de uma demografia neoliberal do capital e de um Estado governado por uma lógica genocida, na conjuntura pandêmica atual da realidade brasileira.

Muitos tem escrito sobre a constituição mais recente de uma necropolítica, sobretudo a partir das formulações de Achille Mbembe (2018) e da emergência de um necroestado a operar tal política de morte, um tipo de poder pautado no controle sobre a mortalidade, na decisão de quem deve morrer, em um diálogo evidente com as ideias de biopoder e biopolítica de Michel Foucault aqui brevemente expostas. Se a pandemia do novo coronavírus se propaga pelo mundo e atinge potencialmente a todos, não podemos dizer que ela atinge a todos da mesma forma. De fato, os efeitos potencialmente mortais do vírus se amplificam em certos contextos políticos, nacionais e urbanos, como

aquele que vivemos no Brasil. Em nosso país, a lógica genocida por trás do falso dilema economia versus vidas é assumida integralmente pelo governo federal, representante de um Estado suicidário, nos termos colocados por Vladimir Safatle, em que a violência, matriz do capitalismo brasileiro, encontra no bolsonarismo - governo/gestão da morte, da guerra social etc. - a realização de um sentido histórico da sociedade brasileira fundamentado na desigualdade, na injustiça, no autoritarismo, na violência, no genocídio de classes, étnico-racial e no feminicídio.

Como muitos textos e reportagens tem afirmado, em países como o Brasil a pandemia poderá intensificar os efeitos mortais das políticas neoliberais em curso – como a reforma trabalhista, da previdência, administrativa, a diminuição das políticas sociais, dos programas de transferência de renda, etc. - resultando na morte de pobres, negros e moradores das periferias urbanas como condição necessária à continuidade da reprodução do capital nesta crise. Tal parece ser o ajuste demográfico em curso, que chamarei de necrodemografia do capital, ou seja, a demografia da morte a orientar as políticas de nosso Estado atualmente, significando o sacrifício necessário de vidas de trabalhadores pobres para que o capital saia vivo da enorme crise provocada pelo isolamento social e pela paralização geral de diversos setores produtivos durante a pandemia. Se a tragédia brasileira antecede à pandemia, com a precarização do trabalho elevada à precarização da vida, parece não bastar mais apenas a precarização da vida, sendo necessária a eliminação de vidas daqueles que não têm condições sociais, urbanas, econômicas, dos favelados, dos trabalhadores informais moradores de periferias, para salvar o capital.

As contradições urbanas, sociais, são cada vez mais “contradições mortais”: para além do genocídio cotidiano (policial, miliciano) nas periferias, os não cuidados com a saúde e a falta de infraestruturas urbanas/habitacionais/sanitárias e de serviços adequados nas ocupações e favelas intensificam o sentido mortal do capitalismo neoliberal em momentos de pandemia, que, nos dizeres de David Harvey (2020), trata-se de uma pandemia de classe, de raça e de gênero. Como nos lembram anúncios e propagandas que nos dizem: “se você pode, fique em casa”, numa clara assunção de que uns devem assumir mais diretamente o risco de contaminação e da morte - porque tão precarizados do ponto de vista laboral que o simples ato de permanecer em casa significaria a fome certa - enquanto outros podem permanecer em casa, ao menos parcialmente isolados. Este é o sentido último da necrodemografia do capital e do

atual Estado suicidário-obscurantista nacional: a imposição de uma lógica do “descarte” humano, da morte necessária de grupos sociais empobrecidos, de uma população “sobrante”, cuja função é salvar a atividade econômica - seja no comércio, nos serviços, nas indústrias - como única possibilidade de superar a fome que paira sobre tais grupos.

É verdade que a neoliberalização não completou seu curso no Brasil, restando um sistema público de saúde e de educação que resistem enquanto direitos sociais apesar dos esforços em torná-los negócio privado, em capitalizá-los, apesar das políticas de “austeridade” que limitam o orçamento nessas áreas. Pelo contrário, a pandemia evidenciou em muitos países que o combate a um problema de saúde pública não pode ser feito com base em um sistema de saúde neoliberal. Assim mesmo, o coronavírus é um dado novo no terrorismo cotidiano das classes trabalhadoras, dos pobres e moradores das periferias, que devem enfrentar agora um inimigo invisível, para além das violências cotidianas, pois são lançados ao trabalho, ao não isolamento social, de modo quase compulsório.

A pandemia rompe o cotidiano programado de algumas classes sociais, a das classes médias e a dos ricos, mas não chega a romper a cotidianidade de outras. O cotidiano dos trabalhadores pobres em geral, dos trabalhadores informais, dos trabalhadores da viração, esse não pode parar. O cotidiano desigual nas periferias urbanas e, sobretudo, o infracotidiano dos moradores das favelas e ocupações, esses não podem parar, pois se trata de grupos sociais que não possuem exatamente um cotidiano para abrir mão, não possuem a estabilidade da cotidianidade, e sua busca pela sobrevivência - que é também sua busca pelo trabalho, pela renda, pela casa própria, enfim pelo cotidiano - carrega agora o risco enorme da contaminação, do adoecimento e da morte, ao passo que realiza também a necessária manutenção dos níveis mínimos de atividade econômica capazes de dar sobrevida ao capital.

A pandemia do novo coronavírus revela a essência da sociedade, do Estado e da economia capitalistas em sua lógica necessariamente desigual e em sua feição autoritária e mortal. Revela essa desigualdade no plano da sociedade urbana, no plano do espaço urbano e dos sujeitos que vivem concretamente tais desigualdades socioespaciais de modo cotidiano. Escancara-se uma necrodemografia do capital e do Estado autoritário neoliberal, na qual a morte de muitos é condição necessária para a sobrevida do capital em tempos de crise como a que estamos vivendo. Esta necrodemografia tem como

base de operação a continuidade do cotidiano desigual e do infracotidiano dos mais pobres, para garantir tanto a reprodução do capital quanto a retomada, a posteriori, do cotidiano das classes que já o possuem e que foram capazes de suspendê-lo temporariamente.

As saídas? No curto prazo, a luta pela preservação da vida de todos, e não apenas de alguns, o que significa atenção e investimentos públicos nas favelas, ocupações, periferias. No plano utópico-concreto, a continuidade e intensificação da construção de uma luta anticapitalista nas periferias, favelas e ocupações, uma luta pela vida cotidiana plena, pela superação do cotidiano desigual e do infracotidiano. A construção de uma consciência ampliada sobre a prática socioespacial urbana, sobre as limitações tanto da sociabilidade privada quanto dos riscos da sociabilidade em tempos de pandemia. A conquista de uma consciência alargada sobre as articulações escalares da nossa prática socioespacial urbana: da casa às ruas, delas aos bairros, aos centros e às periferias, sobre a importância da circulação regional, nacional e mundial afetando nosso espaço vivido, nossas possibilidades de existência, de emancipação e de transformação da realidade. ■

BIBLIOGRAFIA:

- Bercito, Diogo (2020). Pandemia democratizou poder de matar, diz autor da teoria da 'necropolítica'. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/03/pandemia-democratizou-poder-de-matar-diz-autor-da-teoria-da-necropolitica.shtml>. Acesso em: 01 maio 2020.
- Davis, Mike et al. (2020). Coronavírus e a luta de classes. Brasil: Terra Sem Amos.
- Filho, João (2020). Coronavírus: existe uma lógica genocida por trás do falso dilema entre a economia e vidas. Disponível em: <https://theintercept.com/2020/03/29/coronavirus-economia-vidas-logica-genocida/>. Acesso em: 01 maio 2020.
- Foucault, Michel (2008). Segurança, território, população. São Paulo: Ed. Martins Fontes.
- Lefebvre, Henri (1992). Vida Cotidiana no Mundo Moderno. São Paulo: Ática.
- Mbembe, Achille (2019). Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte. São Paulo: n-1 edições.
- Safatle, Vladimir (2020). Bem vindo ao estado suicidário. Disponível em: <https://n-1edicoes.org/004>. Acesso em: 01 maio 2020.
- Safatle, Vladimir (2019). Le Brésil, possible laboratoire mondial du néo-libéralisme autoritaire. Le Monde, 02 set. 2019. Disponível em: https://www.lemonde.fr/idees/article/2019/09/02/vladimir-safatle-le-bresil-possible-laboratoire-mondial-du-neo-liberalisme-autoritaire_5505317_3232.html. Acesso em: 01 maio 2020.

QUEM PRECISA DE PROTEÇÃO SOCIAL?

*“A miséria é simultaneamente transitória
(para os indivíduos) e perene (para a classe)”*

Henri Lefebvre

ATÉ O DIA 26 DE ABRIL DE 2020, a Caixa Econômica Federal já havia pago a primeira parcela do chamado auxílio emergencial para aproximadamente 30 milhões de trabalhadores brasileiros que tiveram sua situação de vulnerabilidade agravada devido à pandemia do novo coronavírus. A previsão do governo era pagar o auxílio para 70 milhões de pessoas, ou seja, pouco mais de um terço da população do país.

O auxílio emergencial é um benefício financeiro destinado aos trabalhadores informais, autônomos, desempregados e microempreendedores individuais (MEI) e tem como objetivo proteger tais sujeitos da crise econômica e social provocada pela pandemia. Trata-se de um benefício no valor de R\$600,00 (R\$1.200,00 para as famílias em que a mulher seja a única responsável pelas despesas do domicílio) que será pago em três parcelas entre os meses de abril e junho de 2020. Até duas pessoas de uma mesma família podem receber o auxílio, constituindo assim um benefício máximo de R\$1.200,00 por domicílio. Para receber o auxílio, é necessário ter renda¹ mensal per capita inferior a meio

¹ Cabe esclarecer que, neste texto, utiliza-se renda como sinônimo genérico de remuneração em detrimento da definição marxiana do conceito.

salário mínimo (R\$522,50) ou renda familiar total de até três salários mínimos (R\$3.135,00) e não receber benefício previdenciário, seguro-desemprego ou de outro programa federal de transferência de renda, com exceção ao Bolsa Família.

Inicialmente, a proposta do Ministério da Economia era criar, de acordo com anúncio de 18 de março do ministro Paulo Guedes, um vale de R\$200,00 mensais. Após mobilização e pressão de movimentos sociais e sindicatos, além de diversas negociações entre deputados e governadores, o valor do benefício ficou estabelecido em R\$600,00 e foi aprovado em votação na Câmara dos Deputados em 26 de março e no Senado (por unanimidade) em 30 de março. O presidente Jair Bolsonaro, no entanto, demorou mais de 72 horas para assinar o Decreto de criação do auxílio, o qual foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) somente em 2 de abril. Nesse mesmo dia, uma Medida Provisória liberou o crédito extraordinário de aproximadamente R\$98 bilhões para realizar os pagamentos aos trabalhadores. Em 7 de abril, o governo anunciou um calendário de pagamentos do auxílio, distribuindo as transferências da primeira parcela ao longo das semanas seguintes e prevendo o pagamento da segunda parcela para o final de abril e da terceira para o final de maio².

Neste texto, objetiva-se demonstrar que o auxílio emergencial, elaborado nos moldes de uma política de transferência de renda, revela dois aspectos fundamentais da sociedade e do Estado brasileiro: primeiro, seu caráter substitutivo (e não complementar, como explicaremos adiante) explicita a presença estrutural do trabalho informal e do desemprego no país; segundo, as políticas de proteção e assistência social expõem uma disputa acerca do papel do Estado quando trata-se da mitigação da pobreza.

AUXÍLIO EMERGENCIAL VERSUS BOLSA FAMÍLIA: SUBSTITUIÇÃO VERSUS COMPLEMENTARIEDADE

Uma das condições para receber o auxílio emergencial é não ser beneficiário previdenciário ou assistencial de programas do governo federal, com uma única exceção: as pessoas já contempladas pelo Programa Bolsa Família (PBF). Tal exceção é significativa, pois coloca no centro do debate sobre políticas de assistência social uma das premissas do PBF, qual seja, gerar uma renda regular e fixa para a população pobre em idade ativa e com capacidade pro-

² Tais prazos acabaram estendidos, visto que a segunda parcela não foi paga ainda em abril.

dutiva, mas que não está inserida no mercado formal de trabalho e, portanto, encontra-se desprotegida das políticas previdenciárias contributivas. A concepção do PBF, dessa forma, parte de uma premissa contraditória: por um lado, evidencia que há uma parcela significativa da população que não tem meios de inserir-se no mercado formal de trabalho, reconhecendo assim que a pobreza não é resultado de uma ausência de esforço individual e sim uma característica estrutural da sociedade; por outro, pressupõe que essa população possui capacidade de trabalhar e, com isso, gerar alguma renda, por menor e mais volátil que seja. Tal premissa contraditória atribui ao PBF um caráter complementar à renda da família, ou seja, o benefício não substitui a renda pelo trabalho, apenas complementa-a com o objetivo de mitigar a condição de pobreza das famílias beneficiadas.

A intenção complementar e não substitutiva do PBF fica mais evidente quando analisa-se o valor do benefício³: em média, cada família recebe R\$191,86 mensais (o estado com benefício médio mais alto é o Acre, com R\$276,13 e o mais baixo é Rondônia, com R\$152,12). Como se sabe, o PBF é uma política de transferência de renda destinada à famílias abaixo de uma determinada linha de pobreza, as quais, por receberem o benefício, devem comprometer-se a cumprir certas obrigações, as ditas condicionalidades: presença escolar dos filhos, vacinação e acompanhamento pré-natal de mulheres grávidas. Em março de 2020, 13.058.228 famílias recebiam Bolsa Família, atingindo pouco mais de 25% da população do país. O benefício é direcionado para a população extremamente pobre (famílias com renda mensal per capita de até R\$89,00) e pobre (famílias com renda mensal per capita entre R\$89,01 e R\$178,00). Todas as famílias contempladas pelo programa recebem o chamado benefício básico de R\$89,00 por mês, além de alguns benefícios variáveis – de aproximadamente R\$40,00 cada - que dependem da quantidade de filhos e da idade destes.

O auxílio emergencial, diferentemente do PBF, parte do pressuposto de que uma parcela da população ativa está impedida de trabalhar devido à política de isolamento social utilizada para diminuir os efeitos da pandemia do COVID-19. Sem trabalhar e, conseqüentemente, sem receber, essa população precisa ser protegida economicamente de uma piora na sua condição de vulnerabilidade.

³ Todos os dados sobre o Programa Bolsa Família e o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) utilizados neste texto foram extraídos da plataforma CECAD 2.0 entre 25 e 30 de abril de 2020. Dados disponíveis em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad20/painel03.php>

Dessa forma, a intenção do auxílio emergencial é substituir (temporariamente) o rendimento fruto do trabalho.

Os números relativos à quantidade de solicitações e de beneficiados pelo auxílio emergencial demonstram que a população a ser protegida, ou seja, que vive cotidianamente a incerteza do dia seguinte, é de proporções gigantescas, o que retoma a discussão sobre a continuidade estrutural do trabalho informal, do desemprego e da pobreza no Brasil. Aproximadamente 27 milhões de pessoas se inscreveram para receber o auxílio em menos de 48 horas após o anúncio do governo⁴. Cerca de 83,5% dos trabalhadores estão em posição vulnerável, ou porque são trabalhadores informais ou porque embora tenham vínculos formais, atuam em setores fortemente afetados, aqueles considerados não essenciais⁵. Estimativas indicam que aproximadamente 24 milhões de pessoas fazem parte do mercado de trabalho informal em atividades não essenciais, constituindo o grupo de trabalhadores mais imediatamente atingido pela suspensão das atividades⁶. De acordo com dados de 2019 do IBGE⁷, 36,3% da população ocupada está em condições de informalidade e, dentre a população desocupada – cuja média nacional é de 12,7% - a maior parte encontra-se em regiões metropolitanas e/ou nas capitais dos estados.

Todos esses dados que vieram à tona após a implementação do auxílio emergencial evidenciam, portanto, que na atual morfologia do trabalho (Antunes, 2018), a classe trabalhadora brasileira é em grande medida precarizada e economicamente insegura. Tais dados poderiam, inclusive, endossar a tese do precariado (Standing, 2013; Braga, 2017) ou concretizar a uberização do trabalho (Abílio, 2017). Esses trabalhadores precarizados, assim, necessitam de proteção do Estado – o que nos leva ao segundo argumento deste texto.

4 Cabe destacar que todas essas pessoas ainda não estavam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), pois todos os trabalhadores elegíveis para o auxílio e já cadastrados não precisam fazer a solicitação no sistema da Caixa Econômica Federal criado para tanto. Fonte: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/04/em-menos-de-dois-dias-27-milhoes-de-pessoas-pedem-auxilio-de-r-600.shtml>

5 Fonte: <http://agencia.fapesp.br/estudo-avalia-a-vulnerabilidade-de-trabalhadores-na-cri-se-causada-pela-pandemia-de-covid-19/33065/>

6 Fonte: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/04/cri-se-do-coronavirus-expoe-81-da-forca-de-trabalho-a-risco-de-perda-de-renda.shtml>

7 Fonte: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25066-pesquisa-revela-retrato-inedito-do-mercado-de-trabalho-do-interior-do-pais>

POBREZA E PROTEÇÃO SOCIAL

O princípio de que o Estado deveria garantir uma segurança de renda para os cidadãos, independente da sua contribuição para o sistema de seguridade social (obrigatória apenas para os trabalhadores formais), foi inaugurado na Constituição Federal de 1988 (Barrientos, 2013; Ferreira, 2019). Trata-se do reconhecimento de que a segurança de renda é uma questão social e que necessita de um conjunto de iniciativas públicas para se realizar. Assim, imputou-se a responsabilidade específica ao Estado de proteger seus cidadãos, a partir da qual expandiu-se no Brasil a assistência social de caráter não-contributivo.

Nesse sentido, três questões são fundamentais para a determinação das políticas de proteção e assistência social: (i) quem deve ser protegido?; (ii) como será protegido? e (iii) quanta proteção? Em uma política como PBF, por exemplo, escolheu-se proteger as famílias consideradas extremamente pobres ou pobres (de acordo com as faixas de renda já mencionadas no item anterior), enquanto o BPC (Benefício de Prestação Continuada) tem por objetivo prover renda às pessoas idosas ou com deficiência sem condições de garantir a própria sobrevivência por meio do trabalho. Atualmente, um instrumento estatal fundamental para a implementação de tais políticas é o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

O CadÚnico é um enorme banco de dados sobre a população considerada em situação de vulnerabilidade, com uma ampla gama de informações: as características construtivas da residência (ou seja, o material de construção das paredes e do piso) e o acesso à serviços como eletricidade, saneamento, coleta de lixo, água encanada são exemplos de informações referentes ao domicílio; já escolarização, trabalho, renda, principais despesas, se a família faz parte de grupos tradicionais, por exemplo, são as informações referentes aos habitantes de cada domicílio, portanto, de cada família. Além disso, o CadÚnico também informa a situação (rural ou urbana) de cada domicílio e localiza-os por CEP e setor censitário, possibilitando um mapeamento bastante preciso de todas as informações cadastradas. Tais informações são atualizadas no máximo a cada dois anos a partir de documentos fornecidos pelas próprias famílias à assistentes sociais que preenchem o cadastro e assim alimentam esse banco de dados.

Em fevereiro de 2020 (dado disponível mais atualizado), 28.174.603 domicílios estavam registrados no CadÚnico, sendo que destes 48% estão em situ-

ação de extrema pobreza (renda per capita de até R\$89,00), 10% em situação de pobreza (renda per capita de R\$89,01 a R\$178,00), 21% são considerados de baixa renda (renda per capita de R\$178,01 até meio salário mínimo) e 22% são famílias na faixa acima de meio salário mínimo per capita. O cadastro contempla, assim, dados detalhados sobre aproximadamente 74,4 milhões de pessoas, ou seja, cerca de 35% da população do país. Devido à magnitude e detalhamento, o CadÚnico constitui uma das maiores bases de dados do mundo sobre a população em situação de vulnerabilidade econômica e social (Camargo et al., 2013).

No entanto, a atual demanda pelo auxílio emergencial demonstrou que há uma grande quantidade de trabalhadores que não estavam inscritos no CadÚnico: aproximadamente 46 milhões de pessoas ausentes do cadastro solicitaram o benefício emergencial. O perfil desses trabalhadores permite argumentar que trata-se de pessoas ou extremamente pobres, em situação de precariedade ainda mais difícil de acessar por meios institucionais, ou que viviam perto, porém acima dos limites de pobreza e baixa renda que servem de parâmetro para as políticas sociais. No contexto crítico em que vivemos, essa massa de trabalhadores retorna para a chamada linha de pobreza e, portanto, torna-se apta ao benefício de transferência de renda emergencial⁸.

Esse fenômeno demonstra, assim, dois aspectos importantes: que a pobreza não é estática, pois existem variações tanto na quantidade de pessoas pobres quanto nas características da pobreza; e que os trabalhadores do setor informal, devido à precarização e à ausência de proteção social, circulam próximos da linha de pobreza, às vezes abaixo e às vezes acima dela (Souza e Osorio, 2013).

Assim, percebe-se que as consequências econômicas da paralisação das atividades atingem boa parte da população do país, porém se distribuem de forma desigual entre a classe trabalhadora, reforçando e mesmo agravando as disparidades estruturais de classe, raça e gênero⁹.

⁸ Fonte: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2020/04/26/auxilio-emergencial-de-r-600-revela-42-milhoes-de-brasileiros-invisiveis-aos-olhos-do-governo.ghtml>

⁹ Apesar de não caber no escopo deste texto, o reconhecimento da maior sujeição interseccional entre classe, raça e gênero é fundamental para a compreensão da crise atual. Esse tema pode ser aprofundado em: <https://www.nexojournal.com.br/colunistas/2020/Como-a-pandemia-pode-aprofundar-nossas-desigualdades>; <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/04/quarentena-em-sao-paulo-reduz-dieta-de-criancas-na-periferia-a-arroz.shtml>; <https://www.nexojournal.com.br/ensaio/debate/2020/Alimentação-e-fome-agir-na-emergência-e-construir-outro-pa%C3%ADs>;

Dessa forma, a discussão sobre o auxílio emergencial expõe a disputa acerca do papel do Estado e do uso dos recursos públicos para a proteção social ou para a recuperação das empresas e manutenção do lucro. Os dados sobre informalidade e desemprego trazem como seus conteúdos estruturantes a precariedade e a pobreza, aspectos perenes da sociedade capitalista. Ao contrário do que pensa o ministro da Cidadania Onyx Lorenzoni, as filas em agências da Caixa Econômica Federal para sacar o auxílio em dinheiro não são marca “da nossa cultura”¹⁰, e sim um retrato da incerteza do dia seguinte. A crise atual explicita que a pequena parte de privilegiados é, na verdade, ainda menor do que se imaginava, pois a instabilidade e a insegurança reinam absolutas ameaçando milhões de pessoas com o agravamento da pobreza e o retorno da fome. ■

<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/03/18/Por-que-as-periferias-são-mais-vulneráveis-ao-coronav%C3%ADrus;>

https://theintercept.com/2020/03/17/coronavirus-pandemia-opressao-social/?fbclid=IwAR-1NArj316_WyTxKxBjcxGgy3iGck-dkWrq_ebP6bDFSohsbOdSQAcOazw

<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/05/04/Como-a-desigualdade-afeta-a-disseminação-do-v%C3%ADrus-em-São-Paulo>

¹⁰ Fonte: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/04/fila-na-caixa-para-sacar-auxilio-emergencial-e-da-nossa-cultura-diz-onyx.shtml>

BIBLIOGRAFIA:

- Abílio, Ludmila Costhek (2017). Uberização do trabalho: subsunção real da viração. Blog da Boitempo, 22 fev. 2017. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2017/02/22/uberizacao-do-trabalho-subsuncao-real-da-viracao/>. Acesso em 3 mai. 2020.
- Antunes, Ricardo (2018). O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo.
- Barrientos, Armando (2013). Transferências de renda para o desenvolvimento humano no longo prazo. In: Campello, Tereza; Neri, Marcelo. Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania. Brasília: Ipea, pp. 417-433.
- Braga, Ruy (2017). A rebeldia do precariado. São Paulo: Boitempo.
- Camargo, Camila; Currello, Claudia; Licio, Elaine; Mostafa, Joana (2013). Perfil socioeconômico dos beneficiários do Programa Bolsa Família: o que o Cadastro Único revela? In: Campello, Tereza; Neri, Marcelo. Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania. Brasília: Ipea, pp. 157-178.
- Ferreira, Leandro (2019). Renda Básica: implementação e controvérsia. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas), Universidade Federal do ABC. São Bernardo do Campo.
- Lefebvre, Henri (1972). O pensamento marxista e a cidade. Lisboa: Ulisseia.
- Secco, Lincoln (2020). O sentido da informalidade. Blog A terra é redonda. 27 abr. 2020. Disponível em: https://aterraeredonda.com.br/o-sentido-da-informalidade/#_edn80. Acesso em 28 abr. 2020.
- Souza, Pedro Herculano; Osorio, Rafael Guerreiro (2013). O perfil da pobreza no Brasil e suas mudanças entre 2003 e 2011. In: Campello, Tereza; Neri, Marcelo. Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania. Brasília: Ipea, pp. 139-156.
- Standing, Guy (2013). O precariado: a nova classe perigosa. Belo Horizonte: Autêntica.

O DIA EM QUE A TERRA PAROU¹

ESCREVER SOBRE A IMPORTÂNCIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA no atual contexto da reprodução do capitalismo, no mundo e no Brasil, ressalta o quanto a ciência geográfica enquanto ciência é capaz de explicar a realidade em que vivemos, a partir do cotidiano, e como as relações interescares de análise são necessárias para essa compreensão.

Parto do título da música de Raul Seixas enquanto uma metáfora, para iniciar essa análise, tendo como contexto a pandemia² do COVID-19. Mas qual o problema a ser analisado? Como uma pandemia retarda ou paralisa temporariamente o processo de reprodução mundial em escala global e seus impactos nas demais escalas geográficas, incluindo aqui a do cotidiano escolar em suas variadas dimensões? Como o ensino de Geografia, a partir da realidade cotidiana, pode explicar os processos de reprodução capitalista de modo a que possamos entender como isso impacta nossa vida cotidiana?

Pensando no cotidiano da sociedade brasileira, em especial da metrópole paulistana, ainda que não ficando exclusivamente nela, o impacto dessa pandemia no cotidiano das pessoas atinge diversas dimensões como a da saúde, educação, mobilidade, das relações sociais, econômicas e políticas. No conjunto, interferem diretamente na existência e na sobrevivência de uma boa parcela da população.

A exemplo do ocorrido semanas antes em outras partes do mundo, como na China (onde se iniciou a epidemia), Japão e vários estados-nações asiáti-

¹ Música composta por Raul Seixas e Cláudio Roberto, lançada em 1977 pela gravadora WEA.

² Pandemia é uma epidemia em escala mundial. A Covid-19 foi decretada como pandemia pela OMS em 14/03/2020.

cos, Europa, América do Norte e América Latina, alguns estados da federação³ como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais entre outros, seguindo a recomendação do Ministério da Saúde e da OMS (Organização Mundial de Saúde), incrementaram medidas para tentar conter o avanço da epidemia.

A primeira medida: suspensão das aulas do ensino básico e mesmo do nível superior. A tentativa era que o isolamento social evitasse a propagação do contágio, já que as crianças e adolescentes, mesmo sem apresentar sintomas, poderiam disseminar o vírus nas famílias impactando diretamente os mais vulneráveis: avôs e pais.

O ISOLAMENTO SOCIAL E A AMPLIAÇÃO DA POBREZA

Analisaremos, inicialmente, essa primeira medida e seus impactos a partir da perspectiva educacional. Existe uma racionalidade no ensino formal em todos os níveis: há uma determinada quantidade de dias e horas a serem cumpridas, além dos conteúdos de todas as disciplinas que foram planejados para serem realizados em determinados tempos dentro do contexto escolar. A suspensão de aulas e o isolamento é decretado para todos, mas, em uma sociedade desigual como é a sociedade brasileira, tem seus efeitos diferenciados de acordo com o lugar em que as pessoas vivem e a classe social a que pertence a família do educando.

Múltiplas são as dimensões a serem exploradas, mas destacaremos inicialmente uma delas: o processo ensino-aprendizagem que já é diferenciado, mas que tem um aprofundamento nessa situação atípica de pandemia.

Para os alunos das escolas públicas de ensino, a solução inicial da suspensão de aulas foi a antecipação do recesso escolar e, se necessário, das férias escolares, para, posteriormente, serem repostas não mais necessariamente em dias letivos como o discurso oficial sempre pregou, principalmente quando os professores fazem greve, mas em carga horária e de conteúdo.

Poderia continuar falando agora dos impactos no ensino-aprendizagem, mas em ordem de prioridade coloco em primeiro lugar a discussão da sobrevivência desses educandos durante a pandemia.

³ Falamos das iniciativas dos estados da Federação, pois o presidente Bolsonaro afirma que se trata de uma gripezinha e é contra o isolamento social.

Mantê-los em casa implica em alimentá-los. Parece óbvia a afirmação, mas em uma sociedade tão desigual como a brasileira, muitas vezes é na escola pública que o aluno faz a sua única refeição diária. Não vou entrar na discussão se se trata de assistencialismo do Estado, se esse é ou não seu papel, mas da realidade concreta: é na escola pública que muitos alunos obtêm, muitas vezes, a única refeição de qualidade diária.

Sem creches e escolas durante o isolamento social, alguém tem que cuidar dos educandos em casa e aí novamente a população de mais baixa renda, ou às vezes sem nenhuma remuneração, é a mais impactada: em casa e sem trabalho muitas vezes os responsáveis não conseguem manter a alimentação das crianças e adolescentes. Nem mais a comida semanal presente nas refeições da merenda escolar as crianças conseguem obter. No caso das escolas públicas do estado de São Paulo foi criado o programa “Merenda em casa” e a partir de abril de 2020 para cada aluno, cujas famílias sejam consideradas vulneráveis, e apenas a estas, será repassado um valor mensal de 55 reais (enquanto durar a quarentena), o que não permite a alimentação de qualidade mínima de uma criança por um mês.

São as famílias dessas crianças também as mais afetadas pela pandemia e pelo necessário isolamento social, o que torna ainda mais perversa a realidade. Onde estão essas famílias, tomando a cidade de São Paulo como recorte da realidade? Estão em todo lugar: tanto nas centralidades - nas favelas e cortiços existentes - como nas áreas mais periféricas da cidade, ainda que em números estejam concentradas nas áreas mais periféricas onde, mesmo existindo hospitais, a quantidade de leitos e equipamentos de UTI é muito reduzida, na comparação com outros hospitais, também públicos, mas localizados em algumas das centralidades da cidade. O vírus pode ser letal a todos, mas atinge de modo mais intenso as pessoas mais vulneráveis socioeconomicamente.

Como falar de isolamento social se nas residências desses moradores vivem mais de cinco pessoas em um cômodo? Como higienizar, lavando as mãos, se não se tem água tratada e o esgoto escorre a céu aberto? Como não sair na rua em busca de algum trocado se há demora do Estado nacional em liberar auxílio financeiro para sobrevivência, já que não há trabalho, pois na quarentena apenas os serviços essenciais (os ligados à alimentação, saúde e manutenção de água, luz, esgoto, comunicações, circulação, podem funcionar e mesmo assim com uma série de regras)? Para esses, o isolamento não é uma possibilidade, ao contrário, pode significar a falta até de comida na mesa. Mas ao

mesmo tempo implica no aumento da possibilidade de contrair o COVID-19 e as consequências disso podem ser até mesmo fatais.

Se até aqui ressaltar a segregação social a partir do isolamento ou falta dele pelas razões socioeconômicas elencadas acima, passarei a discutir brevemente a segregação social a partir da educação, entendida aqui como processo de ensino-aprendizagem.

O ISOLAMENTO SOCIAL E A DESIGUALDADE DE ACESSO ÀS COMUNICAÇÕES

Quando ocorreu a suspensão das atividades escolares da escola básica, a partir de meados de março, duas diferentes realidades se projetaram na sociedade: uma das escolas privadas, outra das escolas públicas.

Uma boa parte das escolas privadas em menos de uma semana introduziu a continuidade das atividades escolares por meios eletrônicos: vídeo aulas (gravadas ou com a participação on-line dos alunos), atividades remotas (exercícios a serem feitos e devolvidos eletronicamente também) e mesmo orientação de estudos. Não estamos aqui discutindo a qualidade, mas apenas a questão da continuidade de atividades educacionais - até mesmo para impedir que os pais exigissem redução de mensalidades - e ao mesmo tempo possibilitando a criação de uma rotina para os educandos. Também nessa situação parte das famílias foi impactada, já que muitos responsáveis são autônomos, mesmo que qualificados, e que tiveram ou suspensas as atividades ou muito reduzidas, o que implica em redução de renda.

Mas a situação dos alunos das escolas públicas tanto municipais quanto estaduais é mais dramática: nos primeiros 15 dias de quarentena, simplesmente foi considerado recesso escolar, ou seja, os educandos ficaram sem nenhuma explicação do que aconteceria, pois para eles parecia apenas férias fora de hora. Findados 20 dias da quarentena, já em finais de abril, é lançado um programa voltado aos alunos das escolas públicas estaduais para continuidade das atividades escolares, mesmo que remotamente. Para esses alunos seriam enviados para a residência dos mesmos materiais impressos e atividades a serem acessadas por meio das mídias eletrônicas.

O problema está justamente na realização das duas ações: pelos mais variados motivos (dentre eles, problemas com os Correios, endereços não encon-

trados, mudanças de endereços das famílias), a maior parte dos materiais não chegaram aos alunos; já quanto ao recebimento de orientações e atividades de modo remoto, partiu-se do pressuposto de que todos possuem computador ou um smartfone e assim conseguiriam desenvolver as atividades educativas durante o isolamento social.

Outro equívoco: mesmo o Estado tendo disponibilizado, a partir de parcerias com as operadoras de internet e celulares, o acesso à rede durante algumas horas por dia, nem todas as famílias possuem esses equipamentos ou, quando possuem, muitas vezes os responsáveis pelos jovens não podem disponibilizar celulares e computadores a seus filhos, pois, no caso dos responsáveis que conseguiram trabalhar em home office, estes são usados para o trabalho.

Além disso, se estivéssemos falando apenas da existência de rede de telefonia e internet e apenas tomando o estado de São Paulo como amostra, veríamos que em muitas cidades paulistas e mesmo alguns locais da cidade de São Paulo não existe disponibilidade de linhas/acesso a rede virtual para todos que necessitassem. Elas até existem⁴, mas em número reduzido, de modo que nem todos podem ter acesso a ela.

Queremos ressaltar a desigualdade no acesso aos meios de comunicação virtuais que estão sendo colocados no discurso, como se fossem generalizados e homogeneamente disponibilizados a todos. Além de tecnicamente não atingirem a todos os lugares, seu uso implica em gastos e quanto mais rápida e melhor a conexão, mais caro o serviço se torna, fazendo assim que a desigualdade se acirre em relação ao acesso das informações. Em nenhum momento debatemos a qualidade do material, o que significa educar e os prejuízos do ensino remoto, limitando-nos apenas ao acesso a ele.

⁴ Apenas ilustrando a situação: na Universidade de São Paulo, centro de excelência de ensino e pesquisa, no Conjunto Residencial da USP (CRUSP), onde moram cerca de 1600 alunos (graduação e pós-graduação) esses não tinham acesso à internet gratuita da USP em seus apartamentos (os que tinham possuíam e pagavam planos individuais a alguma rede de telefonia), o que inviabilizava poder participar de uma série de atividades remotas que foram recomendadas pelas pró-reitorias (graduação e pós-graduação) da USP. Após inúmeros questionamentos por parte do alunos sobre a inviabilidade do acesso pela falta de condições técnicas, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação comunicou aos alunos inscritos nos cursos que se viam impedidos de usar internet que “a Reitoria da Universidade viabilizou a distribuição de chips para celulares ou modems para computadores que permitirão o acesso à internet por 6 meses para alunos com maior vulnerabilidade social. O Kit de acesso à internet é composto por um chip para celular ou um modem portátil com interface USB, habilitados para 20GB/mínimo de 100 horas aulas por mês”, e que poderiam ser retirados em determinado dia e horário pelas guardas universitárias dos diversos campi. Fonte: <http://www.prrg.usp.br/index.php/pt-br/noticias/6447-circ-copgr-18-2020-covid-19-acesso-remoto> acesso em 09.04.20.

O ISOLAMENTO, NOVOS NEGÓCIOS EDUCACIONAIS E A FLEXIBILIZAÇÃO DO TRABALHO

Além das questões socioeconômicas de acesso aos meios de comunicação virtual, essa modalidade de atividades educacionais remotas ao ensino presencial por força do isolamento social exigido para minimizar os efeitos da pandemia deve posteriormente promover com maior rapidez ainda a flexibilização das relações de trabalho no ensino e o aumento/ maior aceitação social do ensino a distância (EaD) em todos os níveis educacionais, favorecendo as grandes empresas de ensino e de telefonia que já têm o ensino como um grande negócio e que, com a pandemia e o isolamento social, podem promover ainda mais o desenvolvimento e venda de “pacotes/plataformas educativos” que exigem uma determinada velocidade de acesso tanto nos computadores como nos celulares, forçando a mudança nos “pacotes” de internet (no mínimo uso de tecnologia 4G, reforçando as desigualdades sociais de acesso à informação).

No ensino superior isso já vem ocorrendo em instituições privadas⁵, e, como vivemos a fase do neoliberalismo, na instituições públicas de ensino superior, frente a um quadro de não contratação de docentes, uma alternativa que já existia⁶, mas que com a experiência do isolamento social tende a ser ampliada, principalmente a partir das experiências ocorridas e como “solução” à falta de docentes, sempre com o discurso de um caráter emergencial.

No ensino básico, mesmo com todos os problemas apontados no item anterior, a venda de plataformas educacionais deverá se fortalecer, articulando-se, quando não forem as mesmas, com as empresas de vender material apostilado, tanto para a rede pública quanto para a particular.

O isolamento social, se por um lado se apresenta como alternativa à manutenção da vida, por outro acirra, contraditória e simultaneamente, a desigualdade socioespacial levando cada vez mais ao aumento das popu-

⁵ No grupo Laureate, que controla as redes de ensino superior FMU e Anhembi Morumbi, mesmo os cursos presenciais já têm 20% de atividades remotas. Segundo denúncia, essas atividades são feitas por robôs, embora os alunos acreditassem que se tratavam de professores que as realizavam. Ver: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/05/faculdades-da-laureate-substituem-professores-por-robo-sem-que-alunos-saibam.shtml> acesso em 02.05.2020

⁶ A UNIVESP é a Universidade Virtual do Estado de São Paulo, criada em 2012. Oferece cursos EaD nas áreas de Licenciatura em Ciências Naturais, Matemática, Engenharia de Computação e Engenharia de Produção, entre outros.

lações de baixa ou nenhuma renda que mal conseguem sobreviver e a concentração em um número cada vez menor de grupos dos que possuem os bens e o capital. ■

BIBLIOGRAFIA:

- Carlos, Ana Fani A. (2020). O eclipse da cidade e os sem direitos. Le Monde Diplomatique Brasil. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/o-eclipse-da-cidade-e-os-sem-direitos/>. Acesso em: 26 de abr. 2020.
- Harvey, David (2017). 17 contradições e o fim do capitalismo. São Paulo: Boitempo.

MILICIANOS NÃO USAM MÁSCARA

“O lema repassado por eles às suas tropas consistia nas palavras-chave da antiga sociedade: ‘propriedade, família, religião, ordem’, instigando a cruzada contrarrevolucionária com a frase: ‘sob esse signo vencerás’.

Karl Marx, O 18 de brumário de Luís Bonaparte

DIVERSOS FUNDAMENTOS DO GOVERNO DE HOLDING DE MILÍCIAS¹ de Jair Bolsonaro se explicitam com a pandemia do COVID-19 e a crise humanitária que vivemos. O séquito de apoiadores de primeira hora demonstra na fidelidade, ou no desembarque político estratégico², o projeto de terceirização

¹ O filósofo Vladimir Safatle (FFLCH/USP) em artigo na Folha de São Paulo: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/vladimirsafatle/2018/10/um-governo-de-milicias.shtml> e a socióloga Cibele Rizek (IAU-USP) em entrevista na Radio França Internacional <http://www.rfi.fr/br/brasil/20181219-tudo-indica-que-bolsonaro-tera-governo-de-milicias-afirma-professora-da-usp> já apontavam o nascimento e alguns fundamentos do governo de milícias.

² Sergio Moro, figura central da Operação Lava-Jato, ministro da Justiça e virtual candidato à Presidência em 2022, desembarcou do governo Bolsonaro. Efetivou a demissão em entrevista coletiva, no dia 24 de abril de 2020, afirmando que se retirava devido à interferência política de Bolsonaro na Polícia Federal. Nos termos de Moro, o presidente gostaria de alguém que “pudesse ligar para colher informações” sobre investigações: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-04-24/sergio-moro-acusa-bolsonaro-de-interferencia-politica-na-pf-e-deixa-governo.html>. No dia seguinte, The Intercept Brasil publicou reportagem sobre Flávio Bolsonaro, filho do Presidente e senador da República, sobre inquérito realizado pelo Ministério Público do Rio de Janeiro e investigações conduzidas pela Polícia Federal do Rio de Janeiro e Brasília (segundo Sergio Moro, Bolsonaro exigiu a troca do comando da PF-RJ). De acordo com procuradores e investigadores, o “zero-um” financiou e lucrou com a construção clandestina de prédios produzidos pela milícia em terras griladas da Zona Oeste do Rio de Janeiro (mais especificamente na favela da Muzema) usando dinheiro público. O investimento para as edificações realizadas por três construtoras foi feito com dinheiro da

da violência do Estado capitaneado por Bolsonaro. Simultaneamente, contribui para o Estado de emergência evidenciado na intensificação exponencial da curva de mortos e na revelação dos sentidos do governo de milícias a partir: (i) do controle territorial sob gestão autoritária não mais apenas da Zona Oeste do Rio de Janeiro e da Baixada Fluminense, mas do Estado-nação³; (ii) da coerção incisiva assentada na violência policial e paramilitar, no projeto político de tradicionalismo moral e na rotineirização do terror; (iii) do lucro desmedido concretizado para manutenção da “firma”⁴, não somente no pagamento das taxas de serviços fundamentais para a reprodução da vida (água, gás, alimentação, moradia, transporte, comércio, etc.) e da segurança pública (as taxas de proteção patrimonial e da vida), mas na formulação de políticas públicas que atendem, sustentam e reproduzem as milícias em escala nacional⁵; (iv) das relações sociais de dominação na transformação do espaço-tempo da reprodução da vida em espaço-tempo de exploração do trabalho, acumulação capitalista e poder de polícia. A forma de legitimação da dominação se realiza tanto por fatores ideológicos e mecanismos socioeconômicos, quanto por téc-

prática conhecida como “rachadinha” e o dinheiro era coletado diretamente do antigo gabinete de Flávio Bolsonaro na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro. A prática envolvia o processo de confiscar em média 40% dos salários dos servidores do gabinete do então deputado estadual. Fabrício Queiroz administrava o desvio e repassava parte do dinheiro ao ex-capitão do Bope, Adriano da Nóbrega, apontado como chefe do Escritório do Crime, uma milícia especializada em assassinatos por encomenda, grilagem de terra e envolvida com o assassinato da vereadora Marielle Franco e seu motorista Anderson Gomes. Ver: <https://theintercept.com/2020/04/25/flavio-bolsonaro-rachadinha-financiou-milicia/>

³ Nos termos do sociólogo Gabriel Cohn (FFLCH/USP), o governo Bolsonaro trata a nação como território a ser ocupado, instaurando um presidencialismo de ocupação: <https://nocaute.blog.br/2018/11/20/o-novo-mundo-aquele-que-se-busca-criar-e-o-mundo-de-goebels/>.

⁴ Firma, nome atual da Liga da Justiça, considerada a maior milícia do Brasil: <https://noticias.uol.com.br/reportagens-especiais/conexao-baixada-a-expansao-da-milicia-do-rio-para-cidades-proximas-a-capital/#tematico-2>

⁵ Dentre os múltiplos exemplos possíveis: i) a revogação das Portarias do Comando Logístico COLOG nº 46, 60 e 61, de março de 2020 que determinavam maior controle no rastreamento, identificação e marcação de armas e munições com o estabelecimento do SisNar (Sistema Nacional de Rastreamento de Produtos Controlados pelo Exército), que tinha por finalidade acompanhar e rastrear os PCE (Produtos Controlados pelo Exército). Fonte: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/04/17/revogacao-de-decreto-feita-por-bolsonaro-ajuda-crime-organizado-e-milicias.htm?cmpid=copiaecola>; ii) o indulto de Natal, Decreto nº 10.189, de 23 de dezembro de 2019, concedeu perdão aos agentes de segurança pública que cometeram crimes culposos no exercício da função ou em decorrência dela. Vale ressaltar que o indulto abarcou militares do Exército que agiram em GLO (Garantia da Lei e da Ordem) – quando o Exército atua com poder de polícia – e policiais que se envolvem em crimes no horário de folga. Fonte: <https://congressoemfoco.uol.com.br/seguranca-publica/indulto-de-bolsonaro-a-policiais-favorece-milicia-afirma-policial-civil/>

nicas disciplinares para o funcionamento da instituição miliciana como aparelho de produção (Legrand, 2004; Renault, 2015; Laval, 2015).

Duas são as “mercadorias políticas” (Misse, 2010) centrais do governo de milícias capitaneado entre o Condomínio Vivendas da Barra e o Palácio do Planalto: primeiro, vender corrupção e clientelismo como democracia (e funcionamento regular das instituições) na reiterada estratégia de negação do que são ou do que praticam e a atribuição de suas próprias características e suas próprias políticas aos inimigos escolhidos ao sabor da crise desencadeada; segundo, produzir as justificativas políticas das práticas milicianas em escala local e regional. O governo Bolsonaro reproduz o léxico, a linguagem e as táticas instituídas de dentro das instituições milicianas, porque o próprio governo é parte vital da reprodução social, econômica e política das milícias⁶. A administração federal gere a holding miliciana como uma verdadeira sociedade gestora de participação social, dinamizando (e armando) a estrutura de capital das milícias locais, estimulando sua operação institucional como Estado-empresa e facilitando a continuidade de seus negócios.

Ao mesmo tempo, o governo de milícias é a forma brasileira do Estado-empresa na segunda década do século XXI. O modelo financeiro-empresarial de austeridade, que reitera no Brasil a combinação entre totalitarismo e neoliberalismo – exceção permanente de nossa “era da indeterminação” (Oliveira, 2007) –, possui afinidades milicianas com as práticas econômicas e políticas realizadas desde o começo da década de 2000 nas periferias e subúrbios do Rio de Janeiro. Trocando em miúdos, a razão neoliberal se estrutura no objetivo de monetarizar todos os termos da existência (Brown, 2015), associando mercado e moral como formas centrais da provisão de recursos para a reprodução da vida, liberdade, ordem e desenvolvimento econômico (Brown, 2019). Essa racionalidade combina o desmanche social e político do Estado e o descrédito do bem público com a valorização da moralidade tradicional (a “família”; “o conservadorismo estrutural da sociedade”; a “Igreja” ou o passado mítico ditatorial de “segurança”, “patriotismo” e “ordem”) e o mercado como substituto mais adequado à gestão estatal, inclusive da pobreza e dos pobres. É nessa brecha que as milícias operam como o próprio governo, reprogramando-se para servir como Estado e como mercado, ou seja, como forma indeterminada de Estado-empresa.

⁶ Para mais informações sobre as conexões entre o governo Bolsonaro e as milícias, ver: <https://theintercept.com/2019/01/22/bolsonaros-milicias/> e <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/01/powerpoint-dos-bolsonaros-entenda-a-relacao-da-familia-com-queiroz-e-as-milicias.shtml>

O Rio de Janeiro é o laboratório. Atualmente, para além da venda de água, de botijão de gás, das cobranças de taxa que variam de 10 a 50% do valor da venda de imóveis, da taxa para legalização de imóveis, da taxa para permitir construções na comunidade, do “gatonet” (serviço de TV a cabo e Internet desviada), do furto de energia com fornecimento de energia elétrica equivalente ao do Estado, do transporte clandestino de pessoas (mototáxis, vans e kombis que movimentam mais de R\$25 milhões por mês), da segurança (tanto do comércio, quanto de moradores) e da eleição de alguns vereadores e deputados estaduais e federais, as milícias operam também na grilagem de terras⁷, em parte do tráfico de drogas, na construção de imóveis, na implementação e gestão de políticas sociais, habitação e geração de renda, no refino clandestino de petróleo, no controle de aterros sanitários, na operação de portos, em grande parte do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário e no extenso domínio territorial de bairros e municípios⁸. A milícia não é, e nunca foi, um poder paralelo⁹. A milícia é o próprio Estado e governa.

A GRIPEZINHA NO GOVERNO DE MILÍCIAS

Em 17 de dezembro de 2008, Jair Bolsonaro, então deputado federal, defendeu a atuação das milícias no plenário da Câmara Federal afirmando: “querem atacar o miliciano, que passou a ser o símbolo da maldade e pior do que os traficantes. Existe miliciano que não tem nada a ver com gatonet, com venda de gás. Como ele ganha 850 reais por mês, que é quanto ganha um soldado da PM ou do bombeiro, e tem a sua própria arma, ele organiza a segurança

⁷ No dia 22 de janeiro de 2019, o Ministério Público e a Polícia Civil anunciaram a prisão de cinco milicianos acusados de grilagem de terras na Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro. Não era a intenção inicial, mas, por tabela, a operação denominada Os Intocáveis também esbarrou em dois suspeitos da execução da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, assassinados em 14 de março de 2018. Chegou também nas profundas relações entre Estado, milícias, grilagem de terras e a produção do espaço urbano carioca que estão no epicentro de explicação do governo de milícias de Bolsonaro. O conjunto de análises iniciais desdobradas da operação Os Intocáveis explicita como opera o governo de milícias na acumulação originária e permanente de capital e nas redes de poder que desfazem e indeterminam as nuances entre Estado e sociedade civil; mundo do crime e polícia; política e gestão da pobreza.

⁸ Somente no Rio de Janeiro, 2,2 milhões de pessoas estão sob o domínio de formas de milícia locais <https://oglobo.globo.com/rio/milicias-estao-presentes-em-26-bairros-da-capital-14-cidades-do-estado-23563441>

⁹ Ver as considerações do sociólogo José Cláudio Souza Alves (UFRRJ), que acompanha as práticas socioespaciais milicianas, especialmente na Baixada Fluminense: <https://apublica.org/2019/01/no-rio-de-janeiro-a-milicia-nao-e-um-poder-paralelo-e-o-estado/> e as reflexões de Miranda e Muniz (2018).

na sua comunidade. Nada a ver com milícia ou exploração de gatonet, venda de gás ou transporte alternativo”. Também em 2008, o deputado-capitão da reserva, em uma entrevista à BBC, foi mais enfático e defendeu a legalização das milícias: “elas [as milícias] oferecem segurança e, desta forma, conseguem manter a ordem e a disciplina nas comunidades. É o que se chama de milícia. O governo deveria apoiá-las, já que não consegue combater os traficantes de drogas. E, talvez, no futuro, deveria legalizá-las”¹⁰.

A retórica de “bandido bom é bandido morto”, do extermínio dos “vagabundos” e das milícias como um “mal menor” pelo governo de milícias revela as contradições entre o discurso de retidão moral com práticas amorais celebrativas (Brown, 2019) e endossam as práticas autoritárias de terceirização da violência e da reprodução social da dominação.

Um fato importante a se frisar é que o controle territorial, a coerção e o lucro não diferenciam a milícia de outros grupos armados, como o narcotráfico, por exemplo. No começo dos anos 2000, as milícias se apresentavam como os sucedâneos dos grupos de extermínio da ditadura militar (Alves, 2003), dos matadores de aluguel, da “polícia mineira”¹¹, das chamadas “máfias da van” e de grupos ligados aos jogos de azar ilegais (especialmente o jogo do bicho e os caça-níqueis). Os traços mais marcantes eram, conforme apontado pela CPI das Milícias de 2008¹²: o discurso de legitimação e a participação ativa dos agentes públicos, especialmente ligados à Polícia Militar e às Forças Armadas. O discurso de legitimação relativo à “proteção” dos habitantes era um ponto central da milícia. Ela se apresentava como proteção contra a ameaça

¹⁰ Para consultar as notas taquigráficas completas da Câmara com o discurso, ver: <https://bit.ly/2YGXx3l> e para detalhes da defesa reiterada das milícias, consultar: <https://www.dw.com/pt-br/a-sombra-das-mil%C3%ADcias-sobre-o-governo-bolsonaro/a-47204476>

¹¹ De acordo com Cano e Duarte (2012, p. 14) “polícia mineira” era formada, principalmente, por ex-policiais e policiais que vendiam proteção aos comerciantes locais: “Na década de 1990, a ‘polícia mineira’ começou a ganhar novas configurações, já que a proteção por ela oferecida se estendeu aos próprios moradores, e não apenas aos comerciantes, com o objetivo de impedir a disseminação do narcotráfico”. Nos termos de Jerônimo Guimarães Filho, mais conhecido como Jerominho, ex-vereador e ex-chefe da Liga de Justiça: “com a chegada do tráfico aqui na Zona Oeste, lá por 1996, houve uma violência tremenda. E nas comunidades carentes daqui moram vários policiais e agentes penitenciários. A população com medo e os policiais das comunidades se uniram e criaram [as milícias]. Expulsaram os vagabundos do local para ter condições de sobreviver. Isso que se chamava de milícia antigamente. Surgiu como defesa dos próprios moradores por falta de poder público”. [Já os grupos atuais] “se aliam com traficantes e extorquem morador e comerciantes”. Ver entrevista em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/05/05/politica/1557066247_273526.html

¹² Para consultar o Relatório Final da CPI das Milícias: http://www.nepp-dh.ufrj.br/relatorio_milicia.pdf

do crime, contra a desordem e, em última instância, contra o “mal”, simbolizado na figura do narcotraficante e do próprio Estado como aquele que não provinha os serviços e infraestrutura básicas e a segurança pública aos bairros e municípios periféricos do Rio de Janeiro.

Há, entretanto, uma reprogramação política das milícias, especialmente na década de 2010. Seu terreno fértil para expansão envolve a reprodução das relações de produção ao nível da vida cotidiana marcada pela privação do urbano e pela segregação socioespacial. Ou seja, com o desmanche generalizado e continuado desde a década de 1990 e as políticas econômicas de fortalecimento do capital fundamentado no princípio de mercado da governamentalidade onipresente e com a gestão da pobreza relegada às entidades e instituições privadas, as milícias articulam o que aparece como Estado na periferia do urbano: polícia, ONGs, Igrejas e mesmo o narcotráfico¹³, sintetizando a ideologia, os mecanismos econômicos e as táticas de disciplina de gestão socioespacial da pobreza combinada às pautas políticas da extrema direita em ascensão em escala mundial: libertarianismo econômico, moralismo, autoritarismo, nacionalismo, ódio ao Estado, conservadorismo cristão e racismo (Brown, 2019).

Ao monetarizar e dominar parte expressiva do poder de expansão das relações de mercado e a razão neoliberal do “empreendedorismo” em favelas e periferias, a milícia maximiza os rendimentos políticos e econômicos e minimiza resistências. A construção de centros comunitários para atendimento médico, jurídico e de cursos gratuitos para a população funciona como a síntese do negócio de gestão miliciana da pobreza. Um exemplo é o Centro Social Jerominho em Campo Grande, no Rio de Janeiro, (bairro mais populoso do Brasil com mais de 336 mil moradores), ligado a Jerominho, a seu irmão Natalino Guimarães (ex-deputado estadual, também conhecido como Mata-Rindo), e à Carminha Jerominho (ex-vereadora, eleita quando se encontrava presa), filha de Jerominho, constituindo assim um clã de ex-chefes da maior milícia do Brasil. Todos foram presos em decorrência da CPI das Milícias em 2008 e estão soltos, à exceção do filho mais velho, Luciano Guimarães.

¹³ Importante ressaltar que há uma disputa pela hegemonia das milícias na metrópole fluminense. De um lado, os Guimarães (Jerominho, Natalino Guimarães e família), que se articularam a outros veteranos na tentativa de manter o poder, mesmo quando ainda estavam presos em 2018. Do outro, encontra-se Wellington da Silva Braga, o Ecko, uma referência da segunda geração de milicianos, que não tem o tráfico como um inimigo a ser aniquilado, mas um parceiro estratégico na campanha pela ampliação (e ocupação) dos territórios dominados. Ecko é oriundo do tráfico e sucedeu Carlos Alexandre Braga, o Carlinhos Três Pontes, morto durante operação da Delegacia de Homicídios (DH), em abril de 2017, em Santa Cruz. Ver: <https://oglobo.globo.com/rio/duas-geracoes-de-milicianos-travam-disputa-pelo-controle-de-territorios-no-rio-22569062>

Jerominho, atualmente pré-candidato a prefeitura do Rio de Janeiro pelo Partido da Mulher Brasileira, afirmou em entrevista de fevereiro de 2020 que Jair Bolsonaro, tal como ele, quer o bem do Brasil e não tem envolvimento com a milícia¹⁴. Em vídeo difundido pelo WhatsApp no começo de abril de 2020, afirmou que como um “coração valente” vai às ruas com alguns “guerreiros para matar o coronavírus e outros germes”. Em consonância com a narrativa do governo de milícia, afirmou categoricamente: “tanta gente morrendo e não é de coronavírus (...) morreu por uma doença qualquer, bota lá na agenda de mortos pelo coronavírus”¹⁵. Campo Grande, bairro periférico dominado pelas milícias e onde moram os Guimaraes, é o lugar com maior número de mortos pela COVID-19 na cidade do Rio de Janeiro em maio de 2020¹⁶.

No Rio de Janeiro, em especial na Zona Oeste da cidade e na Baixada Fluminense, de acordo com o boletim da Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial, as milícias ordenam a reabertura do comércio para que não falte o pagamento das taxas cobradas, apesar das orientações para a manutenção do isolamento social. A milícia funciona como a verdadeira autoridade pública. Os relatos são explícitos: “Os milicianos daqui, cara, ficam oprimindo a gente, entendeu? Mandando ficar com o bar aberto, que nós ‘tem’ que ficar pra fazer dinheiro pra pagar eles, pra eles ‘poder’ pagar os caras da cobertura da PM”¹⁷. Em relação umbilical com o governo Bolsonaro, as milícias medeiam suas habituais ameaças, muitas vezes realizadas em veículos oficiais da própria Polícia Militar ou Civil. Na Baixada Fluminense, um morador da região relatou: “Eles chegaram na minha casa e falaram se eu quisesse manter a quarentena teria que continuar pagando a taxa. Para bom entendedor basta, tive que abrir meu barzinho.” Um outro afirmou: “Por causa do vírus, a gente não pode pagar nem as contas, quanto mais eles. Outro dia, faltou até o do pão, para tomar café de manhã, aí vão lá em casa para pegar dinheiro? Não tem como”¹⁸.

Washington Reis, prefeito de Duque de Caxias - cidade com a maior votação

¹⁴ Entrevista para o Portal Uol. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iC7ft-pyZrOk>

¹⁵ Para ver trechos do vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=v3EnB0pYqQ>

¹⁶ Para análise da profunda desigualdade socioespacial no número de casos e mortes pela COVID-19 no Rio de Janeiro, ver: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/2020/05/01/rj-mortes-por-covid-19-reforcam-desigualdade-entre-bairros-da-cidade>

¹⁷ O boletim completo COVID-19 e as milícias na Baixada Fluminense está disponível em: <https://dmjracial.files.wordpress.com/2020/04/boletim-vii-2020.pdf>

¹⁸ Para ver outros relatos de moradores de lugares dominados pela milícia: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/04/17/milicia-obriga-reabertura-do-comercio-para-recolher-taxa-em-comunidades-do-rj.ghtml>

proporcional para Jair Bolsonaro nas eleições de 2018 no estado do Rio de Janeiro e dominada por milícias -, relutou em determinar o fechamento do comércio¹⁹ e deu inúmeras declarações públicas de que manteria também as igrejas abertas na cidade. O prefeito argumentou que “a cura virá de lá, dos pés do Senhor”²⁰ até ser internado com a doença no início de abril de 2020. Na cidade e na região, a milícia tem controle sobre as consultas e exames em hospitais públicos e dominam também todo o rito funerário: cartórios, funerárias e cemitérios²¹. Nos municípios de Nova Iguaçu, Mesquita e Nilópolis, apesar do comércio fechado no centro da cidade, nas periferias as milícias impuseram abertura de todo o comércio e prestação de serviços.

O duplo caráter das chacinas é operado pelo governo de milícias no processo simultâneo de extermínio e desaparecimento de corpos que são desovados em estradas e córregos (e em terras indígenas, acampamentos e assentamentos camponeses) e, agora, também, em leitos de hospitais superlotados, sem testes para o COVID-19, como novas execuções sumárias resultado do aparelho de produção negacionista militante (é só uma gripezinha) e da manutenção do lucro médio das taxas e rendas.

Além disso, não é possível ainda negligenciar o papel ativo das Igrejas, em especial as pentecostais e neopentecostais, na troca de mercadorias políticas com o governo de milícias.

Edir Macedo ao se negar, no final de março, a fechar os templos da Igreja Universal do Reino de Deus, afirmou que “para estar ileso ao coronavírus é preciso ter coronafé”. O pastor Ronaldo, da Catedral Mundial da Fé, argumentou em sermão: “[se] a senhora tem que trabalhar com dinheiro, se a senhora pegar uma nota, se a senhora não tiver a proteção de Deus, até com aquela cédula o vírus entra”²². No que se refere ao dinheiro, lembre-se que mais de 1.200 igrejas possuem dívida ativa com a União e que, somadas, chegam a mais de R\$460 milhões. Bolsonaro afirmou que a anistia das dívidas tributárias pressupõe “fazer justiça para os pastores”. No dia 27 de abril de 2020, em

19 Ver: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/03/lider-em-casos-de-coronavirus-na-baixada-fluminense-duque-de-caxias-se-nega-a-fechar-comercio.shtml>

20 Ver: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/03/25/prefeito-de-duque-de-caxias-diz-que-nao-fechara-igrejas-cura-vira-de-la.htm>

21 Recomenda-se a potente reflexão de José Cláudio Souza Alves: <https://contrapoder.net/colunas/coronavirus-e-milicia-a-morte-favorece-a-quem/>

22 Vide a reportagem: <https://apublica.org/2020/03/megaigrejas-continuam-abertas-e-dizem-que-fe-cura-coronavirus/>

reunião numa sala fechada - e sem máscara - com o deputado federal David Soares (DEM-SP), filho do missionário R. R. Soares, e com o secretário especial da Receita Federal, José Barroso Tostes Neto, cobrou uma solução do Fisco para o perdão das dívidas tributárias das igrejas. A Igreja Internacional da Graça de Deus, fundada por R. R. Soares (apoiador resolutivo de Bolsonaro, revelado nos diversos encontros realizados) acumula R\$144 milhões em débitos inscritos na Dívida Ativa da União — terceira maior dívida numa lista de devedores que somam passivo de R\$1,6 bilhão²³.

Alianças em nome da gestão social da pobreza, Igrejas pentecostais, neo-pentecostais e milícias se articulam ainda mais insidiosamente no combate ao isolamento social e nas táticas de extração de taxas, rendas e dízimos dos sujeitos e lugares de atuação. A argumentação do pastor Silas Malafaia em 19 de março na Assembleia de Deus Vitória em Cristo, de Campo Grande (RJ), é a solda dessa união: “aqui, é o lugar de maior proteção que pode existir”²⁴. Bolsonaro relembra que: “Deus é brasileiro, e a cura tá aí”²⁵. Estamos todos protegidos no governo de milícias. E faça-se como os milicianos: não usem máscaras! ■

²³ Fonte: <https://exame.abril.com.br/brasil/bolsonaro-manda-receita-perdoar-dividas-milionarias-de-igrejas-evangelicas/>

²⁴ Fonte: https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/03/19/silas-malafaia-promove-culto-em-meio-a-casos-de-coronavirus.htm?utm_source=chrome&utm_medium=webalert&utm_campaign=noticias

²⁵ Declaração referente ao uso de cloroquina e hidroxiclороquina que, apesar de liberada para testes e para alguns casos graves da Covid-19 pela Anvisa, a própria entidade alerta sobre os vários riscos à saúde. <https://oglobo.globo.com/sociedade/coronavirus/deus-brasileiro-a-cura-ta-ai-diz-bolsonaro-sobre-remedio-ainda-em-teste-contracovid-19-1-24337060>

BIBLIOGRAFIA:

- Alves, José (2003). *Dos Barões ao Extermínio: uma história da violência na Baixada Fluminense*. Duque de Caxias: APPH-CLIO.
- Brown, Wendy (2015). *Undoing the Demos: Neoliberalism's Stealth Revolution*. Nova Iorque: Zone Books.
- Brown, Wendy (2019). *In the Ruins of Neoliberalism*. Nova Iorque: Columbia University Press.
- Cano, Ignacio; Duarte, Thais (2012). "No sapatinho": a evolução das milícias no Rio de Janeiro (2008-2011). Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll.
- Carlos, Ana Fani A. (2017). A privação do urbano e o "direito à cidade". In: Carlos, Ana Fani A. et al. (org.). *Justiça Espacial e Direito a Cidade*, São Paulo: Contexto, pp. 33-62
- Laval, Christian (2015). La productivité du pouvoir. In: Laval, C. et al. (org.). *Marx & Foucault: lectures, usages, confrontations*. Paris: La Découverte, p. 29-44.
- Legrand, Stéphane (2004). Le marxisme oublié de Foucault. *Actuel Marx*, v. 2, n. 36, p. 27-43.
- Marx, Karl (2011). *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Boitempo.
- Miranda, Ana Paula; Muniz, Jaqueline. O. (2018). Dominio armado: el poder territorial de las facciones, los comandos y las milicias en Río de Janeiro. *Revista Voces en el Fenix*, v. 68, p. 44-49.
- Misse, Michel (2010). Trocas ilícitas e mercadorias políticas. *Anuário Antropológico*, n. 2, p. 89-107.
- Oliveira, Francisco de (2007). Política numa era de indeterminação: opacidade e reencantamento. In: Oliveira, Francisco de; Rizek, Cibele. *A era da indeterminação*. São Paulo: Boitempo, p. 15-48.
- Renault, Emmanuel (2015). Pouvoir ou domination? Pouvoir ou exploitation? Deux fausses alternatives. In: Laval, Christian et al. (org.). *Marx & Foucault: lectures, usages, confrontations*. Paris: La Découverte, p. 199-212.

TERRITÓRIOS POPULARES ENTRE AS DESIGUALDADES PROFUNDAS E O DIREITO À VIDA

PARA COMPREENDER A TRAGÉDIA anunciada do COVID-19 em nosso país, é preciso reconhecer a urbanização da sociedade brasileira como produto desigual e combinado da brutal espoliação do trabalho pelo capital. Seus resultados mais visíveis na paisagem são as densas favelas e extensas periferias em nossas metrópoles. As informações do IBGE constataam recorrentemente esta desigualdade urbana: são 13 milhões de pessoas vivendo em favelas, 40 milhões em moradias com saneamento básico precário, além de tantos milhões colocados socialmente distantes do trabalho formal, da formação escolar plena, de serviços de saúde adequados, da fruição estética em equipamentos culturais.

Por outro lado, a crise de saúde pública na qual mergulhamos está diretamente vinculada à destruição do papel social do Estado pelas diretrizes neoliberais (austeridade fiscal, privatização de patrimônio e funções públicas, redução da seguridade social) em sua sanha global de reprodução ampliada. Em

países como o Brasil, a desmontagem do papel social de agências estatais ganhou seu ápice mais irresponsável com a Emenda Constitucional 95, a chamada “EC da Morte”, provocadora do congelamento de investimentos públicos, incluindo os direcionados à saúde, significando uma perda de 20 bilhões nos últimos dois anos. Embora tenhamos ainda um dos sistemas de saúde mais abrangentes da América Latina, a redução sistêmica de recursos responde pelas atuais limitações e da rápida exaustão face à pandemia, exacerbando a vulnerabilidade social e territorial em seu sentido mais brutal.

É preciso acrescentar que a vulnerabilidade à pandemia de grupos sociais e territórios possui relações raciais estruturantes. Conforme os registros do IBGE de 2019, dos brasileiros vivendo em extrema pobreza (renda mensal per capita inferior a R\$ 145,00), 75% são pretos e pardos, além de formarem dois terços dos 12 milhões de trabalhadores desempregados. Segundo essa mesma agência oficial de informações, quanto mais pobre é a faixa da população, maior é presença de negras e negros¹. É justamente essa população em condição de desigualdade profunda que se faz presente em favelas e periferias de nossas metrópoles. E, considerando a própria situação de colapso iminente da saúde pública com a pandemia do COVID-19, vale lembrar, e também de acordo com o IBGE, que 70% da população negra brasileira depende do Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimentos, dos mais básicos aos mais complexos. Portanto, a relação corpo/território é decisiva para identificar criticamente as consequências humanas, sociais e raciais implicadas na pandemia virótica em curso.

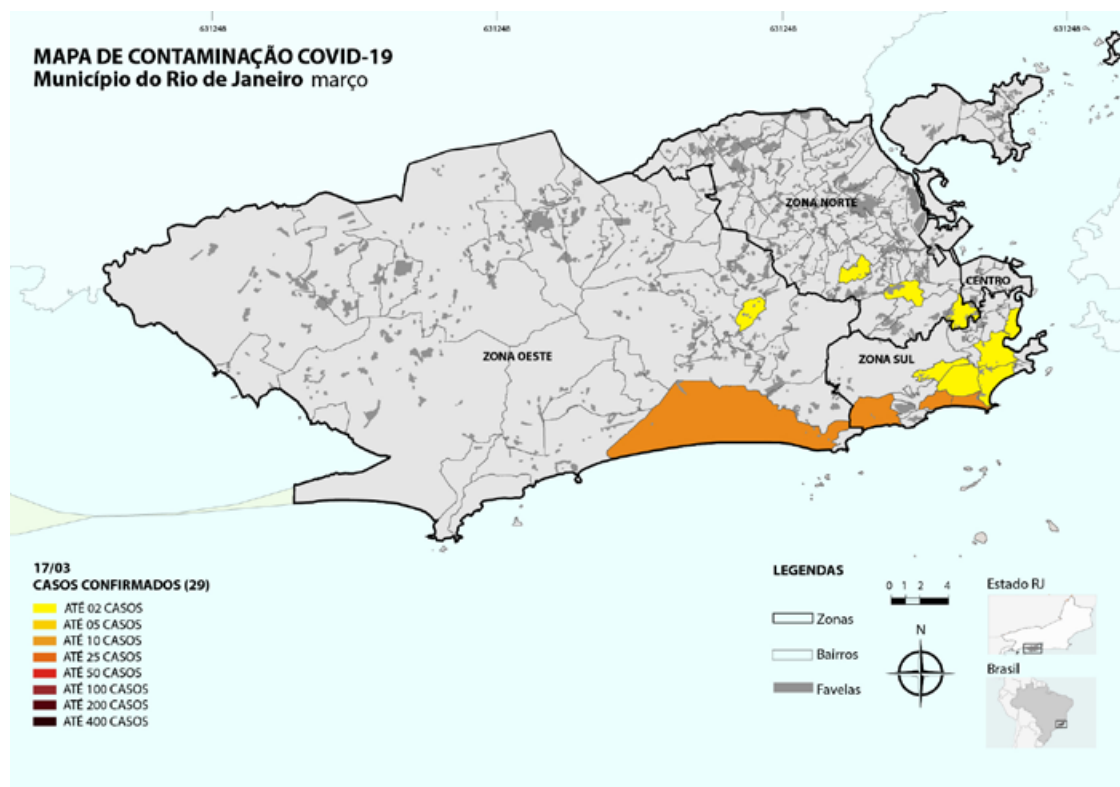
A PANDEMIA COVID-19 COMO EXPRESSÃO DAS DESIGUALDADES URBANAS PROFUNDAS

O Brasil encerrou o mês de abril com 5.901 vítimas fatais do COVID-19 em 85.380 casos de contaminação. A maioria dessas vítimas fatais está concentrada em nossas metrópoles. Confirmando a assertiva, o estado do Rio de Janeiro alcançava, também no findar do mês abril, 6 mil casos com 500 mortos. Essa contagem assustadora se concentrava na capital, com 4.027 contaminados e, pelo menos, 322 mortos, em seguida aparecem as cidades da região metropolitana (Niterói, São Gonçalo, Duque de Caxias). Essas informações foram obtidas nos Boletins do Ministério de Saúde e, como sabemos, o número de

¹ São também negros e negras a maioria das pessoas em situação de rua, assim como as pessoas privadas de liberdade em superlotação nas prisões. São também as pessoas negras a maioria das vítimas de homicídios no Brasil.

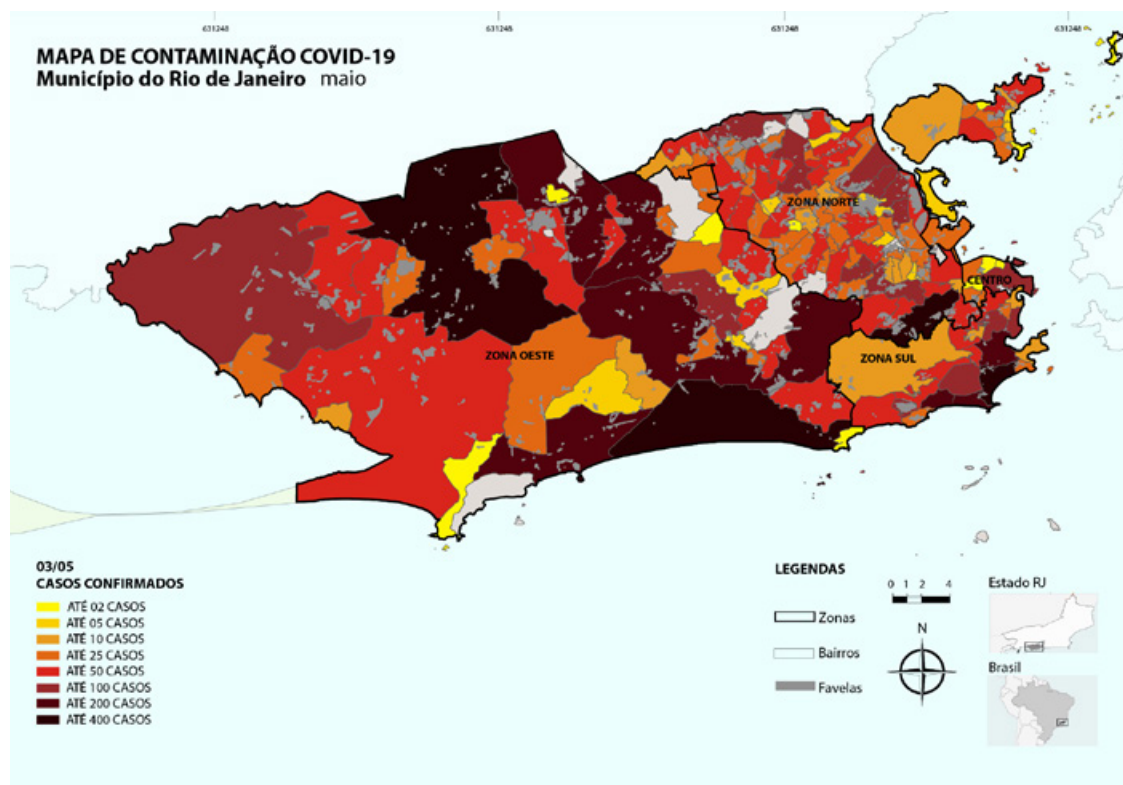
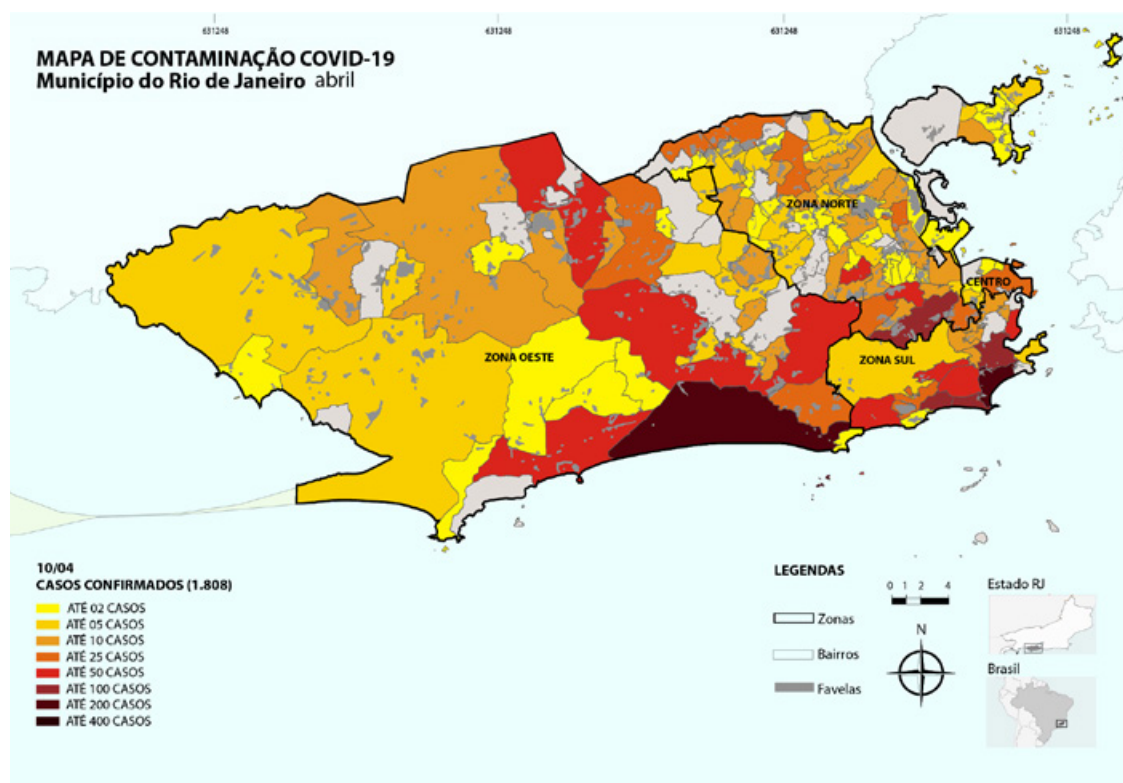
acometidos pela doença tanto como de suas vítimas fatais estão subnotificadas, devido a falta de testes, assim como de definição imprecisa das causas de mortes por “doenças infecciosas respiratórias”².

A progressão radical da COVID-19 na cidade do Rio de Janeiro vem ganhando uma rápida extensão geográfica. Dos bairros de classes médias com maior renda econômica, disponibilidade de equipamentos e valorização imobiliária se prolongou para os subúrbios, favelas e periferias cariocas. Essa expansão e crescimento de contágios agudiza a dramaticidade da pandemia ao se mover em direção aos bairros com a presença concentrada de favelas. Só para termos um breve exemplo é na chamada Zona Norte, onde estão localizados dois grandes conjuntos de favelas da cidade: Alemão (69 mil habitantes) e Maré (140 mil habitantes).

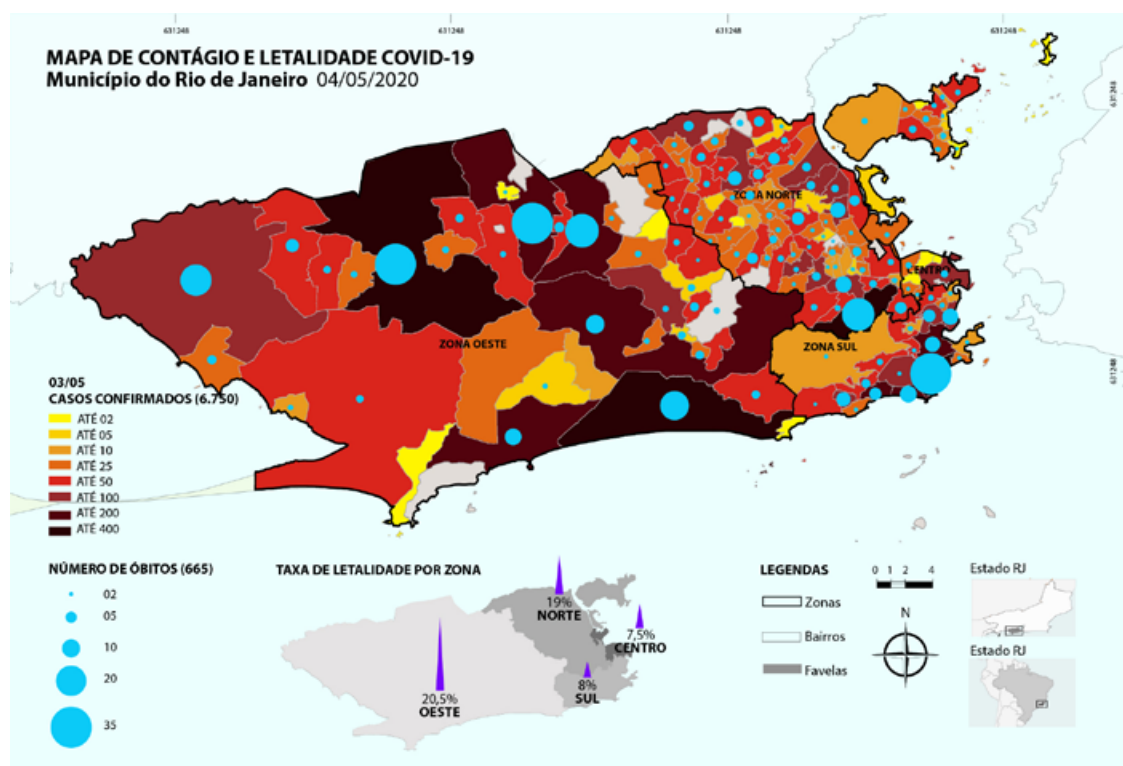


² É preciso considerar, como afirmam instituições e pesquisadores dedicadas a estudos epidemiológicos, que há uma imensa subnotificação de casos, inclusive devido a baixa testagem. Pesquisadores, inclusive, indicam que os casos devem ser multiplicados por 10. Portanto, no início do mês de maio, o Brasil teria um milhão de pessoas contaminadas.

Territórios populares entre as desigualdades profundas e o direito à vida



Como vem sendo exposto em críticas, manifestos e denúncias de diversas organizações e movimentos sociais, estamos diante de uma tragédia anunciada, uma vez que a exposição atual ao contágio das pessoas dos bairros da Zona Norte e Zona Oeste, embora ainda apresentem menores notificações de contágio em relação aos bairros da chamada Zona Sul da cidade, a letalidade é expressivamente maior. A tendência, em prazo curtíssimo, é o agravamento da transmissão para grupos e territórios mais vulneráveis e, na sequência, a grande probabilidade de óbitos principalmente devido a limitação de vagas para atendimentos especializados nos hospitais, sobretudo com leitos disponíveis em Unidades de Tratamento Intensivo³.



A taxa de letalidade de cada Zona da cidade acompanha em maior ou menor grau as condições socioeconômicas reveladoras das desigualdades urbanas. A Zona Sul e o Centro apresentam uma taxa de letalidade com 8% e 7,5% dos casos confirmados (ou seja, dos casos com sintomas graves que receberam

³ Em dois meses os leitos disponíveis de UTI em hospitais públicos do Estado do Rio de Janeiro começaram a entrar em colapso com o acréscimo das demandas de tratamento de situações graves do COVID-19. Todavia, segundo um diagnóstico da Defensoria Pública do Estado, há ainda 2 mil leitos de hospitais municipais sem uso por falta de pequenas reformas físicas, equipamentos básicos e, sobretudo por falta de pessoal técnico.

testes). Se considerarmos o baixo número de testagem como um todo e que, portanto, esta porcentagem se dá em relação ao número de pessoas com sintomas graves e/ou com internações, é uma taxa de letalidade notadamente baixa. Por outro lado, a Zona Norte da cidade apresenta uma taxa de letalidade de 19%, mais que o dobro do Centro e do Sul (embora deva-se considerar no recorte urbano formal denominado Zona Sul a presença crescente de casos na favela da Rocinha). A Zona Oeste, por sua vez, chega a quase três vezes esses valores, atingindo a marca de 20,5%, e evidenciando as condições urbanas desiguais diante da pandemia global.

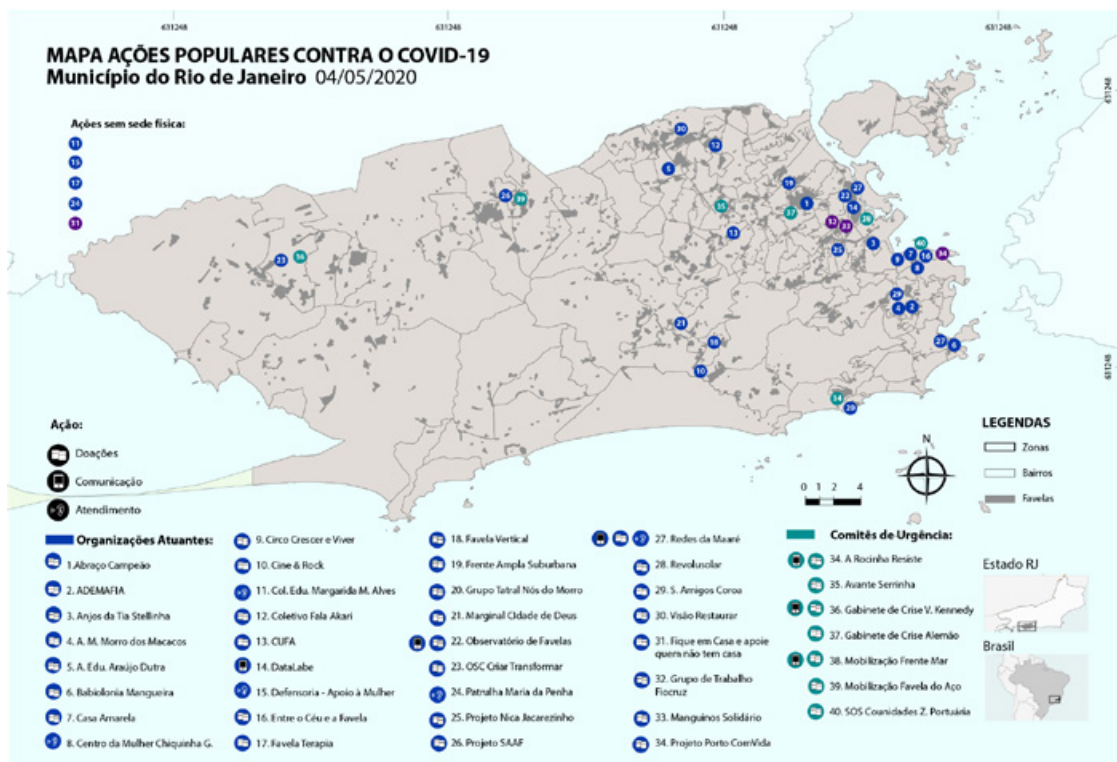
Estamos diante de um quadro assustador que ao colocar grupos sociais e territórios no cruzamento entre a doença e a morte vem adicionando condições perversas às desigualdades sociais presentes na cidade do Rio de Janeiro. Portanto, se a pandemia por si mesma não revela as desigualdades na produção social do espaço urbano, acrescenta-lhe a brutalidade da violação do direito à vida. Compreende-se, portanto, o cortejo da desigual relação entre contágio e letalidade de pessoas impressa nas cidades. Casos como Fortaleza, Manaus, Recife, Salvador e São Paulo, notadamente os mais expressivos, possuem forte correspondência com a dinâmica espacial da pandemia na cidade do Rio de Janeiro.



MOBILIZAÇÕES DE SOLIDARIEDADES HORIZONTAIS EM TERRITÓRIOS POPULARES

Quando abordamos a radicalidade das consequências da pandemia sob o feixe de condições políticas, econômicas e sociais na interposição corpo/território é possível compreender as dimensões das lutas pelo direito à vida em favelas e periferias lançadas ao destino imponderável.

(mapa na página seguinte)



Territórios populares abrigam famílias em residências adensadas, tornando o contágio comunitário previsível, sobretudo para os idosos. Essa realidade jamais foi levada em consideração para ações governamentais em dois meses de “distanciamento social”. Nenhuma ação mais específica de atenção e cuidado foi efetivamente realizada pelos governos estadual e municipal, apesar das diversas recomendações de instituições de pesquisa, organizações de profissionais da saúde e de movimento sociais⁴.

Os quinze primeiros dias de “isolamento social” na cidade do Rio de Janeiro, mesmo parcialmente assumidos pela população, expuseram rapidamente as fragilidades socioeconômicas de residentes em favelas. Como comprovam o Censo do IBGE de 2010, os moradores de favelas na cidade do Rio de Janeiro possuíam um rendimento médio mensal de R\$ 488,11, antes mesmo do agravamento do desemprego que lançou milhões no trabalho ocasional, precário e de baixíssima remuneração. Ou seja, as famílias nas favelas já viviam no limite

⁴ Fundação Oswaldo - Cruz Fiocruz (<https://portal.fiocruz.br/observatorio-covid-19>); ABRASCO (<https://www.abrasco.org.br/site/noticias/sistemas-de-saude/populacao-negra-e-covid-19-desigualdades-sociais-e- raciais-ainda-mais-expostas/46338/>); COVID nas Favelas do Rio de Janeiro (PlanodeAcao_COVID19-e-FAVELAS-RJ.pdf).

crítico da luta diária pela sobrevivência⁵.

Não estamos colocando em dúvida ou mesmo negando, como fez o inescrupuloso Presidente fascista e seus seguidores genocidas, a importância de ações básicas de proteção e de recolhimento social como medida de redução do contágio em multiplicação do COVID-19. Todavia, tomarmos determinadas ações como possíveis para os moradores da cidade como um todo é desconsiderar as condições desiguais em reprodução na cidade. Práticas básicas de higiene pessoal muitas vezes são constrangidas em favelas e periferias devido a absurda precariedade de infraestrutura de saneamento básico. Por outro lado, também não se levou em conta a especificidade de territórios populares para aderir ao “isolamento social” devido ao próprio cotidiano de trabalho, sociabilidade e lazer vivenciado em suas ruas, becos e praças⁶. Dirigimos nossa crítica ao modo genérico, insensível e ineficaz de medidas aparentemente simples, uma vez que estas não foram acompanhadas de ações públicas emergenciais para o autocuidado de famílias desprovidas de condições materiais básicas para sobreviver ou resistir à radicalidade da precarização de suas vidas no cortejo devastador do COVID-19⁷.

É justamente na situação devastadora da vida de pessoas já vulneráveis pela espoliação urbana que emergem e se multiplicam mobilizações solidárias. Organizações e coletivos já atuantes em favelas, assim como novos que surgem a partir de iniciativas da atuação em redes solidárias, passaram a impulsionar movimentos e ações para enfrentar, mesmo de modo mitigador, o cenário de extermínio à vista. No quadro de ações solidárias implementadas, podemos destacar duas linhas principais de incidências significativas em territórios populares:

1. As vinculadas à comunicação de orientações de cuidado pessoal e comunitário por meio de peças visuais impressas e digitais para o compartilhamen-

⁵ Poderíamos, então, considerar absurda a proposta de 200 reais de auxílio às famílias apresentada pelo Governo Federal, reformulada pelo Congresso para 600 reais, se esta não fosse componente das políticas administradas de morte em vigor na sociedade brasileira.

⁶ Acrescente-se o contingente de pessoas residentes em favelas que continuam a exercer seu trabalho diário em outros bairros da cidade (ambulantes, porteiros, domésticas, entregadores, prestadores de serviços de limpeza, comerciários, entre tantos outros) e estão expostos ao contágio em ônibus e trens lotados, além do próprio local de trabalho.

⁷ Instituições governamentais presentes nas favelas como Escolas Públicas, Centros de Referência de Assistência Social e Postos de Saúde que possuem informações relevantes sobre as famílias, inclusive daquelas com maior vulnerabilidade, foram pouco ou nada acionadas pelos governos estadual e municipal no sentido de construir diagnósticos cruzados para uma atuação com um mínimo de coordenação e eficiência.

to em ruas, escolas, estabelecimentos comerciais e em redes eletrônicas até os tradicionais carros de som, rádios locais e faixas. Aqui também se inclui a participação de coletivos de artistas na produção de pintura de murais, ações estéticas em lives e em podcasts com o propósito de sensibilizar positivamente em relação às ações de prevenção e mobilizar para exigência de direitos fundamentais e imediatos.

2. A organização para aquisição e distribuição de cestas básicas, cupons de alimentação, material de higiene e máscaras de proteção distribuídos a partir de diagnósticos situacionais realizados em projetos anteriores à pandemia⁸ e os construídos em inventários rápidos participativos sobre a situação das comunidades e famílias mais expostas à vulnerabilidade.

As ações aqui resumidamente enumeradas convergem para proteger pessoas em seus territórios de morada, incluindo a mobilização para exigências políticas de saúde para o enfretamento da pandemia por parte do Estado (testagem, atendimento de saúde preventiva, acompanhamento de pessoas em situação mais eminente de exposição e letalidade, exigências de abertura de atendimento hospitalar para os casos graves).

O engajamento diante da urgência não envolveu exclusivamente organizações e coletivos atuantes no território. Moradores, comerciantes e professores de escolas públicas locais também se fizeram presentes, assim como moradores de outros bairros também estavam (e ainda estão) envolvidos nas contribuições com doações em dinheiro, serviços e bens para garantir a vida das pessoas mais duramente expostas às desigualdades profundas.

As ações em destaque são, sem dúvida, imediatas e assistenciais para um momento radical de urgência do cotidiano em ruptura. Porém, precisamos considerar sua potência individual e coletiva de compaixão atuada. Queremos sublinhar o sentido mais amplo de práticas sociais de cuidados, acolhimentos e compartilhamentos para a superação das condições perversas de violação de direitos à vida, tendo como recurso a força vibrante das relações de pertença ao território.

⁸ O Censo Populacional da Favela da Maré realizado pela parceria da Redes de Desenvolvimento da Maré / Observatório de Favelas, publicado em 2019, já havia identificado 6 mil famílias abaixo da linha da pobreza entre seus moradores. Outras iniciativas de produção do conhecimento também se fazem presentes em outras favelas da cidade, como do Alemão, Rocinha e Cidade de Deus.

Eduardo Galeano nos ensinou a distinguir a solidariedade da caridade, sobretudo ao considerar o ato solidário como uma relação horizontal que respeita a outra pessoa e se aprende com o outro. É essa prática solidária horizontal que vem permitindo que os sujeitos se descubram, se encontrem e se fortaleçam em meio a situações extremas de despossessão da cidade como privação do direito à vida.

Esse aprender com o outro no sentir junto e o atuar conjuntamente favoreceu reconhecimentos sensíveis, mobilizou afetos e disparou iniciativas comuns entre os sujeitos em seus territórios de existência. Novas formas organizativas ganharam expressão para reunir reivindicações e proposições em agendas de representatividade comunitária para o enfrentamento da realidade imediata e com proposições mais amplas de políticas urbanas. É desse movimento que surgem Comitês de Defesa, Gabinetes de Crise, Frentes Comunitárias em favelas, conjuntos habitacionais e loteamentos. São modos de auto-organização a construir visibilidade das demandas urgentes combinadas às exigências de direitos dos territórios populares. Trata-se, ao nosso ver, de uma possibilidade de reconfiguração da atividade política dos subalternizados e de enunciação de um projeto popular de cidade, em meio a maior crise urbana de nossa história recente.

APENAS UMA BREVE CONCLUSÃO

Tudo nos indica que o cenário da pandemia continuará grave e possivelmente devastador, colocando os territórios populares na encruzilhada da economia política de hierarquização do valor da vida. Como alertou Judith Blutter, o vírus por si só não discrimina, mas nós, humanos, certamente o fazemos, formados e animados como somos pelos poderes entrelaçados do nacionalismo, racismo, xenofobia e capitalismo⁹.

Se as distinções corpóreo-territoriais de direitos impõem condições perversas à pandemia, é preciso mobilizar existências para afrontar o destino socialmente imposto. É nessa perspectiva que as experiências solidárias em favelas e periferias não devem ser entendidas como um caminho que cada comunidade encontra, ou deve encontrar, diante do “abandono do Estado” e “da catástrofe do coronavírus”. Estamos diante de um movimento com a potência de colocar

⁹ Ver Butler, Judith. O capitalismo tem os seus limites (<https://www.versobooks.com/blogs/4603-capitalism-has-its-limits>)

em questão a sociedade e a cidade em suas contradições mais profundas, sobretudo ao trazer os sujeitos e territórios invisibilizados para a cena política do direito à vida. As práticas de pertença em evidência em territórios populares diante da violação inominável de direitos afirmam a concepção de solidariedade em seus vínculos com a justiça, a liberdade e a democracia. ■

ORÇAMENTOS CONTRA A COVID-19 NOS PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA

DECRETADOS O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA e a situação de emergência, flexibilizam-se o orçamento do enfrentamento dos problemas com a COVID-19. Vários são os tipos de gastos públicos quando se multiplicam os efeitos do avanço da doença e se combatem a pandemia decorrente do coronavírus. A orientação principal para as pessoas é manter-se em casa, em isolamento social, contra o inimigo invisível. Surgem iniciativas para a ampliação da rede de atendimento à saúde com a construção e funcionamento de hospitais, aumento do número de leitos e ampliação da infraestrutura com equipamentos e materiais necessários ao tratamento dos doentes, além do quantitativo de profissionais da área. A necessidade de fiscalizar as finanças produz portais da transparência.

O mundo normativo regula as políticas públicas, isso implica compreender a legislação e as instituições brasileiras previstas na Constituição de 1988. Os instrumentos jurídicos que tratam dos portais da transparência referem-se ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar N° 101, de 4 de maio de 2000, da Lei da Transparência (Lei Complementar 131/2009) e da Lei de Acesso à Informação (lei N° 12.527, de 18 de novembro de 2011).

A crise do novo coronavírus e da COVID-19 atinge as capitais brasileiras não somente pelo maior número de casos confirmados, como por concentrarem os principais serviços públicos de saúde. Além de capitais de significativos estados brasileiros, estas metrópoles se tornam epicentros onde, contradiatoriamente expressivos capitais monetários passam a ser demandados para atender necessidades do sistema funerário e de saúde em colapso. Esses capitais do novo coronavírus são movimentados para o enfrentamento da crise. As capitais dos estados oferecem a ilusão da transparência nos portais públicos criados por Manaus (AM), Recife (PE), São Paulo (SP), Fortaleza (CE) e Rio de Janeiro (RJ), destacando a pandemia. Os capitais, no sentido de recursos para a saúde, lidam com as finanças e estão sujeitos a Lei de Responsabilidade Fiscal. O Governo Federal, através da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, que integra a estrutura do Ministério da Cidadania (2019), lançou um auxílio emergencial de R\$ 600,00. Isso gerou uma conta nova no orçamento federal providenciada para quem vive na economia informal. Esse benefício é uma renda mínima para inscritos no Cadastro Único. O Programa do Bolsa Família, em abril, estimou contemplar 14,27 milhões de famílias, em 4.734 municípios.

Advertências: A inserção no mundo do direito vem com desafio na medida em que os espaços normativos estabelecem o diálogo da geografia com a ciência política, a contabilidade pública; etc. O acompanhamento dos portais da transparência deve ter ressalvas quanto a limitações das informações disponibilizadas, não obstante, constituir base de dados para de pesquisa. O estudo sobre finanças públicas, em particular, os orçamentos decorrentes do combate ao coronavírus, é multiescalar, portanto, busca um olhar em diferentes níveis administrativos, no caso, municípios, estados e União. O resultado consiste numa apresentação de falhas quanto ao atendimento geral, por parte dos entes federativos, das leis de transparência e de acesso à informações relativas às finanças públicas, em especial, aos gastos com saúde.

Por que tratar da lei da transparência em meio à crise do novo coronavírus? Um dever dos gestores é colocar on line as contas públicas específicas para este fenômeno. Em que a condição do cidadão mudaria através da exposição dos gastos públicos voltados a saúde na internet? Haveria condições para incentivar a participação popular no planejamento orçamentário? Seria possível medir a efetividade da lei da transparência? Pela elevação do IDH ou pela redução de óbitos com COVID-19? Como a letalidade pode servir de parâmetro se o sistema tem registrado a falta de testes e uma subnotificação? Para mui-

tos, o que interessa saber é de onde vem o dinheiro e para onde vai. Outros podem indagar para que saber sobre a trajetória do dinheiro senão for em prol da justiça social e evitar essa doença. Uns perguntam: por que esta virou a prioridade a ponto de se achar recursos enquanto outras causas coexistem sem semelhante investimento para enfrentamento? Os orçamentos públicos constituem parte da riqueza do povo brasileiro. A riqueza vem do trabalho socialmente produzido em meio a um ambiente em que prevalece a propensão a acumular, na lógica capitalista. Por isso, é obrigação publicar em tempo real as contas públicas.

O que significa observar as contas públicas e que peso tem nos problemas dos entes federados? A distribuição dos recursos escassos envolve escolhas e decisões do que fazer em detrimento do que se deixa de lado. A prestação do serviço de saúde envolve perguntas: Como? O quê? Quanto? Para quem? Onde? Quando? A promoção da transparência aliada a fiscalização coletiva pode ajudar a entender efeitos futuros como o desequilíbrio nas contas públicas e a dívida interna. A transparência complementa investigações criminais de candidaturas de políticos, das escolhas dos governantes, dos representantes, a de compra de votos, etc. A Lei da Ficha Limpa e a Lei de Licitações são outros instrumentos jurídicos na tentativa de conter o estado de corrupção no país. Espera-se que esta mancha possa ser superada por um governo transparente, possível com uma sociedade ética, isso requer saber a formação social.

A produção de um espaço normativo em meio aos instrumentos legais apontados pode ter consequências diversas: punições legais, Impeachment, direitos políticos cassados, cadeia, etc. A estrutura burocrática criada para dar funcionamento a estas questões segue uma divisão do trabalho entre instituições: Supremo Tribunal Federal; Tribunal Superior Eleitoral; Ministério Público Federal; Procuradoria Geral da República; Polícia Federal; Tribunal de Contas da União; Advocacia Geral da União; Controladoria-Geral da União, sem considerar as similares nos níveis estaduais e municipais. O federalismo envolve a divisão de competências entre a União, estados, distrito federal e municípios. As relações intergovernamentais se estabelecem. Os portais da transparência dificilmente explicam como são feitas as transações, as negociações, as relações. Os mecanismos financeiros pelos quais todas as transações se processaram não costumam ser revelados nestes portais. O acesso ao público envolve dados, bens e serviços tangíveis e intangíveis ao cidadão. Em meio a política da transparência supõe-se haver conteúdo secreto, de acesso restrito, o sigi-

lo fiscal e o segredo de Estado. A transparência sugere o cumprimento legal e a ingenuidade na trajetória do dinheiro. Como mostrar que impostos viram propinas? Impostos se tornam direitos básicos do trabalhador, como a saúde.

Dados das Secretarias Estaduais de Saúde, atualizados em 20 de abril de 2020, sujeitos a revisões, no Boletim COE COVID-19, do Ministério da Saúde, apresentam a situação epidemiológica. Das 27 capitais brasileiras, destacaram-se as cinco capitais com maiores coeficientes de mortalidade de COVID-19 (Brasil, 2020). Cinco cidades registraram mortalidade muito alta para cada um milhão de habitantes: Manaus com 72 mortes por 1.000.000 hab., Recife (61), São Paulo (57), Fortaleza (55) e Rio de Janeiro (37). Manaus é observada devido aos déficits em relação à estrutura hospitalar, pois apresenta estrutura inferior ao mínimo para atendimento à população. Os pacientes do interior costumam ser conduzidos para Manaus conforme o grau de complexidade. Os serviços de saúde no Amazonas estão muito concentrados em Manaus e são dependentes da rede de transporte fluvial. A migração campo-cidade tem sido motivada pela oferta de serviços urbanos como os de saúde. O estudo da disseminação da COVID-19 no interior mostra que o coronavírus está se espalhando de barco. O déficit funerário e de leitos são partes do problema, a cidade como centro prestador de serviços de saúde tem recebido profissionais de fora. O caso de Manaus requer situá-lo no contexto amazonense, um território enorme e com pequeno efetivo populacional se comparado com os demais casos acima.

Várias medidas passam a ser adotadas para enfrentar a pandemia. Do ponto de vista das finanças públicas, estes decretos, uma vez aprovados, autorizam a dispensa de licitação para aquisição de produtos destinados ao enfrentamento da COVID-19. Denúncias de superfaturamento ou de cobranças a preços acima do mercado surgem associadas a isso. No Amazonas, um respirador de R\$15.000,00 foi comprado por mais de cem mil, com a justificativa de que ou se submete a isso ou fica sem um equipamento. Segundo a Controladoria Geral da União (CGU) por intermédio da Ouvidoria Geral da União e da Coordenação Geral de Atendimento ao Cidadão, o Relatório Coronavírus registrou denúncias de irregularidades na aplicação de recursos, superfaturamentos, aplicações indevidas, supostos desvios ou outros tipos de irregularidades referentes aos recursos no combate a COVID-19, seja no nível municipal, estadual ou federal.

Em situação emergencial e no estado de calamidade pública para o combate a COVID-19, um sistema de álibis entra em ação de modo a flexibilizar o sistema de controle pelo bom uso do dinheiro público. Busca-se fortalecer

um sistema de monitoramento em parte através da exibição de dados específicos, com particularização nos Portais da Transparência com o intuito de mostrar, em tempo real, o que está sendo feito e como tem sido os gastos públicos destinados à prestação de serviços decorrentes da pandemia. Os tribunais de contas, os ministérios públicos, a Controladoria Geral da União tem monitorado estes movimentos bancários. Uma visão cética diria que nada é suficiente para se chegar a uma real ou ideal transparência. Em atendimento aos instrumentos legais no mundo jurídico a que prefeituras estão sujeitas, há a defesa pelo direito à informação em diversos aspectos da vida. As três leis federais citadas se completam em prol da transparência e o compartilhamento das informações. O intuito é estabelecer o cumprimento de normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e possibilidade do cidadão acompanhar.

A corporeidade de portais pressupõe códigos de conduta dos servidores e gestores públicos; processos participativos da sociedade; acesso via mídia digital à informação e capacidade de mudar as ações públicas. Os portais da transparência e da informação têm uma existência institucional, através de secretarias da fazenda, das finanças, mas há que se indagar qual o papel das câmaras dos vereadores e das assembleias legislativas. A Controladoria-Geral da União criou uma página, dentro do próprio site da CGU, com ações do governo federal no combate ao coronavírus. O acesso à informação, segundo a Constituição de 1988, é um direito dos indivíduos, portanto, deve ser publicizada pelos poderes políticos administrativos para que cidadãos possam participar de decisões governamentais. Ironicamente, em situação emergencial, todos correm contra do tempo, o que parece pouco favorável às intervenções populares. O debate sobre a economia volta-se para a produção, mas o consumo nos gastos públicos com saúde tem sido expressivo. Em Manaus, o portal mostra os contratos com dispensa de licitação na compras de insumos de saúde.

Os governos lidam com famílias e empresas considerando os mercados de bens, serviços e fatores. Todos estão articulados mas isso fez o país se dividir entre os em casa e os no trabalho, ambos com medo. O avanço do coronavírus preocupa as famílias quanto à sobrevivência e os mercados quanto ao faturamento. A dependência de renda e fluxo monetário, em parte, gerou o auxílio emergencial, benefício iniciado em abril e previsto até junho de 2020. Este gasto público não é para uso direto no orçamento de combate a COVID-19, mas a pandemia o legitima em defesa da demanda pela saúde. A crise do novo

coronavírus são crises urbanas, culturais, morais, éticas, econômicas e políticas. Formas de violência se revelam diariamente, a humilhação, a coação e a opressão, via filas na Caixa Econômica, mortes em casa sem atendimento, sepultamento sem velório, envio de médicos pelo governo federal a Manaus, o SAMU servindo de UTI, etc. Editais de contratação de profissionais da saúde e adiantamento de formatura de médicos são medidas no Amazonas, com mais dotação orçamentária, visto que envolve salários. Os portais da transparência durante calamidade defendem salvar vidas sem cometer ilicitudes e/ou equívocos no uso do dinheiro público. Essa é a contradição: na origem da economia está a sobrevivência das pessoas, das famílias, das comunidades, isso difere da criticada racionalidade econômica capitalista que busca maximizar lucros e minimizar custos. O Polo Industrial de Manaus intensifica a produção de equipamentos de proteção individual (EPIs) encomendados pelos governos. Estas demandas extraordinárias são capazes de intensificar a contradição entre produção e consumo dirigidos ao combate do surto de COVID-19. Diante das novas necessidades, quais empresas e marcas estão se enriquecendo? ■

BIBLIOGRAFIA:

- BRASIL. CGU. Controladoria-Geral da União. Ouvidoria-Geral da União. Coordenação-Geral de Atendimento ao Cidadão. Relatório Coronavírus/FALA.BR 20-03 a 20-04-2020. Brasília: CGU, 2020. Acesso em 24/04/2020. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus/arquivos/relatorio-coronavirus-20-04-2020-1.pdf>
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Acesso em: 02/06/2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm#titulovicapitulo1
- BRASIL. Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal. Acesso em: 19/05/2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm.
- BRASIL. Lei complementar nº 135, de 4 de Junho de 2010. Lei da Transparência. Acesso em: 02/06/2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp135.htm
- BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação. Acesso em: 02/06/2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
- BRASIL. Ministério da Saúde. Boletim COE COVID-19. Brasília: Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública Doença pelo coronavírus 2019 (COE COVID-19), 20 de abril de 2020 às 14h, sujeitos a revisões. Semana Epidemiológica 17 (19-25/04). Acesso em: 21/04/2020. Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/Abril/21/BE13---Boletim-do-COE.pdf>

PRECARIZAÇÃO DA VIDA E REDES DE SOLIDARIEDADE

A **REALIDADE DA PANDEMIA** nos coloca a necessidade de problematizarmos a luta de classes no Brasil, que se coloca no presente expressando velhos conteúdos, mas com novos elementos. Nesse momento, escancara-se de maneira gritante o fato de que há uma grande parcela da população brasileira, que podemos situar entre as classes trabalhadoras e pobres, que se vê sem direitos (Carlos, 2020), exposta ao vírus COVID-19 de maneira dramática, pois vive segregada em lugares com grande concentração de população em moradias pequenas, onde a precarização da vida já está presente e agora se agrava de inúmeras formas (falta de alimentos, produtos de limpeza, materiais de proteção sanitária) e também porque carecem de informações confiáveis para se prevenir da pandemia.

A própria morfologia espacial da cidade com imensas desigualdades que podem ser constatadas na paisagem já nos encaminha a pensar sobre as consequências graves que a pandemia pode provocar àqueles que não têm emprego e vivem de pequenos trabalhos ocasionais e agora estão em situação de pobreza absoluta e também àqueles que mesmo nesse tempo de isolamento social como forma de combate ao contágio do vírus saem todos os dias de casa para ir trabalhar. Verificamos na cidade, portanto, desigualdades imensas na possibilidade de enfrentamento ao COVID-19 segundo as classes sociais e por isso vemos a necessidade de recolocar algumas questões da formação social

brasileira para pensar a realidade que vivemos hoje. Nesse sentido, é preciso buscar as raízes da sociabilidade que garante direitos e privilégios para a classe dos proprietários/capitalistas e desvaloriza/escraviza/invisibiliza o trabalho e o corpo do trabalhador.

A hipótese deste pequeno texto é a de que nesse momento em que a pandemia avança sobre as favelas e os bairros pobres, periféricos e segregados das grandes cidades brasileiras, há um processo de precarização das condições de vida tanto pela brutalização da exploração do trabalho e da extinção de direitos em geral dos trabalhadores promovidos por um governo federal anti-social e ultraneoliberal, quanto pelo avanço do COVID-19 nesses lugares, que piora a situação que já era extremamente precária. Mas ao mesmo tempo em que se escancaram as privações mais duras e se evidenciam as necessidades mais urgentes para a preservação da vida, a criação de redes de solidariedade por dentro de movimentos sociais dos trabalhadores e da organização de ações entre os pobres atuam emergencialmente tanto para evitar que a catástrofe do COVID-19 seja mais devastadora nos lugares segregados, tentando também criar novas formas de trabalho de base para a construção de uma conscientização dos conteúdos políticos, econômicos e sociais da precarização, da segregação e mesmo da barbárie que se aproxima.

A PROPRIEDADE E O CORPO DO TRABALHADOR NA CIDADE EM PANDEMIA

A exploração do corpo do trabalhador nesse momento de pandemia revela o trabalho controlado pelo poder da propriedade e garantido através da coação e violência do Estado no Brasil. São continuamente repostas nesse processo altas taxas de exploração do trabalho e uma alta concentração da riqueza produzida. A pandemia revela a extensão da exploração do trabalho e dos riscos sanitários para os lugares de moradia dos pobres, expõe a descartabilidade do corpo do trabalhador e a permanência da integridade dos privilégios das classes dos capitalistas/proprietários, que não se expõem com seus corpos, mas coagem para que os trabalhadores exponham os seus. Embora essa questão não seja nova, agora ela recoloca a indiferença do capital em relação ao corpo/vida do trabalhador, numa permanência histórica de relações sociais de produção que têm suas raízes na Escravidão Negra e numa continuação da coisificação do corpo do trabalhador em altas taxas de exploração do trabalho.

No Brasil, a propriedade controla o trabalho e remunera-o muito mal, o que define a perpetuação de uma dominação política e econômica das classes capitalistas. No entanto, nesse momento, com a necessidade de isolamento social e com muitas unidades produtivas paradas, evidencia-se a centralidade do trabalho vivo para a acumulação de capital, o que mostra ainda mais o traço perverso das relações de produção na coação violenta sobre o trabalhador, mas também pode apontar para o conflito entre a entidade empresa capitalista e o corpo vivo do trabalhador, entre a reprodução da acumulação e a vida do trabalhador.

Penso que essa realidade de expansão da pandemia nas periferias e favelas, a indiferença diante da pauperização da vida dos pobres e a descartabilidade do corpo do trabalhador nos leva necessariamente a procurar os fundamentos do que agora se configura como uma catástrofe social que, mais uma vez, ilumina contradições que vêm do passado, se perpetuam e não são concretamente enfrentadas no Brasil, com centralidade para a extrema concentração da propriedade rural e urbana. Quando movimentos sociais se insurgem lutando por direitos e expondo essas contradições, o Estado e as classes proprietárias promovem uma repressão violenta sobre as lutas, interrompendo qualquer avanço em direção a uma maior democratização da sociedade, mínima que seja. O que poderíamos apontar de novo no momento atual? Talvez seja o fato de estarmos caminhando aceleradamente em direção à catástrofe e à barbárie, dada a corrosão de conquistas civilizatórias que permitem a reprodução social, mesmo que de forma desigual e contraditória.

O Brasil, que hoje vive a pandemia de COVID-19 de maneira errática, é um país urbanizado e industrializado, com um elevado nível de acumulação desde meados do século XX. No entanto, essa acumulação não significou um desenvolvimento social substantivo, fato explicado pelos entraves sempre efetivos a uma distribuição da riqueza socialmente produzida, que é concentrada pelos proprietários do capital em suas diversas formas. Já foi muito discutido por diversos autores o papel que a concentração da terra e da Escravidão Negra têm como fundamento da sociabilidade brasileira, que revela uma naturalização do poder quase absoluto e violento da propriedade sobre o trabalho e a coisificação do corpo do trabalhador, considerado não como cidadão ou uma pessoa na sua integridade, mas como peça da propriedade.

Emília Viotti da Costa nos ajuda a pensar os fundamentos dessa dominação absoluta da propriedade enquanto abstração concreta que domina o trabalho

e o corpo do trabalhador em seu estudo comparativo entre a política de terras no Brasil e nos Estados Unidos. Os dois países, em meados do século XIX, formularam suas leis de terras praticamente ao mesmo tempo, mas com objetivos opostos em relação à propriedade da terra e ao trabalho. Ela mostra que essas leis na verdade eram formas legais de regulação não somente ao acesso à propriedade, mas sobretudo de controle sobre o trabalho, que é o gerador fundamental da riqueza capitalista. Enquanto aqui a Lei de Terras de 1850 instituiu a propriedade privada da terra, reconhecendo como proprietários quem já a possuía e impedindo o acesso dos escravos libertos e aos pobres em geral a ela, com isso confirmando a já existente concentração da terra, nos EUA a terra era concedida àquelas famílias dispostas a se mudarem para regiões de fronteira da colonização (Costa, 1999). Ou seja, enquanto lá o trabalho do trabalhador confirmava seu direito à propriedade da terra, aqui a propriedade dominava o trabalho, garantindo a coação de que trabalhadores “livres” se tornassem compulsoriamente trabalhadores das grandes fazendas.

Mesmo após a Abolição da Escravatura em 1888, a mentalidade escravocrata que dominou a gestão do trabalho continuou a pautar a luta de classes entre a propriedade (que violentamente garante para si todos os direitos e privilégios) e o trabalho (que luta por direitos). No século XX alguma modernização das relações de trabalho nos esforços para a consolidação da industrialização nacional estabeleceu direitos ao trabalho em relação ao capital, mas não fez esforços para mudar o fundamento das relações sociais de produção que reside na concentração da propriedade. Junto a esses entraves, à um desenvolvimento social concreto, um elemento também fundamental da sociabilidade brasileira é o autoritarismo (Schwarcz, 2019) que normaliza a dominação violenta da propriedade (e do capital) sobre o trabalho.

A sociabilidade pautada nos direitos plenos e violentos da propriedade sobre o trabalho criou historicamente a ideologia de que quem cria a riqueza é a própria propriedade e não o trabalho do trabalhador. A sociabilidade herdada da dominação de uma mentalidade escravocrata das classes proprietárias e dominadoras do poder estatal continuou ditando o ritmo da reprodução da sociedade e se perpetua no momento atual com traços fascistóides que antes estavam mascarados. A propriedade (da terra e do capital) tem por trás a classe dos proprietários que, em tempos de pandemia, não sai à rua e não se expõe ao vírus. Enquanto personificação do capital, elas pressionam o Estado para que os trabalhadores se exponham ao contágio do vírus como se a acu-

mulação de capital fosse uma prioridade acima da vida do trabalhador¹.

Na perspectiva do capital (propriedade), a necessidade da acumulação com seu tempo de reposição é uma lógica “pura”, abstrata, a ser buscada continuamente. Na perspectiva do trabalhador, se trata do corpo, da vida concreta e de seu cotidiano. De um lado então temos a abstração da propriedade e do capital e de outro a concretude do corpo, com suas necessidades e fragilidades econômicas, sociais e biológicas. O corpo do proprietário, que pode inclusive se esconder em sociedades diversas, títulos, ações, não precisa existir enquanto corpo humano no processo de acumulação. Seus direitos de proprietário são garantidos pelo Estado. O corpo do trabalhador se coloca concretamente nesse processo, pois é o corpo que precisa sair de casa, tomar o transporte coletivo, andar pela cidade em veículos junto de outros trabalhadores, trabalhar o dia todo em ambientes com outras pessoas e fazer o caminho de volta para casa se expondo em muitos momentos ao contágio do vírus. Não é só seu corpo que é concreto e está em risco, mas os corpos de sua família e de vizinhos mais próximos do bairro periférico onde vive.

Diante dessa realidade de conflito entre a integridade jurídica do capital (empresas, propriedades) e a integridade corporal viva do trabalhador, visualizamos duas questões se colocando na realidade dos lugares de moradia dos pobres na cidade. Uma possibilidade real que se apresenta é a catástrofe com o colapso do sistema público de saúde, a falta de assistência médica adequada para a população mais pobre com a rapidez de contágio e disseminação do COVID-19. Outra possibilidade que se apresenta inicialmente enquanto urgência da luta pela sobrevivência é que, com a pauperização da vida, com a dificuldade de acesso a auxílios estatais e com a evidente exposição compulsória ao vírus, há o estabelecimento de redes de solidariedade entre as classes trabalhadoras e os pobres a partir de articulações já existentes dos

¹ Segundo a Profa. Virgínia Fontes: “Ainda a destacar, o avanço das expropriações de direitos sociais incidiu diretamente na saúde, privatizando parcelas expressivas das políticas universais, precarizando trabalhadores, transferindo boa parte da saúde pública para mãos empresariais ávidas de lucro, além da destinação crescente de recursos públicos para o setor privado. Esta é, portanto, uma pandemia totalmente acoplada à crise da vida social provocada pela expansão do capital e do capitalismo, sem falar da profunda internacionalização das relações sociais de produção. O capital precisa se opor à disjuntiva verdadeira, à exigência que se generalizou, e que prega que a vida está acima do lucro. Por isso, cria a falsa disjuntiva da defesa da saúde contra a “economia”. Essa é a expressão mais direta da luta de classes em tempos de pandemia” (entrevista concedida à ANDES-SN, consultada no site: <https://adufs.org.br/conteudo/1883/coronavirus-e-a-crise-do-capital-entrevista-com-virginia-fontes> no dia 03/05/2020).

movimentos sociais urbanos e camponeses. Diversas necessidades de urgência são estabelecidas: alimentação (articulação de movimentos do campo, pequenos agricultores e movimentos urbanos), saúde, informação, monitoramento da pandemia nas periferias e favelas.

AS REDES DE SOLIDARIEDADE DAS CLASSES TRABALHADORAS

Com da urgência da luta pela vida, as solidariedades emergenciais de alguma forma induzem uma consciência, mesmo que precária, dos conteúdos classistas (e racistas e machistas) da sociabilidade capitalista na versão brasileira². Embora o cenário que se coloca diante de nós seja catastrófico, penso que ainda assim é preciso problematizar essa questão da solidariedade entre os pobres, que é também, necessariamente, uma crítica à barbárie posta no horizonte de uma sociedade brasileira.

A palavra solidariedade tem afinidade semântica aos termos humanidade, cooperação, completamento, entre outros. Avançando na cadeia de afinidades, a partir da palavra humanidade chegamos às palavras humanismo, convivência, tolerância e fraternidade³. Esse conjunto de significados nos ajuda a pensar os conteúdos possíveis das redes de solidariedades emergenciais que se colocam nesse momento como resposta urgente na luta pela sobrevivência dos pobres e resistência à barbárie. Ela nos aponta para questões irredutíveis da ideia de civilização, começando por dar um valor concreto e inalienável à vida de todos, numa tentativa de reconstrução necessária de laços sociais entre os pobres que se vêem sujeitos a uma catástrofe com a falta de condições básicas de vida e ameaça real de contágio do COVID-19. A união fraternal entre semelhantes que o sentido de solidariedade coloca remete ao conjunto dos seres humanos, mas desse significado derivaremos que a solidariedade hoje na cidade em pandemia implica um necessário reconhecimento de classe entre as classes trabalhadoras, que vivem a ultra-precarização de sua vida. No site da internet da rede “Vamos Precisar de Todo Mundo – Ação de Solidariedade ao Povo Brasileiro”, temos apontamentos sobre o sentido proposto por essas ações.

² As redes frisam que o trabalho que fazem não é filantropia e sim trabalho de base que consiste em solidariedade de classe, explicitando quem são e de onde vieram os alimentos e todo o tipo de ajuda.

³ Segundo o Dicionário Analógico da Língua Portuguesa, de Francisco Ferreira dos Santos Azevedo, Rio de Janeiro: Lexikon, 2010, 2ª edição.

A solidariedade é um princípio das organizações populares. É uma prática política permanente, que concretiza nossas ações no presente e, ao mesmo tempo, aponta para o novo mundo que queremos construir. A solidariedade é um eixo fundamental da transformação social e, hoje, ela se faz especialmente necessária⁴.

As redes criadas nesse momento atual são articulações de movimentos sociais que já atuam junto às parcelas da sociedade que lutam por direitos. Evidenciam que se trata de um trabalho de base cuja luta primordial agora é a sobrevivência das classes trabalhadoras e moradoras das favelas e periferias. A potência de alguma transformação possível posta nas redes de solidariedade nesse momento de catástrofe se coloca no fato de que elas atuam nos lugares para suprir necessidades concretas e urgentes de parcelas pobres da população que se vêem jogadas à própria sorte em um contexto de pandemia⁵. Dessa forma, enquanto hipótese posta pelos próprios movimentos em seus canais de divulgação, coloca-se a possibilidade de uma recomposição de laços sociais de classe que foram sendo desgastados pela violência do Estado, pela opressão do capital, pelos dogmatismos alienantes das igrejas, pelas violências de todo tipo, sobretudo a violência da segregação. A luta de classes se recoloca no debate com elementos novos que revelam a precarização dramática da vida que se degrada ainda mais com o avanço do COVID-19 na cidade, colocando a solidariedade de classe quase como uma condição de sobrevivência. ■

4 Consultado no site https://todomundo.org/?page_id=161 no dia 03/05/2020.

5 “Solidariedade não é caridade pura e simples, não se esgota na ajuda ao próximo. E também é necessário mais que empatia para se alcançar essa solidariedade da qual estamos falando.

A solidariedade precisa ser transformadora, tem que promover autonomia, caso contrário, ela só aumenta a dependência e ameniza as causas do sofrimento das pessoas.

Precisa ter acima de tudo um caráter de classe, entender que ao nos reconhecermos como iguais, como seres humanos, não podemos mais permitir qualquer forma de exploração ou dominação.

Quem tem fome tem pressa, e em meio a todas essas crises, a pandemia do Covid-19 veio somente acentuar problemas que nossa sociedade tem há muito tempo. (...)

Cada Ponto de Solidariedade desta Campanha precisa também ser um foco de organização, que permita ajudar os mais pobres e vulneráveis, mas também fortalecer a capacidade do povo brasileiro de lutar por dignidade”. Consultado em https://todomundo.org/?page_id=109 no dia 03/05/2020.



BIBLIOGRAFIA:

- BRASIL DE FATO/PARAÍBA. Iniciativas da Rede Periferia Viva chegam às comunidades de JP. 27 de abril de 2020, recuperado de: <https://www.brasildefatopb.com.br/2020/04/27/iniciativas-da-rede-periferia-viva-chegam-as-comunidades-de-jp>: 03/05/2020.
- Carlos, Ana Fani A. (2020). O eclipse da cidade e os “sem direitos”. Carta Maior, São Paulo, 22 abr. 2020. Disponível em: <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Sociedade-e-Cultura/O-eclipse-da-cidade-e-os-sem-direitos-/52/47260>. Acesso em 23 abr. 2020.
- Costa, Emília Viotti da (1999). Da Monarquia à República: momentos decisivos. São Paulo: Editora da Unesp, 6ª edição.
- Fontes, Virgínia (2020). Coronavírus e a crise do capital – entrevista com Virgínia Fontes. Entrevista concedida à ANDES-SN, 20/04/2020. Disponível em: <https://adufs.org.br/conteudo/1883/coronavirus-e-a-crise-do-capital-entrevista-com-virginia-fontes>. Acesso em 23 abr. 2020.
- Schwarcz, Lília Moritz (2019). Sobre o Autoritarismo Brasileiro. São Paulo: Companhia das Letras.
- Simoni, César (2020). O coronavírus e o direito à cidade dos pobres. São Paulo: Carta Capital, 17 abr. 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opiniao/o-coronavirus-e-o-direito-a-cidade-dos-pobres/?fbclid=IwAR3ETcPbVS3qKbcTyrxCaPm-0pGayl-1yhJrYQXwYL3SRzJl6nDU8JkKvqE>. Acesso em: 18 abr. 2020.
- SOUZA, Jessé (2017). A elite do atraso: da escravidão à Lava jato. Rio de Janeiro: Leya

O COMÉRCIO EM TEMPOS DESGOVERNADOS: ENTRE RUPTURAS E RESISTÊNCIAS

*Beata quella città che ha principe che sa.
Chi non ha visaccio, non vada in Palazzo.*

(Provérbios Italianos)

A SABEDORIA POPULAR SEMPRE TEM ALGO A NOS DIZER em diferentes momentos da vida. Com reduzido número de palavras, ambos provérbios expressam o fundamental: um governante precisa reunir conhecimento e visão. Parece que Platão já discutia esse assunto, mas vamos deixar isso de lado. Nesse tempo em que acompanhamos diariamente os números da expansão do CoViD-19 pelo mundo, essas duas máximas vêm a calhar.

O início da expansão do vírus em cada país se deu em momentos subsequentes à sua aparição na China (ainda não se tem certeza sobre sua origem). Muitas autoridades não o reconheceram como algo temível e ele “viralizou” como bem entendeu. A circulação de pessoas pelo mundo, a passeio ou a negócios, facilitou a difusão até o momento em que muitas fronteiras aéreas e

terrestres paulatinamente foram fechadas para conter o que já havia se tornado uma pandemia. As consequências estão apontadas nas estatísticas oferecidas por diversas agências nacionais e internacionais que, a cada dia, nos mostram números crescentes de vítimas, tanto as infectadas quanto as mortas. No caso brasileiro, sabemos que as cifras não correspondem à realidade porque há incomensuráveis casos não notificados. Diante disso, no Brasil, em primeiro lugar, estamos com uma dificuldade elementar devida ao desgoverno, qual seja: vírus e política de saúde em desajuste.

Ao mesmo tempo em que a pandemia seguia seu curso no mundo, isolando as pessoas em casa e tentando cuidar das infectadas, paulatinamente o Mercado ficou mais “nervoso”. As Bolsas de Valores começaram a manifestar altos e baixos além de interrupções nas operações logo após o aparecimento do COVID-19 na Itália. A China, então no auge da crise, se fecha, para a produção, e o comércio internacional é afetado. Em síntese: o setor econômico sofreu o impacto do vírus diretamente na oferta e na demanda de commodities e as expectativas de crescimento da economia em todos os países foram sendo destruídas aos poucos, à medida que a expansão espacial do vírus se ampliava. Simples assim. Com certeza, o nível de dificuldade para solucionar problemas na área econômica não será igual em todas as partes do mundo, mesmo porque há governos e governos, e as diferenças já começam a despontar. As políticas públicas de saúde para o enfrentamento do vírus na Alemanha, na Coreia do Sul e na China, por exemplo, entre outros países, estão se mostrando eficazes e, mesmo com a perda de muitas vidas, conseguiram até o momento um estancamento rápido da epidemia. Isso terá uma consequência direta na economia porque é possível que esses países possam voltar às atividades produtivas muito antes. No Brasil já tínhamos um outro grande problema, o segundo, pois estamos numa crise econômica anterior ao vírus e as políticas públicas que envolvem a Economia do país têm sido desastrosas para o conjunto da população, com um largo aumento da pobreza. Não apenas o Brasil vive essa adversidade, mas aqui ela ganha um contorno sombrio como veremos a seguir.

Os brasileiros estão vivendo um de seus piores momentos, senão for o pior desde que os portugueses aqui aportaram em 1500. Em 2019 assumiu um presidente que parece desconhecer a Carta Magna e imita o seu correspondente estadunidense em tudo o que é possível. Não me alongarei no esclarecimento desse grave problema Político, porque ele é reconhecido nacional e internacionalmente através de programas televisivos e capas de jornais e revistas pelo

mundo todo, desde o dia em que foi eleito.

A simultaneidade desses três graves problemas (pandemia, economia e governo), que agora o Brasil enfrenta, nos impõe a difícil tarefa de pensar como vamos encontrar o equipamento comercial varejista ao final da situação de vulnerabilidade que estamos vivendo cotidianamente. Abordaremos essa questão através das rupturas e das resistências que poderão ocorrer no quadro do abastecimento urbano. Através das rupturas procuraremos indicar as descontinuidades que serão passíveis de ocorrer nas condições socioespaciais existentes em nossas cidades, enquanto as resistências podem sinalizar o que deve ter continuidade. Nada é possível afirmar com certeza porque o que está ruim ainda pode piorar, porém em momentos distópicos esse exercício é vital.

O comércio varejista é uma atividade que sempre esteve ligada à cidade. Os equipamentos comerciais desse setor tem uma história longa de mutações. Essa crise econômica que atinge diretamente a comercialização é propícia para o aparecimento de alterações que muitas vezes podem não ser identificadas de pronto e a olho nu, porque são da essência do capitalismo: são processos de concentração e centralização do capital que em épocas de crise acontecem de modo mais acentuado.

Atualmente, o comércio varejista é abastecido por milhares de coisas que são produzidas e circulam em diferentes lugares do mundo. Os chineses estão na vanguarda desse processo. Em resumidas palavras: a partir dos anos 70 do século passado, os EUA procuraram a mão de obra barata na Ásia para produzir as mercadorias que criavam e colocavam a marca, só não contavam que ao aprenderem a produzir os chineses também poderiam aprender a criar mercadorias novas e vender para o mundo globalizado. E é assim, por exemplo, que chegam containers da China carregados de confecções e tecidos para serem vendidos a partir do gigantesco polo comercial de moda de Santa Cruz do Capiberibe (PE), onde também se concentram pequenas empresas de moda locais, polo esse que abastece praticamente todo o Brasil. E não é só lá. A China aparece com seus produtos em todos os portos. Os locais de produção se concentraram onde a mão de obra era mais barata, para obter mais lucro, é óbvio, mas é preciso sempre lembrar que é esse o motor do capitalismo.



AS RESISTÊNCIAS

A matéria, como se sabe, está sempre em movimento, mesmo que não seja

possível percebê-lo em pequenas frações de tempo. E essa aparente permanência da matéria no tempo transmite a todos nós uma segurança. Mas ela se move (d'après Galileo Galilei). O “parecer” em repouso ajuda a levar a nossa vida adiante. Quando acabar a pandemia, que ainda vai durar vários meses, com certeza ainda estarão resistindo na paisagem e em pleno funcionamento as grandes redes supermercadistas, aliás elas estão tendo lucros no atual período. E mais, poderão tender a uma maior concentração e centralização do ponto de vista do capital. As crises econômicas são momentos ideais para isso. Aliás, a fórmula dos supermercados (o self-service) nasce justamente numa crise - a de 1929 nos EUA. De início os pontos de venda eram toscos do ponto de vista visual, mas os preços atraíam porque as pessoas estavam empobrecidas. A partir dos anos 60 do século passado, essa forma comercial passou por algumas fases de concentração e centralização do capital, geralmente em momentos críticos da nossa economia. E dessa vez podemos esperar esse movimento novamente.

Outra grande forma comercial que deve permanecer é a do Shopping Center, porém com mudanças internas e talvez alguns venham a se popularizar completamente, ou mesmo desaparecer. Vai sobrar espaço dentro deles. A causa? O consumo vai diminuir muito, porém essa forma reúne conforto, comércios diferenciados, alguns serviços, tem estacionamento, segurança, ou seja, ela concentra espacialmente o que na cidade é disperso. Porém, na conjuntura atual o que ela oferece são objetos que podem, eventualmente, ser dispensáveis e as compras suspensas, já que na metrópole paulista se encontram fechados. Embora tenhamos visto cenas de compradores correndo para entrar em um Shopping Center recentemente reaberto em um outro estado, as consequências que estão por vir com a expansão do vírus vão provocar atitudes mais prudentes sob todos os pontos de vista. Mas o fato da concentração de lojas ao abrigo da chuva e do sol, sem trânsito de veículos, é um fator de conforto. É preciso investigar isto, porque os proprietários vivem da renda do aluguel que é cobrado dos lojistas (sem falar o percentual sobre os lucros da loja) e nesse momento o panorama não é favorável a vendas que não sejam alimentos e remédios. Os lojistas, que geralmente são franqueados, já estavam preocupados antes da crise provocada pelo vírus. Não é à toa que vemos por várias cidades brasileiras as carreatas que insistem em reivindicar a reabertura imediata desses locais, bem como do comércio em geral.

O formato de franquias deve ter continuidade, mas muitas vão desaparecer

e muitos franqueados podem estar arruinados nesse tempo de encerramento da população em casa. Se não houver possibilidades de financiamentos bancários ou ajuda do Estado, nesse setor a quebradeira vai ser enorme. Certamente o número de franqueados se reduzirá porque a demanda vai demorar a se restabelecer.

Por outra parte, as tecnologias mais recentes de comunicação nos fizeram mudar hábitos e até alimentos já estão sendo comprados por aplicativos de computador ou celular. Até os mais renitentes estão paulatinamente considerando essa opção. Essa forma de aquisição de produtos já aumentou muito nesse período pandêmico, basta ver o caso da Amazon, cujo dono não esconde que está mais rico com a pandemia, só que seus funcionários apareceram em notícias de jornais reclamando que não dispunham de equipamentos para manusear os materiais nos depósitos (espero que ao menos isso tenha se resolvido).

As entregas de mercadorias pelo correio e por entregadores de aplicativos cresceu muito ultimamente e nem é preciso dizer que o número de pessoas trabalhando nessa condição é imenso. Isso fez crescer o emprego precário. Há entregadores que fazem o serviço com carro, outros com motos e ainda com bicicletas. Estes últimos, muitas vezes usam as bicicletas disponibilizadas (mas com cobrança) por bancos, porque nem a bicicleta possuem e chegam a dormir na rua porque o que ganham não dá para voltar para casa à noite. A sobrevivência de todos esses autônomos está por um fio, muitos deles formados em universidades: hoje são pessoas que prestam serviço à circulação de mercadorias, porém não tem vínculo com o setor e muito menos com o empregador.

As formas comerciais de pequeno porte, familiares, individuais, não vão desaparecer de pronto, porque nesse momento, muitas delas, especialmente as de venda de produtos comestíveis, quitandas, estão atendendo a vizinhança. Isso pode ser um motivo para que venha do consumidor uma atitude diferente no pós-pandemia: podem se tornar fregueses. Temos que observar, porque ainda é cedo para saber o tamanho da devastação daqueles que já vinham sofrendo com a economia em queda.

Por fim, os ambulantes, que já estavam se proliferando pelas esquinas, no caso da metrópole paulista, vão se multiplicar. O empobrecimento antes da pandemia já mostrava isso e é notável o agenciamento que fazem dessas pessoas, pois o mesmo pano de limpeza que se encontra à venda na porção sudeste da metrópole é vendido nas esquinas de outras regiões. A pobreza será

devastadora, vai aumentar e os ambulantes vão ser em maior número (isso aconteceu no Chile nos anos 80 quando a produção nacional foi destruída com a adesão incondicional ao neoliberalismo).

AS RUPTURAS

Na pós-pandemia, a maioria dos consumidores estará mais empobrecida, e/ou muito mais cautelosa com seus rendimentos, exceto os poucos ricos que não se encaixam no cotidiano do resto da população. Os recursos monetários vão submeter uma parte considerável do mercado consumidor a um novo perfil de consumo.

Os pequenos comércios que não tem integração com redes de compras terão muita dificuldade em se sustentar. Isso pode causar muita mudança no equipamento comercial da cidade. A depender da localização, podem ser integrados/submetidos a empreendedores que já estejam no mercado ou mesmo que vejam uma oportunidade nova de negócio no local.

As mercadorias a serem vendidas também sofrerão alterações, mesmo porque a produção no Brasil não é mais integralmente nacional. Em fevereiro, uma amiga perguntou o que poderia acontecer e respondi: “você tem lâmpadas sobrando em casa?” Sim, porque as que usamos podem queimar e são importadas da China. Mas essa é uma dimensão que merece uma aproximação detalhada, envolve a geopolítica e não cabe aqui. Fica apontada apenas.

A ruptura que está mais clara é aquela que atinge o trabalho dos comerciários. As novas tecnologias submeteram os trabalhadores do setor comercial ao empobrecimento, submissão a salários e horas de trabalho indignos e falta de proteção. Isso não é de agora, mas quando finalizar a pandemia, a situação deles se explicitará mais claramente. As novas tecnologias estão tendo um papel primordial na substituição dessa mão de obra: o vendedor não precisa saber das qualidades do que vende, porque tudo ou quase tudo já está explicado na tela do computador ou do celular, é só procurar. Entrar numa livraria no passado significava encontrar um vendedor que sabia o que mostrar ao comprador. O consumidor de hoje encontra o conteúdo no site da loja/empresa.

É através da extrema exploração do trabalho, além da sua substituição por máquinas, que o capitalismo em sua fase neoliberal consegue a proeza de gerar mais lucro e benefícios para um número muito reduzido de famílias. E aí se

aprova pelo Congresso uma legislação despótica para submeter àqueles que já estão desprovidos de saberes e sem melhores perspectivas para a vida. Para manter tanta desigualdade é necessária a opção por governos redutores da democracia (que sempre alardeiam defende-la) e nesse sentido não somos o único país no mundo com esse comportamento, com uma diferença: aqui o aspecto é de uma grande bufonaria.

‘MORAL DA HISTÓRIA’

Uma tempestade anunciada de fortes proporções se abateu sobre o Brasil, em especial sobre esta metrópole e seu equipamento comercial praticamente paralisado, e está difícil conter o aguaceiro. O anjo da história de Walter Benjamin continua muito assustador. Quando não se sabe nada sobre uma epidemia tranca-se a cidade em casa, o que é sabido desde tempos remotos. A epidemia era controlada pelos cidadãos que, de maneira organizada, ajudavam o soberano na tarefa. Parece que os livros de História andam muito preteridos nos dias que correm.

A lição mais óbvia e certa que podemos tirar até esse momento é a de que não devemos eleger governantes que não tenham sabedoria e visão para dirigir os destinos de um país. Aqui a Política foi ridicularizada através dos mais diferentes pretextos, argumentos e meios, dando lugar a uma profusão de fake news que forneceram as “razões” para se escolher um determinado candidato para ocupar a presidência. O programa a ser cumprido estava obscuro demais para a maior parte da população. Bem ou mal, as políticas levadas a cabo até 2015 estavam mantendo o país com baixo nível de desemprego, em crescimento e sua competência se fortalecia em várias áreas do conhecimento, da produção, boas relações no mundo inteiro e mantinha um bom comércio internacional. Agora está claro que foi um ato intencional da elite financeira seguida por boa parte da classe média e de fanáticos. Há interesses internacionais também nesse desmonte, o que fica mais evidente a cada dia que passa. A resposta a uma tal irresponsabilidade veio agora com toda essa carga viral a que estamos sendo submetidos que já promete ser uma das piores do mundo dado o nível de propagação¹. Só que a Economia de um país depende da Política. E a luz no fim do túnel está demorando para surgir... ■

¹ Ver artigo Short-term forecasts of COVID-19 deaths in multiple countries. Imperial College London (site). <https://mrc-ide.github.io/covid19-short-term-forecasts/index>

